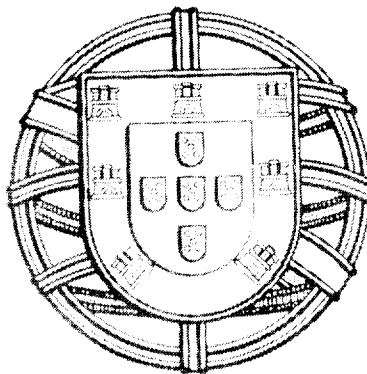




I I
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	9917
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	9917
Direcção-Geral dos Espectáculos	9917
Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audio-visual	9917
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	9919

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Despachos conjuntos	9919
---------------------------	------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despachos conjuntos	9919
---------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas	9919
Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	9920
3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	9920

Ministérios da Administração Interna e das Finanças

Portaria n.º 255/95 (2.ª série):

Autoriza o conselho administrativo da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana a celebrar com as Oficinas Gerais de Material Aeronáutico um contrato/protocolo de manutenção de bens e equipamentos LAOS e efectuar as formas de pagamento aí previstas	9921
--	------

Ministério das Finanças

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro	9921
Direcção-Geral do Tesouro	9921
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	9921
Direcção-Geral da Administração Pública	9922
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	9922

Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto	9924
-------------------------	------

Ministérios das Finanças e do Comércio e Turismo

Portaria n.º 256/95 (2.ª série):

Cria na Direcção-Geral de Concorrência e Preços um lugar de assessor, a extinguir quando vagar	9924
--	------

Ministérios das Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais

Portaria n.º 257/95 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal do Instituto de Promoção Ambiental dois lugares de assessor principal 9924

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	9924
Comissão de Coordenação da Região do Norte	9924
Comissão de Coordenação da Região do Centro	9924
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	9925
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	9925
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	9925
Direcção-Geral da Administração Autárquica	9926

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	9931
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	9931

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres	9933
Junta Autónoma de Estradas	9933
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	9934
Obra Social do Ministério	9935

Ministério da Saúde

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	9935
Hospital de Egas Moniz	9936
Hospital do Conde de Ferreira	9941
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	9941

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Consumidor	9953
Instituto da Água	9953
Instituto de Meteorologia	9953

Universidade Aberta	9954
Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro	9954
Universidade da Beira Interior	9954
Universidade de Coimbra	9954
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	9954
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	9954
Universidade da Madeira	9954
Universidade do Porto	9955
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	9956
Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa	9956
Instituto Politécnico de Beja	9956
Instituto Politécnico da Guarda	9956
Instituto Politécnico de Leiria	9956
Instituto Politécnico do Porto	9957
Instituto Politécnico de Santarém	9958
Câmara Municipal de Albufeira	9958

Câmara Municipal de Armamar	9958
Câmara Municipal de Lisboa	9958
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	9959

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 50/95, ao DR, 2.ª, 192, de 21-8, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2
Centro de Histocompatibilidade do Centro	2
Serviços Sociais do Ministério	2
Centro de Apoio a Toxicodependentes de Cedofeita	2
Centro de Apoio a Toxicodependentes do Restelo	2
Departamento de Recursos Humanos da Saúde	2
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	2
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara	3
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	3
Hospitais Cívicos de Lisboa	4
Hospitais da Universidade de Coimbra	4
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão	5
Hospital Geral de Santo António	5
Hospital de Egas Moniz	5
Hospital de Garcia de Orta	5
Hospital de Santa Cruz	6
Hospital de Santa Maria	6
Hospital de São Francisco Xavier	6
Hospital de São João	7
Hospital de São Marcos	7
Hospital Distrital de Setúbal (São Bernardo)	8
Hospital Distrital de Águeda	8
Hospital Distrital de Alcobaca	8
Hospital Distrital do Barreiro	8
Hospital Distrital de Bragança	8
Hospital Distrital de Chaves	9
Hospital Distrital da Covilhã	9
Hospital Distrital de Faro	9
Hospital Distrital do Fundão	9
Hospital Distrital de Lagos	9
Hospital Distrital de Lamego	9
Hospital Distrital do Peso da Régua	10
Hospital Distrital de Santarém	10
Hospital Distrital de Viseu	10
Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca	10
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães	10
Hospital de São Pedro — Vila Real	10
Hospital de Cândido de Figueiredo	10
Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar	10
Hospital de Santa Maria Maior	11
Hospital de São Gonçalo	11
Hospital de São João de Deus	11
Hospital de São José de Fafe	11
Hospital de Sousa Martins	11
Hospital do Conde do Bracial	11
Hospital Dr. Francisco Zagalo	12
Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche	12
Hospital do Espírito Santo — Évora	12
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	12
Hospital do Conde de Ferreira	12
Hospital de Sobral Cid	12
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	12
Administração Regional de Saúde do Norte	13
Administração Regional de Saúde do Centro	13
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	14
Administração Regional de Saúde do Alentejo	15
Administração Regional de Saúde do Algarve	15

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Torna-se público que a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros pretende admitir, por transferência, um elemento com a categoria de técnico auxiliar especialista, principal, de 1.ª classe, ou de 2.ª classe, da carreira de operador de telecomunicações, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, para preenchimento de um lugar vago no quadro de pessoal, aprovado pela Port. 1283/93, de 21-12.

2 — O local de trabalho é no Gabinete de Apoio à Imprensa, Praça dos Restauradores, Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 — Os interessados deverão, no prazo de 15 dias úteis, formalizar as suas candidaturas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, Rua do Professor Gomes Teixeira, 1350 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) *Curriculum vitae*.

4 — O método de selecção consistirá na avaliação curricular e entrevista.

3-8-95. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Serviços Sociais

Por despacho de 30-7-95 do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros:

Fernanda de Jesus Infante Fialho, técnica superior principal do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários — renovada a comissão de serviço como chefe de divisão, por um período de três anos, com efeitos a partir de 8-9-95.

3-8-95. — A Vogal, substituta do Presidente do Conselho de Direcção, *Ana Sassetti da Mota*.

Direcção-Geral dos Espectáculos

Por despachos do director-geral da Administração Pública de 27-6-95 e do Subsecretário de Estado da Cultura de 24-7-95.

Maria Antónia Alves Lameirão, primeiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais — requisitada para a Direcção-Geral dos Espectáculos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-8-95. — O Director-Geral, *José Menezes e Teles*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nas instalações desta Direcção-Geral, Palácio Foz, Restauradores, em Lisboa, onde poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga da categoria de técnico superior principal (ref. A) da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Espectáculos, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 103, de 4-5-95.

4-8-95. — A Presidente do Júri, *Maria Rosa Videira de Sousa*.

Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da presidente da direcção do Instituto

Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico de 1.ª classe, com vista ao preenchimento de uma vaga constante do quadro de pessoal deste organismo, anexo à Port. 98/95, de 2-2.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- d) Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

3 — Categoria e carreira — a categoria mencionada insere-se na carreira técnica, conforme o disposto no art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

4 — Prazo de validade — até ao preenchimento do lugar a que se reporta este aviso.

5 — Conteúdo funcional — competem, genericamente, ao técnico de 1.ª classe funções de estudo e aplicação de métodos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas no âmbito das acções de promoção e divulgação do cinema e das produções audiovisuais portuguesas, nomeadamente através da concepção de trabalhos criativos gráficos e decorativos.

6 — Local de trabalho, vencimento e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se no Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual, em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente à tabela de vencimentos da função pública e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais:

Possuir as condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

Possuir curso superior ou equiparado que não confira o grau de licenciatura em área adequada às funções a desempenhar;

Possuir experiência profissional nos domínios a que se refere o n.º 5 deste aviso.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, que será complementada, se o júri assim o entender, com entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos à presidente da direcção do Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação);
- d) Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e classificações de serviço relevantes;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificado das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Declaração do serviço a que se acham vinculados, autenticada, da qual constem a classificação de serviço atribuída

ao candidato nos anos relevantes para a promoção, a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, para além de especificar pormenorizadamente o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;

- e) Fotocópia das fichas de notação das classificações de serviço obtidas em cada um dos últimos três anos, devidamente autenticada pelos serviços ou organismos.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual ficam dispensados da apresentação dos documentos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto no requerimento.

9.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado António Paulo Salvado de Lima Moreira, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Licenciada Eugénia Dantas, chefe de divisão.
Carlos Assis de Brito, assessor.

Vogais suplentes:

Licenciada Margarida Costa, chefe de divisão.
Licenciado António Luís Santos Lima, assessor.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual, Rua de São Pedro de Alcântara, 45, 1.º, 1200 Lisboa, local onde poderão também ser consultadas, a seu tempo, as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da presidente da direcção do Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, os concursos internos gerais de acesso a seguir enumerados, com vista ao preenchimento de vagas constantes do quadro de pessoal deste organismo, anexo à Port. 98/95, de 2-2.

Concurso n.º 1 — oficial administrativo principal — duas vagas;

Concurso n.º 2 — primeiro-oficial administrativo — duas vagas;

Concurso n.º 3 — segundo-oficial administrativo — duas vagas.

2 — Legislação aplicável:

a) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

b) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

c) Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;

d) Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — Categoria e carreira — as categorias mencionadas inserem-se na carreira de oficial administrativo, conforme o disposto no art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Prazo de validade — até ao preenchimento dos lugares a que se reporta este aviso.

5 — Conteúdo funcional — o constante do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

6 — Local de trabalho, vencimento e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se no Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual, em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente à tabela de vencimentos da função pública e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais:

Concurso n.º 1 — possuir a categoria de primeiro-oficial com, pelo menos, três anos de serviço efectivo na categoria com classificação de *Bom*;

Concurso n.º 2 — possuir a categoria de segundo-oficial com, pelo menos, três anos de serviço efectivo na categoria com classificação de *Bom*;

Concurso n.º 3 — possuir a categoria de terceiro-oficial com, pelo menos, três anos de serviço efectivo na categoria com classificação de *Bom*.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, que será complementada, se o júri assim o entender, com prova oral de conhecimentos específicos, tendo em vista o desempenho funcional no âmbito das atribuições próprias do IPACA, constantes do Dec.-Lei 25/94, de 1-2.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos à presidente da direcção do Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual, deles devendo constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação);
- Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e classificações de serviço relevantes;
- Referência do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certificado das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- Declaração do serviço a que se acham vinculados, autenticada, da qual constem a classificação de serviço atribuída ao candidato nos anos relevantes para a promoção, a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, para além de especificar pormenorizadamente o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- Fotocópia das fichas de notação das classificações de serviço obtidas em cada um dos últimos três anos, devidamente autenticada pelos serviços ou organismos.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual ficam dispensados da apresentação dos documentos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto no requerimento.

9.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado António Paulo Salvado de Lima Moreira, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Alda Barroso, chefe de repartição.
Rosália Coelho, técnica especialista.

Vogais suplentes:

Ana Bela Ferreira, chefe de secção.
Herculano Trovão, técnico superior principal.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual, Rua de São Pedro de Alcântara, 45, 1.º, 1200 Lisboa, local onde poderão também ser consultadas, a seu tempo, as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final.

O Vice-Presidente, *António Paulo Moreira*.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Por despachos de 13-7 e 1-8-95, respectivamente do Subsecretário de Estado da Cultura e do director regional de Educação:

Margarida de Lemos Bairão Oleiro, professora efectiva do 1.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico da Esc. Prep. de Bobadela — autorizada a colocação, em regime de requisição, pelo período de um ano, prorrogável, no Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-4-95. — O Chefe de Repartição, *Luís R. Aragão*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO.

Despacho conjunto. — É nomeado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 280/89, de 23-8 o licenciado Carlos Jorge Mendes Corrêa Gago para exercer, em comissão de serviço, o cargo de presidente da direcção do Instituto Nacional de Estatística.

4-8-95. — Pelo Primeiro-Ministro, *Manuel Dias Loureiro*, Ministro da Administração Interna. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Despacho conjunto. — É nomeado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 280/89, de 23-8 o licenciado Arnaldo de Matos Lopes para exercer, em comissão de serviço, o cargo de vogal da direcção do Instituto Nacional de Estatística.

4-8-95. — Pelo Primeiro-Ministro, *Manuel Dias Loureiro*, Ministro da Administração Interna. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Despacho conjunto. — É nomeado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 280/89, de 23-8 o licenciado Virgílio Cairo Chambel para exercer, em comissão de serviço, o cargo de vogal da direcção do Instituto Nacional de Estatística.

4-8-95. — Pelo Primeiro-Ministro, *Manuel Dias Loureiro*, Ministro da Administração Interna. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto. — Considerando que, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei 87/88, de 30-7, o Dec.-Lei 30/92, de 5-3, veio permitir aos operadores de radiodifusão titulares de alvará para cobertura de âmbito local a possibilidade de melhorarem a qualidade da mesma pelo aumento de potência de emissão;

Tendo em conta os limites máximos de aumento de potência aparente radiada pelos emissores e retransmissores, fixados pela Port. 566/92, de 26-6;

Considerando ainda a proposta apresentada pelo Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) e ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 30/92, de 5-3:

Determina-se o seguinte:

1 — É autorizada a aumentar a potência aparente radiada para 30 dBW a estação de radiodifusão sonora de cobertura local de-

nominada «Rádio Atlântico Sul, Radiodifusão, Espectáculos e Publicidade, L.da».

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua publicação.

7-8-95. — O Secretário de Estado da Habitação, *Carlos Alberto Pereira Silva Costa*. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto, *Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira*.

Despacho conjunto. — Considerando que, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei 87/88, de 30-7, o Dec.-Lei 30/92, de 5-3, veio permitir aos operadores de radiodifusão titulares de alvará para cobertura de âmbito local a possibilidade de melhorarem a qualidade da mesma pelo aumento de potência de emissão;

Tendo em conta os limites máximos de aumento de potência aparente radiada pelos emissores e retransmissores, fixados pela Port. 566/92, de 26-6;

Considerando ainda a proposta apresentada pelo Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) e ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 30/92, de 5-3:

Determina-se o seguinte:

1 — É autorizada a aumentar a potência aparente radiada para 30 dBW a estação de radiodifusão sonora de cobertura local denominada «Rádio Voz do Mar, C. R. L.».

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua publicação.

7-8-95. — O Secretário de Estado da Habitação, *Carlos Alberto Pereira Silva Costa*. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto, *Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira*.

Despacho conjunto. — Considerando que, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei 87/88, de 30-7, o Dec.-Lei 30/92, de 5-3, veio permitir aos operadores de radiodifusão titulares de alvará para cobertura de âmbito local a possibilidade de melhorarem a qualidade da mesma pelo aumento de potência de emissão;

Tendo em conta os limites máximos de aumento de potência aparente radiada pelos emissores e retransmissores, fixados pela Port. 566/92, de 26-6;

Considerando ainda a proposta apresentada pelo Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) e ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 30/92, de 5-3:

Determina-se o seguinte:

1 — É autorizada a aumentar a potência aparente radiada para 33 dBW a estação de radiodifusão sonora de cobertura local denominada «Rádio Cidade Hoje, C. C. F.».

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua publicação.

7-8-95. — O Secretário de Estado da Habitação, *Carlos Alberto Pereira Silva Costa*. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto, *Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, nos termos dos arts. 35.º, n.º 2, al. b), 37.º e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o adido de defesa junto da Embaixada da França em Lisboa, capitão-de-fragata Jean-Paul Granger.

27-7-95. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Por despachos do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal.

- 116379, segundo-sargento E José Carlos da R. Teixeira, 117577, segundo-sargento E Leonel G. da Costa Silva, 106279, segundo-sargento E Eduardo J. C. P. Garcia, 133578, segundo-sargento E José Carlos de O. Ribeiro, 252877, segundo-sargento E José F. Alves Peixoto, 101379, segundo-sargento E Manuel Revez Azedo, 258877, segundo-sargento E Luís Gonçalves Dias, 112279, segundo-sargento E Fernando Manuel André, 118977, segundo-sargento E Vítor Manuel M. Correia, 100479, segundo-sargento E José Manuel Lopes Cordeiro, 194576, segundo-sargento E Joaquim Luís A. dos Santos, e 123578, segundo-sargento E José Pedro da Costa Loureiro — promovidos ao posto de primeiro-sargento da classe E, a contar de 30-7-95, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados na escala de antiguidades à esquerda do 226876, primeiro-sargento E Abílio Joaquim Antunes, pela ordem indicada.
- 9314094, primeiro-grumete E RV Paulo Jorge M. Ferreira, 9322394, primeiro-grumete E RV Adolfo Manuel C. de Oliveira, 9313594, primeiro-grumete E RV Luís Alfredo da C. M. Correia, 9321494, primeiro-grumete E RV José Gabriel Vieira Marques, 9325894, primeiro-grumete E RV Sérgio Domingos B. Rebola, 9315694, primeiro-grumete E RV Paulo Jorge C. de Bastos, 9319594, primeiro-grumete E RV João Manuel Pinto Ventura, 9322794, primeiro-grumete E RV Luís Filipe Borges da Silva, 9322594, primeiro-grumete E RV José Manuel da F. Almeida, 9325794, primeiro-grumete E RV Ricardo João Pereira Bento, 9316594, primeiro-grumete E RV Luís Filipe Gil Antão, 9317494, primeiro-grumete E RV Mário Carlos J. de Abreu, 9320394, primeiro-grumete E RV Pedro Miguel S. A. de Almeida, 9320894, primeiro-grumete E RV Edgar Almeida Oliveira, 9316294, primeiro-grumete E RV Hugo Guerreiro, 9321994, primeiro-grumete E RV Carlos Manuel Reis Cortez, 9233894, primeiro-grumete E RV Artur Jorge Teixeira da Silva, 9318694, primeiro-grumete E RV Paulo Alexandre da S. Leal, e 9322094, primeiro-grumete E RV Manuel Gonçalves M. Cerqueira — promovidos ao posto de segundo-marinheiro E RV, a contar de 28-7-95, ao abrigo do n.º 2 do art. 374.º do EMFAR. Ficam colocados na escala de antiguidades à esquerda do 204094, segundo-marinheiro E RV João Carlos da Costa Vieira, pela ordem indicada.
- 561259, sargento-chefe V José Valério de Sousa — promovido ao posto de sargento-mor da classe V, a contar de 31-7-95, ao abrigo da al. a) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado na escala no primeiro lugar.
- 102766, sargento-chefe CM Augusto Maria Paulo — promovido ao posto de sargento-mor da classe CM, a contar de 31-7-95, ao abrigo da al. a) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado na escala de antiguidades à esquerda do 827462, sargento-mor CM Manuel Pinto Pereira.
- 63664, sargento-ajudante MQ Victor M. da Silva Vidal, e 40064, sargento-ajudante MQ José Augusto de Matos — promovidos ao posto de sargento-chefe da classe MQ, a contar de 31-7-95, ao abrigo da al. b) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados na escala de antiguidades à esquerda do 1089363, sargento-chefe MQ José Rodrigues Marques, pela ordem indicada.
- 543259, sargento-ajudante V José Joaquim M. dos Santos — promovido ao posto de sargento-chefe da classe V, a contar de 31-7-95, ao abrigo da al. b) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado na escala de antiguidades à esquerda do 502258, sargento-chefe V Simão Alves Torres.
- 1066163, primeiro-sargento V José Justiniano Bártolo — promovido ao posto de sargento-ajudante da classe V, a contar de 31-7-95, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado na escala de antiguidades à esquerda do 81465, sargento-ajudante V Celso Luís P. da Silva.

- 156272, primeiro-sargento MQ Joaquim F. Rosado Sande — promovido ao posto de sargento-ajudante da classe MQ, a contar de 31-7-95, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado na escala de antiguidades à esquerda do 176574, sargento-ajudante MQ António da Rocha Barbosa.
- 140478, segundo-sargento V Pedro Azenha Rosa, 136278, segundo-sargento V António José Gaspar, e 11472, segundo-sargento V Germano M. C. F. Figueiredo — promovidos ao posto de primeiro-sargento da classe V, a contar de 31-7-95, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados na escala de antiguidades à esquerda do 157171, primeiro-sargento V José Gomes de Almeida, pela ordem indicada.
- 505694, primeiro-grumete CM RV Alberto Manuel da S. Monteiro, 522094, primeiro-grumete CM RV José Costa Saraiva, 515594, primeiro-grumete CM RV, Rui Alexandre da S. Abrantes, 9314194, primeiro-grumete CM RV António Joaquim T. da Costa, 516794, primeiro-grumete CM RV Paulo Sérgio C. Ferreira, 9314794, primeiro-grumete CM RV Rui Manuel da Costa Luís, 9321894, primeiro-grumete CM RV António Francisco Celestino, 9325094, primeiro-grumete CM RV Sérgio Alberto A. do Vale, 514994, primeiro-grumete CM RV Paulo Sérgio R. de Almeida, 512694, primeiro-grumete CM RV Carlos Miguel A. da Silva, 9325994, primeiro-grumete CM RV Jorge Manuel Arrais Bento, 9319494, primeiro-grumete CM RV Paulo dos Anjos M. Carvalho, 9317894, primeiro-grumete CM RV Nelson Francisco Aroeira, 9324494, primeiro-grumete CM RV José Carlos F. Santos, 9325394, primeiro-grumete CM RV Cândido M. R. B. dos Santos, 9316994, primeiro-grumete CM RV Carlos Miguel Lopes César, 9318194, primeiro-grumete CM RV Adérito da S. C. G. Vieira, 9314894, primeiro-grumete CM RV Aprígio Jorge da Silva, 512194, primeiro-grumete CM RV Paulo A. de A. Duarte Faria, 517294, primeiro-grumete CM RV Paulo Alexandre C. Ferreira, 9320494, primeiro-grumete CM RV Vasco Otelo C. Henriques, 504294, primeiro-grumete CM RV Carlos Manuel D. Arieiro, 9319094, primeiro-grumete CM RV José Afonso de O. Macedo, 9315994, primeiro-grumete CM RV Pedro André E. Rodrigues, 9313494, primeiro-grumete CM RV Samuel de Matos Corte Real, 9313794, primeiro-grumete CM RV Jorge Paulo Rosa da Costa, 125194, primeiro-grumete CM RV Sérgio Nuno M. de O. Nunes, e 155194, primeiro-grumete CM RV Carlos Manuel S. L. Moreira — promovidos ao posto de segundo-marinheiro CM RV, a contar de 28-7-95, ao abrigo do n.º 2 do art. 374.º do EMFAR. Ficam colocados na escala de antiguidades à esquerda do 158894, segundo-marinheiro CM RV Nuno Miguel Rodrigues da Silva Almeida, pela ordem indicada.
- 1665, primeiro-sargento FZ Elistário Maria da Luz, 4765, primeiro-sargento FZ Jorge Conduto da Silva, e 117067, primeiro-sargento FZ Joaquim Neves Marques — promovidos ao posto de sargento-ajudante da classe FZ, a contar de 31-7-95, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados na escala de antiguidades à esquerda do 63265, sargento-ajudante FZ Aníbal Cardoso Martins, pela ordem indicada.
- 733781, primeiro-marinheiro FZ António José Bento Gonçalves, 718082, primeiro-marinheiro FZ Carlos Nuno Vigário Patacão, e 745181, primeiro-marinheiro FZ Artur Augusto Cunha — promovidos ao posto de cabo da classe FZ, a contar de 31-7-95, ao abrigo da al. a) do art. 344.º do EMFAR. Ficam colocados na escala de antiguidades à esquerda do 703982, cabo FZ Fernando José Pereira da Silva, pela ordem indicada.

O Chefe da Repartição, *Eurico Ferreira de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Anúncio. — O coronel da Força Aérea José João Taborda de Azevedo Serrano, presidente do 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que, no processo n.º 148-FA/92, pendente neste 3.º Tribunal contra o réu Garcia Batista Bento, soldado 103481-C da BETP, nascido a 19-1-71, filho de Francisco de Sousa Bento e de Maria Vieira Batista, natural da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém, residente em Casal dos Crespos,

Ourém, que se encontra acusado da prática de um crime de deserção previsto e punido pelos arts. 142.º, n.º 1, al. b), e n.º 2, e 149.º, n.º 1, al. a), 2.ª parte, do Código de Justiça Militar, foi, por despacho de 26-7-95, e por se ter apresentado neste 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, declarada caducada a declaração da contumácia, nos termos do n.º 3 do art. 336.º do Código de Processo Penal.

27-7-95. — O Juiz-Presidente, *José Taborda Serrano*, coronel da Força Aérea. — O Secretário, *José Pereira Santos*, capitão do SGE.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 255/95 (2.ª série). — A extinta Guarda Fiscal foi autorizada a adquirir bens de equipamento técnico e serviços do Sistema LAOS — Long Arm Operational System destinados à cobertura de todas as fronteiras, com especial relevo para a orla marítima, para evitar o contrabando e a fuga e fraude fiscais.

A Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana detém agora as competências anteriormente cometidas à Guarda Fiscal, tendo necessidade de assegurar a operacionalidade daquele Sistema.

Nestes termos, foi aquela Brigada autorizada a estabelecer um protocolo de acordo de assistência para manutenção daqueles bens e equipamentos com as Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, a vigorar por cinco anos.

Ao abrigo do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3;

Manda o Governo, pelos Ministros da Administração Interna e das Finanças, o seguinte:

1.º É autorizado o conselho administrativo da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana a celebrar com as Oficinas Gerais de Material Aeronáutico um contrato/protocolo de manutenção de bens e equipamentos e efectuar as formas de pagamento aí previstas.

2.º O contrato previsto no número anterior vigora de 1995 a 1999, inclusive.

3.º Os encargos fixos resultantes do contrato são de 74 196 000\$ anuais, acrescidos de IVA, a actualizar para os anos subsequentes, de acordo com o índice de preços no consumidor, a publicar pelo Instituto Nacional de Estatística.

4.º Os encargos resultantes da execução deste diploma serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas e a inscrever no Orçamento do Ministério da Administração Interna (Guarda Nacional Republicana).

27-7-95. — Pelo Ministro da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida Loureiro*, Secretário de Estado da Administração Interna. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emilio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO TESOUREIRO

Desp. 1372/95-XII. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, é exonerado, a seu pedido, o chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir do dia 2-8-95.

2-8-95. — O Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro, *Walter Valdemar Pêgo Marques*.

Direcção-Geral do Tesouro

Pelo Desp. 1367/95-XII, de 21-7, do Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro:

Licenciada *Maria João Martins Parreira*, inspectora de finanças principal do quadro da Inspecção-Geral de Finanças — nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-8-95. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *António José Rodrigues Rocha*.

Por termo de transição de valores de 7-7-95:

Silvina Pereira Martins Dias da Silva, tesoureira-ajudante principal — investida na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Tomar a partir de 7-7-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-7-95 — O Director de Serviços, *António Rodrigues Rocha*.

Por termo de transição de valores de 24-7-95:

Maria José Fernandes Baião Gomes, tesoureira-ajudante principal — investida na gerência da 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Cascais, com efeitos a partir de 24-7-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-8-95 — O Director de Serviços, *António Rodrigues Rocha*.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho da subdirectora-geral da Contabilidade Pública, em substituição do director-geral, de 31-7-95, e nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo geral de ingresso para admissão de 20 estagiários, com vista ao preenchimento no quadro de pessoal de lugares vagos na categoria de técnico contabilista de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, constante do mapa anexo à Port. 977/91, de 24-9, alterado pela Port. 40/95, de 18-1.

2 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento exclusivo das vagas existentes, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — As quotas de descongelamento foram afixadas pelo Desp. Norm. 21/95, publicado no *DR*, 1.ª-B, de 2-5-95, e afectadas pelo Desp. 9-D/95, de 2-5, do Secretário de Estado do Orçamento. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, em cumprimento do estipulado pela al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — O conteúdo funcional deste lugar consiste na execução da generalidade dos trabalhos de natureza técnica que constituem as actividades fundamentais e típicas da Direcção-Geral nas suas diferentes esferas orgânicas, nomeadamente nas áreas da elaboração e execução do Orçamento do Estado e dos orçamentos privativos, elaboração das contas do Estado e realização, fiscalização e controlo das despesas públicas, através, designadamente, da aplicação de adequados métodos de auditoria.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — o concurso é aberto a todos os indivíduos vinculados ou não à função pública que sejam diplomados pelos institutos superiores de contabilidade e administração, ou equiparados, e reúnam os requisitos gerais de admissão indicados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 499/79, de 22-12, 248/95, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, 170/91, de 10-5, 233/94, de 15-9, e 159/95, de 6-7, Dec. Regul. 17/87, de 18-2, e Port. 312/86, de 24-6, 977/91, de 24-9, e 40/95, de 18-1.

7 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração a correspondente ao índice 240 da escala indicária remuneratória da função pública, nos termos conjugados dos Desc.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 170/91, de 10-5.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Contabilidade Pública, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção dos Serviços de Administração Geral, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, 1194 Lisboa Codex, solicitando a admissão ao concurso e dele constarão os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu), residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte;

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação, para os candidatos vinculados à função pública, da categoria que detêm, serviço a que pertencem e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, bem como a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupam;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado;
- b) Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Habilitações literárias — documento comprovativo autêntico ou autenticado;
- d) Habilitações profissionais — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa;
- e) Elementos a que alude a al. d) do número anterior — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente declarado.

11 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio serviço ou organismo.

12 — O documento indicado na al. c) do n.º 9 poderá ser dispensado se o candidato declarar, sob compromisso de honra, as habilitações literárias que possui, mediante a aposição de estampilha fiscal de 191\$ devidamente inutilizada.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos dos arts. 27.º e 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

A avaliação curricular, que terá carácter eliminatório, ponderará a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para a qual o concurso é aberto.

A entrevista destina-se a determinar, de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato, por comparação com o perfil da função.

16 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética da avaliação curricular e da entrevista.

17 — O estágio tem carácter probatório, com a duração de um ano, e integrará a frequência de cursos de formação directamente relacionados com a função a exercer (Dec.-Lei 265/88, de 28-7, com as alterações decorrentes do disposto no Dec.-Lei 427/89, de 7-12; Dec. Reg. 17/87, de 18-2, e Port. 312/86, de 24-6), bem como a realização de provas finais de selecção dos candidatos.

18 — Se o número de candidatos for inferior a 50, as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral da Contabilidade Pública, Direcção dos Serviços de Administração Geral, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º 1194 Lisboa Codex.

19 — O júri que classificará os candidatos será também o que fará a avaliação e a classificação final dos estagiários, de acordo com o n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Francisco Brito Onofre, subdirector-geral.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa Barata da Silva Carrondo Alexandre, directora de contabilidade, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Odete de Carvalho Ferreira, chefe da Divisão de Contabilidade.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Pereira Pinho da Cruz Albuquerque Gouveia, directora de contabilidade.

Dr.ª Maria Fernanda Sousa Barreiro, directora de contabilidade.

4-8-95. — Pelo Director-Geral, *Maria Helena Duarte Tavares Lopes Pereira*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho de 22-6-95 da subdirectora-geral, por competência delegada:

Rosalina Luís Pereira da Cunha e Mário da Silva Pereira, auxiliares de enfermagem — anulados os ingressos no quadro de efectivos interdepartamentais (QEI), criado junto desta Direcção-Geral.

Por despacho de 23-6-95, por competência delegada:

Eduardo Jorge de Jesus Padinha, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais (QEI), criado junto desta Direcção-Geral, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o reingresso na função pública. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-7-95. — O Director-Geral, *Rui Manuel Soares de Campos Pessoa de Amorim*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do Secretário de Estados dos Assuntos Fiscais de 4-5-95:

Romana Alexina Raminhos Parreira Rodrigues — contratada, em regime de avença, para o desempenho de funções no âmbito da assessoria técnica/informática na Direcção de Serviços de Cobrança do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), com o pagamento mensal de 80 000\$, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. (Visto, TC, 24-7-95.)

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 14-10-94:

Nomeados definitivamente, precedendo concurso, peritos de fiscalização tributária de 2.ª classe os funcionários abaixo mencionados, ficando colocados nos locais indicados:

Maria Suzete Gonçalves Paulos Mesquita — DDF Porto.

Fernando Miguel Fernandes Lourenço — DDF Lisboa.

(Vistos, TC, 22-7-95.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 31-7-95:

João Fernando de Oliveira Mendes Alves — perito tributário de 1.ª classe da DGCI — nomeado chefe da Divisão de Tributação da DDF de Santarém. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-8-95. — Pelo Subdirector-Geral, *Lisete Courela*.

Por despachos de 18-4-95 do subdirector-geral, por delegação de competências do director-geral das Contribuições e Impostos:

Nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe os funcionários abaixo indicados, ficando colocados nos serviços centrais:

Manuel Neves Ferreira.

Hélder Resende Filipe de Sousa.

(Vistos, tácitos, TC.)

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 1-8-95:

Amaro Pinto da Silva, técnico tributário da DGCI — nomeado adjunto do chefe da Repartição de Finanças de São João da Pesqueira, com efeitos reportados a 28-2-95 e pelo período máximo de seis meses. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-8-95. — Pelo Subdirector-Geral, *Lisete Courela*.

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 13-7-95:

Maria Eduarda Lopes Ferreira Rodrigues Horta, técnica de informática da empresa COMPTA, S. A. — autorizada a prorrogação da requisição, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 15-7-95, para exercer funções correspondentes a assessora de informática na Direcção de Serviços de Sistemas de Informação, desta Direcção-Geral, sendo remunerada pelo escalão 3, índice 730, da referida categoria. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-7-95. — O Subdirector-Geral, *José Ramos Alexandre*.

Aviso. — Para os devidos efeitos, leva-se ao conhecimento dos interessados que o director-geral das Contribuições e Impostos sancionou, por despacho de 3-8-95, a delegação de competências do director distrital de Finanças do Porto no TEP Severino Henriques Duarte.

Aviso. — *Delegação de competências.* — Nos termos do n.º 2 do art. 85.º do Código de Processo Tributário, delegeo no TEP Severino Henriques Duarte as funções que me competem nas comissões de revisão, bem como as constantes da primeira parte do n.º 4 do seu art. 88.º.

8-8-95. — Pelo Subdirector-Geral, *Lisete Courela*.

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 33.º e em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna público que a lista de classificação final dos candidatos a concurso para a categoria de técnico superior de informática principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 93, de 20-4-95, se encontra à consulta dos interessados na Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos desta Direcção-Geral, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, Lisboa.

17-7-95. — Pelo Subdirector-Geral, *Lisete Courela*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 21-7-95, se encontra aberto, nesta Direcção Geral, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso à categoria de técnico economista assessor da carreira de economista do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

2 — O presente concurso destina-se ao preenchimento de 40 lugares vagos e dos que vierem a vagar no prazo de dois anos, contados a partir da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico economista assessor o desempenho de funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, relacionadas com a prevenção e fiscalização das contribuições e impostos administrados pela DGCI.

4.1 — Requisitos gerais — ser funcionário e possuir os requisitos de admissão enunciados no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4.2 — Requisitos especiais — ser técnico economista principal com, pelo menos, três anos na categoria e nove na carreira e classificação de serviço não inferior a 16 ou *Muito bom* no último triénio, al. d) do art. 53.º do Dec. Regul. 42/83, de 20-5.

5 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral das Contribuições e Impostos, o qual poderá ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, 1100 Lisboa.

6 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

6.1 — Identificação completa (nome, número de identificação fiscal, filiação, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu), residência, código postal e número de telefone;

6.2 — Categoria e concurso a que se candidata;

6.3 — Habilitações literárias;

6.4 — Classificação de serviço referente aos últimos anos relevantes para acesso à categoria de técnico economista assessor;

6.5 — Quaisquer outros elementos curriculares que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

7 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos terão de apresentar os seguintes elementos:

7.1 — Quatro exemplares do *curriculum vitae*;

7.2 — Declaração, emitida pelo serviço a que pertence o candidato, da qual constem a descrição das funções, tarefas e responsabilidades exercidas, a natureza do vínculo à função pública, a carreira e grupo de profissional, a categoria e o tempo de serviço respectivo;

7.3 — Certificado comprovativo das habilitações literárias;

7.4 — Documento comprovativo de serviço referente aos últimos três anos.

7.5 — Os candidatos que sejam funcionários da DGCI ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivos processo individual.

8 — O técnico economista assessor é remunerado de acordo com o anexo I ao Dec.-Lei 187/90, de 7-6.

9 — Local de trabalho — serviços centrais e direcções distritais de finanças.

10 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, e ainda pela apreciação de um trabalho elaborado para o efeito pelos candidatos, que deverá ser apresentado 60 dias após a saída das listas de candidatos admitidos e excluídos.

11 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, Lisboa, e publicadas no DR, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Luís Marques Granja, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado Abel Fernandes Ramos, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado João José Ferragolo Veiga, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado José da Fonseca Correia, técnico economista assessor principal.

Licenciado António Lopes Marques, técnico economista assessor principal.

14 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 26-7, 42/83, de 20-5, 187/90, de 7-6, e 408/93, de 14-12.

7-8-95. — Pelo Subdirector Geral, *Lisete Courela*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto. — Considerando o disposto na al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e nos termos da al. d) do n.º 3 do Desp. 40/92, de 3-7, publicado no *DR*, 2.ª, 161, de 15-7-92, determina-se o seguinte:

É aprovado o programa de provas a utilizar no concurso de habilitação para transição para a categoria de operador de sistema de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Seia, o qual consta em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante

21-7-95. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *João António Romão Pereira Reis*.

ANEXO

Programa de provas do concurso de habilitação para operador de sistema de 2.ª classe

- 1 — Noções gerais de informática:
 - 1.1 — O processamento automático da informação;
 - 1.2 — A inserção da informática nas organizações.
- 2 — Segurança e privacidade da informação.
- 3 — Introdução aos computadores:
 - 3.1 — O computador: definição, estrutura física e evolução tecnológica;
 - 3.2 — Noção de sistema de exploração.
- 4 — Conceitos sobre a organização da informação:
 - 4.1 — Suportes de informação: sua descrição, vantagens e inconvenientes;
 - 4.2 — Ficheiros: organização, métodos de acesso, operações e seguranças.
- 5 — Funções do operador. Organização de um CPD.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E TURISMO

Portaria n.º 256/95 (2.ª série). — Considerando que em 24-3-93, com a entrada em vigor do Dec. Regul. 8/93, de 19-3, cessou a comissão de serviço o licenciado Manuel Fernandes de Oliveira Salgueiro, à data chefe de divisão da Direcção-Geral da Indústria;

Considerando o disposto na redacção primitiva da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, mantida transitoriamente em vigor pelo art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e o disposto nos n.ºs 6 e 8 do art. 18.º, na redacção que lhes foi conferida, respectivamente, pelo art. 1.º daquele diploma e pelo artigo único do Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e do Comércio e Turismo, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, constante da Port. 704/87, de 18-8, com as alterações introduzidas pelas Ports. 39/88, de 21-1, e 123/90, de 16-2, um lugar de assessor, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a partir de 24-3-93.

19-7-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Comércio e Turismo, *Luís Maria Viana Palha da Silva*, Secretário de Estado do Comércio.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 257/95 (2.ª série). — Considerando que, com a entrada em vigor do Dec.-Lei 194/93, de 24-5, cessaram automaticamente, em 29-5-93, as comissões de serviço em que as licenciadas Maria de Fátima Salvador Coelho de Matos Lima e Maria do

Carmo Gonçalves Crespo Viana Correia da Cunha vinham exercendo funções dirigentes no extinto Instituto Nacional do Ambiente;

Considerando o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhes foi conferida, respectivamente, pelo art. 1.º daquele diploma e pelo Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

1.º São criados no quadro de pessoal do Instituto de Promoção Ambiental, a que se refere o mapa anexo 1 à Port. 869/94, de 28-9, dois lugares de assessor principal, a extinguir quando vagarem.

2.º A criação dos lugares previstos no número anterior produz efeitos a partir de 29-5-93, considerando-se tais efeitos como reportados ao quadro do extinto Instituto Nacional do Ambiente até à entrada em vigor da portaria referida no número anterior.

21-7-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Por despacho ministerial de 31-5-95:

Licenciada Dina Maria Nascimento Caeiros Gomes Machado, chefe da Divisão de Organização da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — renovada, por mais três anos, a comissão de serviço que vem exercendo nesta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 6-9-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-8-95. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *H. Rabaça Gaspar*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despachos de 30-5-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

José Maria de Pinho Moreira de Azevedo, Isabel Maria Coelho dos Santos, António Maria Mendes Moreira de Melo, Luís António Lourenço Teles, Rui Ramos Loza, Marília Laura dos Santos Moreira e Silva, José Manuel Macedo Dias, Maria José Mascarenhas de Lemos Saturnino, António Augusto Ferreira dos Santos, Fernando António Aires Ferreira, Maria de Lourdes Fernandes, Maria Luísa de Figueiredo Barata de Tovar e Maria do Rosário Lourenço de Magalhães Fidalgo, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeados, por urgente conveniência de serviço, técnicos superiores principais do mesmo quadro. Assinaram termo de aceitação de nomeação na mesma data.

3-8-95. — A Administradora da Comissão, *Teresa do Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho de 9-6-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

João Pedro Boleo Ferreira Bicho, enfermeiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, técnico superior estagiário (área de geografia) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico (GAT da Lousã), na sequência de concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso no *DR*, 2.ª, 54, de 4-3-95.

28-7-95. — O Chefe de Divisão, *José Carlos Moreira Amaral*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Adenda ao contrato-programa para execução de infra-estruturas básicas no concelho de Palmela

Em 20-7-95, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, representado pelo director-geral da Administração Autárquica, directora-geral do Desenvolvimento Regional, presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, e o município de Palmela, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrada uma adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado a 23-6-92 e publicado no DR, 2.ª, de 13-7-92, nos seguintes termos:

1 — O período de vigência do presente contrato-programa é prorrogado até 31-12-95.

O Director-Geral da Administração Autárquica, *João Paulo Sousa e Silva Zbyszewski*. — A Directora-Geral do Desenvolvimento Regional, *Teresa Pais Zambujo*. — A Presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, *Maria de Lourdes Carrola*. — O Vereador Substituto do Presidente da Câmara Municipal de Palmela, *Carlos Manuel Moreira Batalha*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso DAF n.º 31/95. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de impressor de *offset* principal da carreira de pessoal operário qualificado do grupo de pessoal operário, pertencente ao quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 151, de 3-7-95, se encontra afixada, para consulta, na sede desta Direcção-Geral, sita na Avenida de D. Carlos I, 126, 6.º, em Lisboa.

A data e o local da entrevista serão comunicados ao candidato por carta registada com aviso de recepção.

24-7-95. — A Presidente do Júri, *Maria José Formosinho*.

Aviso. — Informa-se que, no âmbito do Sistema de Incentivos Regionais (SIR), regulamentado pelo Dec.-Lei 193/94, de 19-7, foram atribuídas comparticipações financeiras aos projectos de investimento apresentados pelas empresas, que se descrevem em anexo.

31-7-95. — A Directora-Geral, *Teresa Pais Zambujo*.

Unidade: escudos

Nome	Concelho	Sector	Investimento em capital fixo	Total da comparticipação
A. M. Marcelino — Carpintaria, L. ^{da}	Ansião	Indústria	99 571 000	51 401 000
AJI — Comércio e Indústria de Construção Civil, L. ^{da}	Mação	Indústria	87 010 000	41 227 000
Alfena — Ourivesaria de Travassos, L. ^{da}	Cabeceiras de Basto	Comércio	26 331 000	12 505 436
António Alves Torres Filhos & C. ^ª L. ^{da}	Barcelos	Comércio	77 624 000	34 563 538
António Emídio Louriceira, L. ^{da}	Santarém	Indústria	50 948 000	21 060 976
Argabetume — Argamassas Betuminosas, L. ^{da}	Bragança	Indústria	98 532 000	47 579 024
Bernardo & Costa, L. ^{da}	Guarda	Indústria	91 426 000	12 610 072
Electroborel — Metalomec., Aquec. Refrigeração, L. ^{da}	Alvaiázere	Indústria	47 843 000	20 121 374
Irmãos Duarte — Carpintaria, L. ^{da}	Póvoa de Lanhoso	Indústria	62 224 000	24 809 296
J. Soares Pais, L. ^{da}	Beja	Indústria	99 940 000	59 964 000
Lace — Acessórios de Latão, L. ^{da}	Oliveira de Frades	Indústria	52 860 000	15 314 782
Licínio Manuel Silveira das Neves, L. ^{da}	Oliveira do Hospital	Indústria	84 396 000	33 248 736
Luis Francisco Fernandes de Freitas	Viana do Castelo	Comércio	73 657 000	20 515 044
Manuel Bernardo de Pinho — A Garrafeira de Fátima	Vila Nova de Ourém	Comércio	46 062 000	20 967 348
Maria de Deus Alves, EIRL	Bragança	Comércio	22 807 000	7 454 800
Marviseu — Serração de Mármore Viséu, L. ^{da}	Viséu	Indústria	70 417 000	26 513 874
MGPL — Mármore e Granitos da Póvoa de Lanhoso, L. ^{da}	Póvoa do Lanhoso	Indústria	46 770 000	20 707 304
Moisés Almeida Neves, L. ^{da}	Viséu	Comércio	31 642 000	11 159 232
Novo Talho Meireles, L. ^{da}	Vila Verde	Comércio	23 186 000	10 991 034
Noz Tintas, L. ^{da}	Mirandela	Indústria	72 169 000	31 092 876
Ribatel — Equipamentos e Telecomunicação, L. ^{da}	Santarém	Comércio	37 081 000	13 604 896
Rodrigranitos, L. ^{da}	Vila Pouca de Aguiar	Indústria	69 988 000	32 617 808
Totiva — Gabinete Técnico de Contab. Brigantino, L. ^{da}	Bragança	Serviços	13 961 000	2 819 020
VAROPLAST — Perfis em Plástico e Alumínio, L. ^{da}	Vagos	Indústria	73 517 000	33 027 620
VIANCO — Alimentação e Bebidas, L. ^{da}	São Brás de Alportel	Comércio	48 820 000	22 191 880
			1 508 782 000	628 068 670

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 96/SECT/95. — No uso da faculdade conferida pela al. f) do art. 21.º do Dec.-Lei 201/94, de 22-7, e considerando o interesse de que se reveste a participação portuguesa no âmbito da cooperação europeia no domínio da investigação científica e tecnológica (COST), nomeio delegado nacional ao Comité de Gestão da Acção COST 49, «Utilização da biomassa marinha primária», Vítor Verdelho Vieira, colaborador da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa.

1-8-95. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Desp. 97/SECT/95. — No uso da faculdade conferida pelo art. 72.º do Dec.-Lei 130/86, de 7-6, determino a concessão de um

subsídio de 924 000\$ ao Instituto de Investigação Científica Tropical, com vista ao financiamento dos encargos inerentes à execução gráfica e publicação da obra *Manual do Algodoeiro*.

2-8-95 — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Desp. 98/SECT/95. — No uso da faculdade conferida pelo disposto no art. 72.º do Dec.-Lei 130/86, de 7-6, determino a concessão, a título excepcional, de um subsídio de 5 000 000\$ à Universidade Técnica de Lisboa, com vista a fazer face a dificuldades resultantes de encargos inerentes ao financiamento do complexo interdisciplinar (complexo I do ex-INIC) e relativos ao ano de 1995.

2-8-95. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Desp. 99/SECT/95. — Considerando a importância de que se reveste a participação portuguesa em acções no âmbito da cooperação europeia no domínio da investigação científica e tecnológica (COST), nomeio, nos termos da al. f) do art. 21.º do Dec.-Lei 201/94, de 22-7, delegado nacional ao Comité de Gestão da Acção COST 325, «Auscultação de pavimentos», o engenheiro Rui Viegas de Barros, da Junta Autónoma de Estradas.

4-8-95. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral da Administração Autárquica de 24-7-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, do quadro privativo da Direcção-Geral da Administração Autárquica, criado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — O concurso é válido por um ano e caduca com o preenchimento da vaga referida.

3 — O local de trabalho situa-se na Rua de José Estêvão, 137, 6.º, 1199 Lisboa Codex, sendo a remuneração base a correspondente ao índice e escalão expressos na escala salarial constante do anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — Compete ao técnico superior de 1.ª classe assegurar funções de investigação, estudos, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral e especializado no quadro das actividades especificamente desenvolvidas pela Direcção-Geral da Administração Autárquica (DGAA), designadamente formação e desenvolvimento da administração autárquica, projecto de reorganização dos aparelhos municipais, carta sectorial da qualidade de serviços do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, protocolos de modernização administrativa, arquivo e documentação referente às representações externas da DGAA, designadamente do Conselho da Europa, OCDE e da cooperação dos PALOP, elaboração de sínteses documentais especializadas nas áreas temáticas que se referem à administração local.

5 — As normas que regem o concurso são:

- a) O Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) O Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Podem ser admitidos ao concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e que, cumulativamente, satisfaçam os seguintes requisitos, referidos no art. 23.º do mesmo diploma, conjuntamente com a al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7:

- a) Permanência na categoria de técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom*;
- b) Possuir a licenciatura adequada;
- c) Exercício, pelo menos durante os últimos três anos, de função de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher.

7 — O método de selecção a utilizar é o de:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Administração Autárquica, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo fixado, para a morada indicada no n.º 3, dele devendo constar os seguintes elementos.

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;

- c) Formação profissional (cursos, especializações, estágios, seminários, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o lugar.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo a que pertencem os candidatos, da qual constem, de modo inequívoco, a existência e natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria que detêm, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida no número de anos exigidos como requisito de admissão ao concurso e, obrigatoriamente, a do último ano;
- e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo a que pertencem os candidatos, sobre o conteúdo funcional das funções exercidas;
- f) Fotocópia das acções de formação frequentadas;
- g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertencem.

11 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos do quadro privativo da Direcção-Geral da Administração Autárquica ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual arquivado neste serviço, devendo declarar expressamente tal facto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — As listas de candidatos e de classificação final, bem como quaisquer outras decisões que hajam de ser levadas ao conhecimento dos candidatos, serão afixadas no átrio do 6.º piso da morada indicada no n.º 3.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria de Lourdes Ramos Ferreira Neves, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Alice Maria Henriques de Barros Gonçalves, directora de serviços.

Dr. António Manuel Pereira Plácido, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Filipe Carreira Rosa, chefe de divisão.

Dr.ª Maria da Graça de Sousa Navarro da Cunha, chefe de divisão.

15 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri, o mesmo será substituído pela primeira vogal efectiva.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral da Administração Autárquica de 24-7-95 se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Autárquica, criado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — O concurso é válido por um ano e caduca com o preenchimento da vaga referida.

3 — O local de trabalho situa-se na Rua de José Estêvão, 137, 6.º, 1199 Lisboa Codex, sendo a remuneração base a correspondente ao índice e escalão expressos na escala salarial constante do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — Compete ao primeiro-oficial executar funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem

definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — As normas que regem o concurso são:

- a) O Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) O Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Podem ser admitidos ao concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e que, cumulativamente, satisfaçam os seguintes requisitos, referidos no art. 23.º do mesmo diploma, conjugadamente com a al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7:

- a) Permanência na categoria de segundo-oficial ou equiparado de, pelo menos, três anos de serviço classificados no mínimo de *Bom*;
- b) Possuir as habilitações legalmente exigidas;
- c) Exercício, pelo menos durante os últimos três anos, de funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher.

7 — O método de selecção a utilizar é o de:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Administração Autárquica, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo fixado, para a morada indicada no n.º 3, dele devendo constar os seguintes elementos.

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional (cursos, especializações, estágios, seminários, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o lugar.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação;

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo a que pertencem os candidatos, da qual constem, de modo inequívoco, a existência e natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria que detêm, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida no número de anos exigidos como requisito de admissão ao concurso e, obrigatoriamente, a do último ano;
- e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo a que pertencem os candidatos, sobre o conteúdo funcional das funções exercidas;
- f) Fotocópia das acções de formação frequentadas;
- g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertencem.

11 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos do quadro da Direcção-Geral da Administração Autárquica ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual arquivado neste serviço, devendo declarar expressamente tal facto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — As listas de candidatos e de classificação final, bem como quaisquer outras decisões que hajam de ser levadas ao conhecimento dos candidatos, serão afixadas no átrio do 6.º piso da morada indicada no n.º 3.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António Luís de Vasconcelos Costa, assessor principal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria dos Anjos Sousa da Silva, assessora principal.
Regina Pinto Correia, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Feliciano da Cunha Gonzalez, chefe de divisão.
Dr.ª Ana Maria Fernandes Veiga, técnica superior de 1.ª classe.

15 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri, será o mesmo substituído pela primeira vogal efectiva.

27-7-95. — O Director-Geral, João Paulo Zbyszewski.

Contrato de qualificação urbana com o município de Portimão no âmbito do PROSIURB, Subprograma 1

A política de ordenamento do território nacional, que assumirá um papel relevante na concretização do objectivo de preparar Portugal para o século XXI, terá como vector estratégico determinante uma política de reordenamento do sistema urbano, com objectivos de médio e longo prazo precisos e compatibilizados espacial e sectorialmente.

O Programa de Consolidação do Sistema Urbano Nacional e Apoio à Execução dos Planos Directores Municipais, designado por PROSIURB, visa fundamentalmente promover o desenvolvimento de centros urbanos exteriores às áreas metropolitanas que desempenham um papel estratégico na estruturação do território nacional.

Assim:

Em 28 de Julho de 1995, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, representado pelos director-geral da Administração Autárquica e presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, e o município de Portimão, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e nos termos do n.º 29 do Despacho n.º 6/94 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1994, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato-programa a execução das acções seleccionadas no âmbito da candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Portimão ao Programa de Consolidação do Sistema Urbano Nacional e Apoio à Execução dos PDM (PROSIURB), cujo investimento global se estima em 618 000 contos e que a seguir se identificam:

- a) Construção da variante à EN 124 entre a via V6 e as Cardosas;
- b) Plano de pormenor do centro histórico;
- c) Plano de pormenor da praia da Rocha.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 1997.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT):

- a) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa, através da Comissão

de Coordenação da Região do Algarve (CCRA), representada pelo respectivo gestor regional do PROSIURB;

- b) Processar, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, os documentos de despesa visados pela CCRA, na proporção correspondente à participação financeira da administração central;
- c) Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCRA, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente no lançamento do concurso e fiscalização das obras.

2 — No âmbito do presente contrato, cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

- a) Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- b) Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para a adjudicação das obras, quando a ela haja lugar;
- c) Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo para o efeito solicitar o apoio técnico da CCRA, de acordo com o disposto neste contrato;
- d) Elaborar os documentos de despesa referentes aos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira da sua responsabilidade;
- e) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva das obras.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira do Ministério do Planeamento e da Administração do Território na execução das acções previstas no presente contrato não poderá exceder o montante global de 103 900 contos, a transferir em cada ano económico, de acordo com a seguinte distribuição:

- a) Construção da variante à EN 124 entre a via V6 e as Cardosas:
 - 1995 — 5000 contos;
 - 1996 — 80 000 contos;
 - 1997 — 2900 contos;
- b) Plano de pormenor do centro histórico:
 - 1995 — 2000 contos;
 - 1996 — 4000 contos;
- c) Plano de pormenor da praia da Rocha:
 - 1995 — 3000 contos;
 - 1996 — 7000 contos.

2 — Os montantes de comparticipação financeira não poderão, no entanto, em caso algum, exceder 15% do valor total do respectivo investimento, se as acções abrangidas vierem a obter co-financiamento dos fundos estruturais.

3 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

4 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

5 — Caberá ao município de Portimão assegurar a participação financeira que complete os investimentos globais devidos à realização da obra.

6 — Ao município de Portimão caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização em cada ano económico das dotações previstas no presente contrato determina a perda do saldo anual existente.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato será constituída por representantes da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, que deverá integrar o respectivo gestor regional do PROSIURB, e da Câmara Municipal de Portimão.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução das acções previstas neste contrato-programa são anualmente inscritas nos orçamentos do município de Portimão e do MPAT, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

Resolução do contrato

O incumprimento do objecto do presente contrato e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, ficando o município obrigado à restituição das verbas recebidas através de cativação do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

O Director-Geral da Administração Autárquica, *João Paulo Sousa e Silva Shyszewski*. — O Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, *David de Oliveira Assoreira*. — O Presidente da Câmara Municipal de Portimão, *Nuno Alberto Pereira Mergulhão*.

Homologo.

28-7-95. — (Assinatura ilegível.)

Contrato de qualificação urbana com o município de Lagos no âmbito do PROSIURB, Subprograma 2

A política de ordenamento do território nacional, que assumirá um papel relevante na concretização do objectivo de preparar Portugal para o século XXI, terá como vector estratégico determinante uma política de reordenamento do sistema urbano, com objectivos de médio e longo prazo precisos e compatibilizados espacial e sectorialmente.

O Programa de Consolidação do Sistema Urbano Nacional e Apoio à Execução dos Planos Directores Municipais, designado por PROSIURB, visa fundamentalmente promover o desenvolvimento de centros urbanos exteriores às áreas metropolitanas que desempenham um papel estratégico na estruturação do território nacional.

Naturalmente, seria redutora uma actuação em apenas alguns centros de maior importância, como as cidades médias abrangidas pelo Subprograma 1 do PROSIURB. Não apenas porque estes centros não estão harmoniosamente repartidos pelo território, concentrando-se nas zonas envolventes às áreas metropolitanas, mas também porque as acções a desenvolver em outros centros de menor dimensão populacional ou económica potenciam a redistribuição eficaz dos efeitos positivos das políticas de desenvolvimento em todas as parcelas do território e fluidificam o funcionamento em rede dos centros urbanos, garantindo uma melhor articulação com os espaços exteriores ao sistema por eles formado.

Por isso, o Subprograma 2 do PROSIURB — Valorização dos Centros Urbanos da Rede Complementar — abrange as cidades e vilas sedes de concelho que não constituam cidades médias, tendo como objectivos estratégicos a melhoria da qualidade do meio urbano, o reforço e qualificação da integração de cada centro urbano no espaço envolvente e o apoio à implementação do respectivo plano director municipal.

Assim:

Em 28 de Julho de 1995, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, representado pelos director-geral da Administração Autárquica e presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, e o município de Lagos, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de

Dezembro, e nos termos do n.º 29 do Despacho n.º 6/94, do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1994, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato-programa a execução das acções seleccionadas no âmbito da candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Lagos ao Programa de Consolidação do Sistema Urbano Nacional e Apoio à Execução dos PDM (PROSIURB), cujo investimento global se estima em 446 820 contos e que a seguir se identificam:

- a) Ligação da nova ponte viária à EN 125;
- b) Arranjos exteriores — Portas de Portugal, Rua da Barroca e Rua da Senhora da Graça;
- c) Plano de urbanização da Meia Praia.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 1997.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT):

- a) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa, através da Comissão de Coordenação da Região do Algarve (CCRA), representada pelo respectivo gestor regional do PROSIURB;
- b) Processar, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, os documentos de despesa visados pela CCRA, na proporção correspondente à participação financeira da administração central;
- c) Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCRA, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente no lançamento do concurso e fiscalização das obras.

2 — No âmbito do presente contrato, cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

- a) Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- b) Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para a adjudicação das obras, quando a ela haja lugar;
- c) Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo para o efeito solicitar o apoio técnico da CCRA, de acordo com o disposto neste contrato;
- d) Elaborar os documentos de despesa referentes aos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira da sua responsabilidade;
- e) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva das obras.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira do Ministério do Planeamento e da Administração do Território na execução das acções previstas no presente contrato não poderá exceder o montante global de 88 023 contos, a transferir em cada ano económico, de acordo com a seguinte distribuição:

- a) Ligação da nova ponte viária à EN 125:
1995 — 40 023 contos;

b) Arranjos exteriores — Portas de Portugal, Rua da Barroca e Rua da Senhora da Graça:

- 1995 — 3000 contos;
- 1996 — 9000 contos;
- 1997 — 6000 contos;

c) Plano de urbanização da Meia Praia:

- 1995 — 5000 contos;
- 1996 — 25 000 contos.

2 — Os montantes de comparticipação financeira não poderão, no entanto, em caso algum, exceder 15% do valor total do respectivo investimento, se as acções abrangidas vierem a obter co-financiamento dos fundos estruturais.

3 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

4 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

5 — Caberá ao município de Lagos assegurar a participação financeira que complete os investimentos globais devidos à realização da obra.

6 — Ao município de Lagos caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização em cada ano económico das dotações previstas no presente contrato determina a perda do saldo anual existente.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato será constituída por representantes da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, que deverá integrar o respectivo gestor regional do PROSIURB, e da Câmara Municipal de Lagos.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução das acções previstas neste contrato-programa são anualmente inscritas nos orçamentos do município de Lagos e do MPAT, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

Resolução do contrato

O incumprimento do objecto do presente contrato e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, ficando o município obrigado à restituição das verbas recebidas através de cativação do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

O Director-Geral da Administração Autárquica, *João Paulo Sousa e Silva Sbysewski*. — O Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, *David de Oliveira Assoreira*. — O Presidente da Câmara Municipal de Lagos, *José Valentim Rosado*.

Homologo.

28-7-95. — (*Assinatura ilegível.*)

Protocolo de modernização administrativa

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 14 de Abril, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

1 — A Direcção-Geral da Administração Autárquica (DGAA), representada pelo director-geral; e

2 — O município de Lagos, representado pelo presidente da Câmara Municipal.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento das acções seleccionadas no âmbito da candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, cujo investimento global se estima em 38 600 contos e que a seguir se identificam:

Informação electrónica;
Inovação tecnológica e qualidade dos serviços;
Formação e qualidade/modernização dos serviços.

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 1996,

3.º

Comparticipação financeira

1 — O desenvolvimento das acções referidas beneficiará de uma participação financeira do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT) de 19 300 contos.

2 — A participação financeira do MPAT será transferida em cada ano económico, de acordo com a seguinte distribuição:

Informação electrónica:

1995 — 9000 contos;

Inovação tecnológica e qualidade dos serviços:

1995 — 6500 contos;

Formação e qualidade/modernização dos serviços:

1995 — 1500 contos;

1996 — 2300 contos.

3 — O montante da participação será transferido em função da apresentação de documentos justificativos da despesa realizada com a execução das acções previstas neste protocolo.

4 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

5 — Ao município de Lagos caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização em cada ano económico das dotações previstas no presente protocolo determina a perda do saldo anual existente.

4.º

Acompanhamento

1 — À DGAA compete participar no acompanhamento da execução física das acções e, em conformidade com os objectivos propostos, a publicitação deste protocolo e dos resultados obtidos, bem como a divulgação e edição das acções consideradas exemplares.

2 — À DGAA incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — Ao município de Lagos compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

4 — O município de Lagos obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

5.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução das acções previstas neste protocolo são inscritas anualmente nos orçamentos do município de Lagos e do MPAT, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, de acordo com a participação financeira estabelecida.

6.º

Resolução do protocolo

O incumprimento do objecto do presente protocolo e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, ficando o município obrigado à restituição das verbas recebidas através de cativação do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

28-7-95. — O Director-Geral da Administração Autárquica, *João Paulo Zbyszewski*. — O Presidente da Câmara Municipal de Lagos, *José Valentim Rosado*.

Protocolo de modernização administrativa

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 14 de Abril, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

1 — A Direcção-Geral da Administração Autárquica (DGAA), representada pelo director-geral; e

2 — O município de Alcoutim, representado pelo presidente da Câmara Municipal.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento das acções seleccionadas no âmbito da candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Alcoutim, cujo investimento global se estima em 14 000 contos e que a seguir se identificam:

Gabinete de apoio ao município;
Informatização dos serviços.

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 1995.

3.º

Comparticipação financeira

1 — O desenvolvimento das acções referidas beneficiará de uma participação financeira do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT) de 7000 contos.

2 — A participação financeira do MPAT será transferida em cada ano económico de acordo com a seguinte distribuição:

Gabinete de apoio ao município — 2500 contos;
Informatização dos serviços — 4500 contos.

3 — O montante da participação será transferido em função da apresentação de documentos justificativos da despesa realizada com a execução das acções previstas neste protocolo.

4 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

5 — Ao município de Alcoutim caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização no ano económico da dotação prevista no presente protocolo determina a perda do saldo anual existente.

4.º

Acompanhamento

1 — À DGAA compete participar no acompanhamento da execução física das acções e, em conformidade com os objectivos propostos, a publicitação deste protocolo e dos resultados obtidos, bem como a divulgação e edição das acções consideradas exemplares.

2 — À DGAA incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — Ao município de Alcoutim compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

4 — O município de Alcoutim obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto de participação.

5.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução das acções previstas neste protocolo são inscritas nos orçamentos do município de Alcoutim e do MPAT, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, de acordo com a participação financeira estabelecida.

6.º

Resolução do protocolo

O incumprimento do objecto do presente protocolo e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, ficando o município obrigado à restituição das verbas recebidas através de cativação do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

28-7-95. — O Director-Geral da Administração Autárquica, *João Paulo Zbyszewski*. — O Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 30-6-95:

Arnaldo dos Santos Velosa, motorista de ligeiros de nomeação definitiva da Direcção-Geral do Ordenamento do Território, remunerado pelo escalão 8, índice 220 — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, motorista de ligeiros do quadro do pessoal do Supremo Tribunal Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do TC.) (Os encargos são suportados pelo OE.)

1-8-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, de 2-8-95, rectifica-se que onde se lê:

Licenciado Carlos Manuel da Silva Broega, subdirector-geral dos Serviços Judiciários — renovada a comissão de serviço neste cargo, com efeitos reportados a 30-6-95.

deve ler-se:

Licenciado Carlos Manuel da Silva Broega, subdirector-geral dos Serviços Judiciários — renovada a comissão de serviço neste cargo, com efeitos reportados a 30-6-94.

2-8-95. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 160, de 13-7-95, a p. 7979, o meu despacho de 26-6-95 que autoriza o abono de vencimento por substituição ao escrivão de direito Luís Filipe Henriques Fernandes, rectifica-se que onde se lê «3.º escalão, índice 540» deve ler-se «4.º escalão, índice 570».

2-8-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral, em exercício, de 27-7-95:

José Abel Borges Gonçalves, carpinteiro de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 16-3-95.

Por despachos do director-geral de 1-8-95:

António José dos Santos Ferreira, marceneiro de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 7-3-95.

Joaquim Carlos Cerejeiras de Matos, carpinteiro de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 15-3-95.

Manuel Simões Brilhante, carpinteiro de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 1-3-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

1-8-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Por despachos do director-geral de 2-8-95:

António Manuel dos Santos, electricista de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 28-3-95.

António Dias de Almeida, serralheiro civil de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 28-3-95.

Luís Manuel da Silva Santos, serralheiro civil de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 24-4-95.

Paulo Jorge da Silva Teixeira, carpinteiro de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 16-3-95.

José Joaquim Pires, serralheiro civil de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 19-3-95.

Hermínia de Jesus Rodrigues Palitos, enfermeira, nível 1, de nomeação provisória, da carreira do pessoal de enfermagem dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 30-4-95.

Por despachos do director-geral de 1-8-95:

Francisco Alexandre Andrade Lopes Magalhães Borges, fogueiro de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 28-4-95.

Paulo Manuel Ferreira da Silva, fogueiro de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 20-4-95.

António José Moreno da Veiga Ramos, fogueiro de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 20-4-95.

Por despachos do director-geral em exercício de 27-7-95:

Américo dos Santos Lucas, fogueiro de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 27-4-95.

António Ferreira Duarte, serralheiro civil de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 28-3-95.

Armando Rosário Viegas, serralheiro civil de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 14-4-95.

José Manuel da Silva Oliveira, electricista de nomeação provisória do grupo do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 17-5-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

2-8-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Aviso. — *Projecto da lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 86, de 13-4-94.* — Nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos ao referido concurso, para que no âmbito da audiência escrita, os interessados referentes ao projecto de lista de classificação final dizerem o que se lhes oferecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

Nesse prazo, os candidatos poderão consultar o respectivo processo na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Secção de Assuntos Gerais.

I — Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Maria Ângela Humanes	16,80
2.º Lúís dos Reis Alves	16,15
3.º Ana Paula Graça Pereira	15,87
4.º José Bonifácio Gonçalves Lima	15,72
5.º Joaquim de Jesus Pereira	15,70
6.º Mário Quaedulieg Quádrio Raposo	15,67
7.º Rosa Maria Ramos Duarte Fortes Resende	15,57
8.º Maria Elisabete Valente Capa	15,52
9.º Serafina Maria Anacleto Freire de Almeida	15,47
10.º Alda Maria Ferreira dos Santos Moreno	15,37
11.º Maria do Carmo de Sousa Ferreira Pereira da Rocha	15,27
12.º Manuel Peres Maia do Vale	15,22
13.º Alcinda da Conceição Martins Alves	15,17
14.º Ernesto de Lima Tavares	15,15
15.º Maria da Conceição Vieira Rocha de Carvalho Jacinto (a)	15,07
16.º Maria Isabel Santos Nascimento Ramos Chorado (a)	15,07
17.º Maria Teresa Afonso Cordeiro de Sousa	15,07
18.º Maria da Conceição Bica de Oliveira Brigantim	15,05
19.º Maria Vitória Pinto Fernandes	15,02
20.º Maria do Rosário Ferreira Garcia da Rosa (a)	14,97
21.º Alice Gabriela Gonçalves Pereira Lopes Navarro	14,97
22.º Maria de Lurdes Martins Tavares Santos (a)	14,92
23.º Virgínia Maria Aguiar Santana Sequeira de Matos	14,92
24.º Cecília de Oliveira Viegas Jacinto dos Santos (a)	14,87
25.º Maria Otilia de Lemos Ferreira da Silva Carvalho (a)	14,87
26.º Maria do Rosário Duarte Martinho	14,87
27.º Jorge Teixeira Alves	14,82
28.º Irene Silva Lourenço (a)	14,80
29.º Ana Maria Câmara Ferro Freitas	14,80
30.º Maria Isabel Rosa da Silva (a)	14,75
31.º Lúísa Maria Galrinho Pereira de Miranda	14,75
32.º Maria Lúísa da Costa Guimarães	14,72
33.º Mário Alberto Dias Macedo	14,67
34.º Sónia Maria Barbosa Barros	14,65
35.º Maria José Conceição Ferreira Luís Lima Casal (a)	14,62
36.º Maria Manuela Nunes Simões Correia Gonçalves (a)	14,62
37.º Maria dos Anjos da Silva Miranda Magalhães da Silva	14,62
38.º Maria Natália Farinha da Fonseca e Castro	14,57
39.º Maria Elisabete dos Anjos Costa (a)	14,55
40.º Fernanda de Jesus Ildefonso Aleixo de Almeida Carvalho	14,55
41.º Maria Graciete Alves da Graça Almeida (a)	14,52
42.º Maria Amélia Sequeira Queiroga (a)	14,52
43.º Rozane Ibramogy Ussene Teixeira	14,52
44.º Júlio Simões Pinheiro	14,50
45.º Vítor Manuel Monteiro da Silva (a)	14,45
46.º João Silvério da Silva	14,45
47.º Maria da Conceição de Sousa Almeida	14,40
48.º Maria Cristina Inácio Henriques da Silva Gouveia (a)	14,37

	Valores
49.º José Tavares Pereira	14,37
50.º Edite Abreu Amaro da Silva Araújo (a)	14,35
51.º Maria Orlanda Bicho Mineiro Correia (a)	14,35
52.º Maria Eugénia Magalhães Rodrigues de Lima	14,35
53.º César Augusto dos Santos Antunes (a)	14,20
54.º Alfredo Tomás Carnaval Barbosa Fortes Resende	14,20
55.º Celeste Iracema Soares Lomba Viana (a)	14,17
56.º Joaquina dos Prazeres Costa Marrana (a)	14,17
57.º Maria Celeste Gonçalves Teixeira Patrício (a)	14,17
58.º Paulo Américo de Morais Leite	14,17
59.º Júlia de Fátima Cardoso da Silva (a)	14,15
60.º Francisca Pires Belo Zacarias Salvado	14,15
61.º João Francisco Fernandes Correia (a)	14,05
62.º Maria Lucília Costa Parrela (a)	14,05
63.º Maria Teresa Cardoso Gonçalves	14,05
64.º Guilherme Rodrigues Soares (a)	14,02
65.º Maria Filomena Pereira Duque Lopes (a)	14,02
66.º Maria Branca da Costa Silva Correia Mendes (a)	14,02
67.º Isaura Alves Domingos Carrilho	14,02
68.º Maria Celeste Lopes Farinha (a)	14,00
69.º Maria Isabel Melo Claudino (a)	14,00
70.º Maria do Pilar Más de Almeida Viana Gomes	14,00
71.º Maria da Conceição Soares Correia de Sousa (a)	13,95
72.º Carlota Amália de Brito Guilhermino Ferreira dos Santos (a)	13,95
73.º Carlos Serrano Rodrigues	13,95
74.º Lila Maria Branco de Matos	13,92
75.º Maria Paula de Carvalho Mota (a)	13,90
76.º Maria Angelina Leal de Castro Lopes	13,90
77.º Isabel Maria Tenreiro Ramos Aleixo	13,85
78.º Otilia Margarida Freire Lopes	13,80
79.º Maria de Lurdes Fidalgo de Mesquita (a)	13,77
80.º Carlos Jorge Marques dos Santos	13,77
81.º Madalena Maria de Mendonça Duarte Santos Palhoco	13,75
82.º Iolanda da Graça Correia	13,70
83.º Ilda Maria Nobre Fortunato Morais Henriques	13,67
84.º Maria Ascensão Gaspar Oliveira Monteiro	13,62
85.º Álvaro de Jesus Pinto	13,60
86.º Alexandra Nunes Rodrigues Ladeira Fernandes (a)	13,57
87.º José Manuel Martins (a)	13,57
88.º Sílvia Carriço Cachucho Rodrigues Cabral	13,57
89.º Teresa Elisabete Martins de Oliveira Teixeira	13,52
90.º Maria de Fátima Lopes dos Santos Cardoso de Lemos (a)	13,47
91.º Maria Henriqueta Custódio Vilar da Silva	13,47
92.º Sara Maria Baptista Toga Machado Costa Moreira (a)	13,45
93.º Maria Helena de Paeta Dias Gordo Jerónimo	13,45
94.º Maria do Rosário da Cruz (a)	13,40
95.º Ana Maria Ribeiro Delgado de Maciel	13,40
96.º Laurinda dos Santos da Graça Costa	13,37
97.º João Fernandes Moreira (a)	13,32
98.º Fernando Jorge Pimentel Machado Pereira (a)	13,32
99.º Maria Alcina Paula dos Santos	13,30
100.º Inocência Vitorino dos Reis Botinas Ribeiro Guedes	13,27
101.º Manuel Joaquim Rodrigues	13,22
102.º João Ernesto Gil Claudino (a)	13,20
103.º Maria da Conceição Gomes de Sousa	13,20
104.º Manuel Tomás Dias (a)	13,15
105.º Francisco José Rodrigues (a)	13,15
106.º Maria da Conceição Mendes Campos Bica	13,12
107.º Maria do Rosário de Jesus Silva Pereira (a)	13,07
108.º Maria Alcina Rodrigues de Mota Pereira (a)	13,07
109.º Maria Lúísa Vieira dos Santos Lopes	13,07
110.º Maria Teresa da Conceição Silva Patrício	13,02
111.º Nuno Pedro Baptista Fernandes Neves (a)	12,97
112.º Isabel Maria Domingues da Fonseca Fernandes e Vasconcelos	12,97

	Valores
113.º José Manuel de Freitas Palma Marreiros (a)	12,95
114.º César Vasco dos Santos	12,95
115.º Maria Emília Caria dos Santos Figueiredo da Silva	12,92
116.º Adília dos Anjos Cristóvão	12,87
117.º Alfredo José Alexandre da Silva	12,75
118.º António José Lourenço de Matos (a)	12,67
119.º Maria Proíria da Silva Gomes Rocha	12,67
120.º Maria da Conceição Vicente Pardelhas da Silva Páscoa	12,62
121.º José Estêvão Oliveira da Costa Fernandes (a) ...	12,57
122.º Irene Gomes Lopes Feliciano	12,57
123.º Joaquim António Lopes Guerra	12,52
124.º Aida Maria Rodrigues da Silva Antunes	12,40
125.º Isabel Celeste de Sousa Laurisel Pereira	12,25
126.º Fernando Rui dos Santos Ferreira	12,17
127.º Inácia Maria de Sousa Gonçalves	12,15
128.º Amarília Canas Garcia do Couto Cabral	12,12
129.º Abilino Fernandes Fresco	12,05
130.º José Joaquim Bártolo	11,90

II — Candidatos não aprovados por terem faltado à entrevista profissional de selecção:

- 1) Ana Gomes Cabral.
- 2) Ana Paula de Oliveira e Silva Gonçalves.
- 3) António dos Santos Almeida.
- 4) António Emídio Maneta Barreto.
- 5) Armandina da Conceição Almeida.
- 6) Benjamim Augusto Chacim.
- 7) Cremilde de Jesus Matos Costa.
- 8) Elisabete de Jesus Ribeiro Morgado Pratas.
- 9) Elvira Pires Pedro Lopes.
- 10) Fernando Manuel Pereira Braz.
- 11) José Manuel Loureiro.
- 12) Laura Maria Rodrigues Varandas Soares.
- 13) Lúcia de Fátima Cláudio.
- 14) Maria Alda de Aragão Trigueiros da Cruz.
- 15) Maria Alice do Nascimento Dias Pimentel.
- 16) Maria Cândida Vasconcelos Prata Ramos.
- 17) Maria Cristina Santos Alegria Campos Paixão.
- 18) Maria da Conceição Gonçalves Ribeiro.
- 19) Maria da Graça Correia Gonçalves.
- 20) Maria de Lourdes Serra Correia de Azevedo.
- 21) Maria Esperança Vital da Silva.
- 22) Maria Gabriela Pereira dos Santos Veiga.
- 23) Maria Helena Candeias Marques.
- 24) Maria Helena Matos Fernandes de Lima Rodrigues.
- 25) Maria José Madureira Gil Guedes.
- 26) Maria Lucília Carneiro Mesquita Silvestre.
- 27) Maria Matilde de Matos Pinheiro Pereira Mendes Sanches.
- 28) Maria Virgínia Freitas Costa Guimarães.
- 29) Paula Cristina da Silva Lourenço Simões Alves.
- 30) Suzete Maria Cordeiro e Silva Soares.
- 31) Teresa do Céu de Azevedo Klut Ferreira da Costa.

(a) Desempate efectuado nos termos do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2-8-95. — Pelo Júri, (Assinatura ilegível.)

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 7-8-95, foi autorizada a alteração da validade do concurso de acesso para o preenchimento de 123 vagas do lugar de segundo-subchefe da guarda prisional, passando o n.º 9 do respectivo aviso de abertura, publicado no DR, 2.ª, 177, de 2-8-95, a ter a seguinte redacção:

9 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas anunciadas e para as que vierem a ocorrer durante um ano a partir da data da publicação da lista de classificação final.

7-8-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Rectificação. — Por ter havido incorrecção no despacho de 11-7-95, publicado no DR, 2.ª, 176, de 1-8-95, a p. 8916, rectificase que onde se lê «Licenciada Maria Paula dos Santos Moreira da Cunha Rêgo [...] — nomeada, em comissão de serviço» deve ler-se «Licenciada Maria Paula dos Santos Moreira da Cunha Rêgo [...] — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço».

1-8-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Tendo sido autorizado, na sequência de proposta da Câmara Municipal de Vila Real, o regime de praça livre condicionada para a sede do concelho de Vila Real e para a parte da freguesia de Lordelo onde se encontra localizado o hospital distrital, rectifica-se o contingente de automóveis ligeiros de passageiros em regime de aluguer daquela área, ao abrigo do disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, conforme se indica:

Freguesias da sede do concelho de Vila Real e a parte da freguesia de Lordelo onde se localiza o hospital distrital — 29 unidades.

Despacho. — Tendo sido autorizado, na sequência de proposta da Câmara Municipal de Loulé, o regime de praça livre condicionada para as freguesias da sede do concelho de Loulé (São Clemente e São Sebastião), de Almancil, de Boliqueime e de Quarteira, rectifica-se o contingente de automóveis ligeiros de passageiros em regime de aluguer daquela área, ao abrigo do disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, conforme se indica:

Freguesias de Almancil, Boliqueime, Quarteira, São Clemente e São Sebastião, do concelho de Loulé — 55 unidades.

4-8-95. — A Directora de Serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros, *Maria Adelina Rocha*.

Por despacho de 2-8-95 do subdirector-geral de Transportes Terrestres (no uso de delegação de competências):

Licenciada Alice do Rosário de Almeida Carvalheira dos Reis Borges, segundo-oficial do quadro de pessoal civil do Exército — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a realização de estágio de ingresso na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro permanente desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-8-95. — Pelo Director de Serviços de Administração e Organização, o Chefe de Divisão, *M. J. Costa Doce*.

Junta Autónoma de Estradas

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso na categoria de encarregado de limpeza, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 68, de 21-3-95. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra patente na sede da Junta Autónoma de Estradas, sita na Praça da Portagem, Almada, onde poderá ser consultada.

Os interessados têm, nos termos da lei, o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação para eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entenderem.

13-8-95. — Pela Directora de serviços de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão, *Dulce Guedes Vaz*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Faz-se público que, por decisão do vogal do conselho directivo de 2-8-95, proferida no uso da competência delegada pelo Desp. 1/CD/95, publicado no DR, 2.ª, 165, de 19-7-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data em que o presente aviso for publicado no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa deste Instituto público, constante do mapa II anexo ao Dec.-Lei 88/87, de 26-2, e alterado pelas Ports. 625/89, de 7-8, e 829/92, de 25-8.

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 88/87, de 26-2, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10.

1.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

2 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior principal da carreira de engenheiro civil prestar assessoria técnica na correspondente área funcional; elaborar pareceres; conceber, analisar e compatibilizar projectos, nomeadamente os relativos ao arrendamento social e os de execução com as recomendações técnicas para a habitação social; prestar o apoio técnico necessário ao desenvolvimento funcional de estudos e projectos específicos de construção de habitação a custos controlados; assegurar a gestão e conservação de edifícios habitacionais propriedades do Instituto, orientar a concepção e o desenvolvimento de medidas de política e gestão, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre as mesmas e representar o Instituto em reuniões, comissões e grupos de trabalho.

3 — O local de trabalho situa-se na Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa do IGAPHE, sita na Avenida de 5 de Outubro, 153, em Lisboa, sendo a respectiva remuneração a prevista no anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário do quadro de pessoal do IGAPHE ou de outro serviço ou organismo da administração central
- al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Encontrar-se nas condições previstas pela al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- c) Possuir licenciatura em Engenharia Civil;
- d) Preencher os demais requisitos exigidos no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos fixados no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Avenida de 5 de Outubro, 153, 1093 Lisboa Codex, solicitando a admissão ao concurso.

5.1 — Elementos que o candidato deve mencionar no requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias.

5.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem a identificação completa, experiência profissional,

com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções), cursos de formação que tenha frequentado, com a indicação das datas em que foram realizados, tempo (em horas) de duração dos mesmos e entidade que os organizou, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações académicas;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se acha vinculado o candidato e da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que se acha vinculado o candidato, da qual conste, de forma pormenorizada, o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Fotocópia autenticadas das fichas de notação respeitantes aos anos relevantes para os concursos de acesso (1992, 1993 e 1994);
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

6 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 191\$, a inutilizar com a assinatura do requerente (n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

6.1 — Os funcionários do IGAPHE ficam dispensados, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, ficando, neste caso, sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 191\$, de acordo com o estabelecido na respectiva Tabela Geral.

6.2 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos nas als. a), b), c), d) e e) do n.º 5.2, salvo o previsto nos n.ºs 6 e 6.1 do presente aviso.

6.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso será a avaliação curricular, completado por entrevista.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão as habilitações académicas de base, a classificação de serviço, a experiência profissional anterior e a formação profissional complementar.

7.2 — Na entrevista procurar-se-á, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato, por comparação com o perfil de exigências da função.

7.3 — Quer na avaliação curricular quer na entrevista adoptar-se-á o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

8 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Avenida de 5 de Outubro, 153, em Lisboa.

10 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Arquitecto Manuel Diniz Santos Raposo, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheiro civil António de Jesus S. Gonçalves, assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira civil Elsa Leão Frias B. Camarinhas, assessora.

Vogais suplentes:

Engenheiro civil João Henriques Lourenço, assessor principal.

Dr. José Luís da Costa Amaro, técnico superior principal.

2-8-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Manuel M. da Fonseca Botelho*.

Obra Social

Aviso. — Por meu despacho de 5-6-95 e no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, delego as seguintes competências para autorizarem despesas com a aquisição de bens e serviços:

- a) Nos vogais da direcção, até ao montante de 300 000\$;
- b) Nos adjuntos das delegações, até ao montante de 100 000\$;
- c) Nos chefe de repartição, até ao montante de 30 000\$.

31-7-95. — O Presidente, *José Pereira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Direcção-Geral da Saúde****Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia****Regulamento Interno do Centro de Responsabilidade de Pedopsiquiatria e Saúde Mental Infantil e Juvenil do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia**

A reorganização dos serviços de psiquiatria e saúde mental, aprovada pelo Dec.-Lei 127/92, de 3-7, determinou a criação de departamentos de pedopsiquiatria e saúde mental infantil e juvenil nos estabelecimentos hospitalares referidos na Port. 750/92, de 1-8.

Com vista à obtenção de uma maior eficiência técnica e social no respectivo funcionamento, esses departamentos adoptaram a estrutura funcional de centros de responsabilidade, criados ao abrigo do n.º 1.º da Port. 751/92, de 1-8.

Importa agora regulamentar a organização e funcionamento dos centros de responsabilidade adiante designados como centros de pedopsiquiatria e saúde mental infantil e juvenil (CPSMIJ).

1 — Do Centro de Pedopsiquiatria e Saúde Mental Infantil e Juvenil (CPSMIJ) do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia:

1.1 — O CPSMIJ constitui um nível intermédio de gestão, integrando o departamento de pedopsiquiatria e saúde mental infantil e juvenil deste Hospital.

1.2 — O CPSMIJ exerce a sua actividade no distrito do Porto, podendo atender doentes de toda a região norte do País, de acordo com o previsto no n.º 4.º da Port. 751/92, de 1-8.

1.3 — O CPSMIJ assume as responsabilidades e atribuições de prestação de cuidados, de formação e investigação cometidas ao departamento de pedopsiquiatria e saúde mental infantil e juvenil, competindo-lhe, em geral, a promoção da saúde mental e, em especial, a prevenção de doenças e anomalias mentais, bem como o tratamento, recuperação e reabilitação dos portadores das mesmas.

1.4 — Para a prossecução destes objectivos, o CPSMIJ deve:

1.4.1 — Ter uma intervenção hospitalar e extra-hospitalar;

1.4.2 — Assegurar as urgências psiquiátricas da infância e adolescência;

1.4.3 — Assegurar as acções de formação e investigação previstas no plano de acção anual ou plurianual aprovado;

1.4.4 — Coordenar actividades no âmbito da sua acção, articulando-se com hospitais, centros de saúde e outras instituições, grupos e entidades públicas ou privadas responsáveis pela saúde e bem-estar da comunidade.

1.5 — O CPSMIJ dispõe de serviços de consulta externa, hospitalares de dia a funcionar cinco dias por semana e de um serviço de internamento a funcionar vinte e quatro horas por dia. O CPSMIJ funciona das 8 horas às 17 horas e 30 minutos, sendo o horário das consultas externas das 8 horas e 30 minutos às 17 horas.

1.6 — Ao CPSMIJ é atribuída uma dotação privativa de pessoal, a fixar anualmente pelo conselho de administração do Hospital, sem prejuízo do seu quadro de pessoal. Igualmente dispõe de uma dotação financeira privativa, sem prejuízo da unidade orçamental do Hospital.

2 — Da direcção do CPSMIJ:

2.1 — O CPSMIJ é dirigido por um pedopsiquiatra qualificado/director do departamento de pedopsiquiatria e saúde mental infantil e juvenil, que será o responsável máximo, e por um administrador, a nomear pelo conselho de administração do Hospital.

2.2 — Não havendo director nomeado, as suas funções são desempenhadas por um coordenador designado pelo conselho de administração do Hospital de entre os médicos do Centro.

2.3 — Compete ao director:

2.3.1 — Planear e dirigir todas as actividades do Centro;

2.3.2 — Assegurar as funções mencionadas no n.º 3 do art. 29.º do Dec. Regul. 3/88, de 22-1;

2.3.3 — Exercer os poderes que lhe sejam delegados ou subdelegados pelo conselho de administração do Hospital;

2.3.4 — Propor ao conselho de administração, através do director clínico do Hospital, sempre que se justifique, direcções de serviço e chefias técnicas intermediárias;

2.3.5 — Propor a admissão e contratação de pessoal com perfil adequado, de acordo com o previsto no programa de acção anual ou plurianual;

2.3.6 — Aprovar os horários de trabalho e os planos de férias do pessoal do Centro, nos termos superiormente fixados pelo conselho de administração do Hospital;

2.3.7 — Coordenar o exercício de medicina privada no CPSMIJ, nos termos previstos no presente Regulamento;

2.3.8 — Pronunciar-se sobre o exercício da clínica privada no âmbito do CPSMIJ.

2.4 — Compete ao administrador:

2.4.1 — Desenvolver as actividades mencionadas no n.º 1 do art. 32.º do Dec. Regul. 3/88, de 22-1, dentro das linhas orientadoras fixadas pelo conselho de administração do Hospital e em harmonia com as regras de actuação determinadas pelo director do CPSMIJ.

2.4.2 — Assegurar a coordenação das estruturas administrativas e auxiliares do CPSMIJ com os serviços de apoio geral do Hospital;

2.4.3 — Informar as propostas de admissão e contratação de pessoal formuladas pelo director do CPSMIJ, em referência ao plano e orçamento e em harmonia com o que superiormente estiver aprovado;

2.4.4 — Submeter as propostas referidas no número anterior à autorização do conselho de administração do Hospital;

2.4.5 — Autorizar, nos termos legais, os pedidos de horas extraordinárias que se encontram previstas em plano e orçamento;

2.4.6 — Informar e submeter à autorização do órgão competente os pedidos de horas extraordinárias não abrangidas no número anterior;

2.4.7 — Acompanhar a execução orçamental e promover a correcção de eventuais desvios verificados;

2.4.8 — Exercer as competências que lhe forem delegadas pelo director ou administrador-delegado, nos termos do art. 11.º do Dec. Regul. 3/88;

2.4.9 — Elaborar, em colaboração com o director, o relatório anual e submetê-lo à aprovação do conselho de administração.

2.5 — A direcção do CPSMIJ será apoiada por um secretariado, com funções a definir pela direcção e explicitadas em ordem de serviço interna.

2.6 — A direcção do CPSMIJ reunirá obrigatoriamente todas as semanas, sem prejuízo de efectuar as reuniões extraordinárias necessárias, ajustando a cada caso a periodicidade das mesmas.

2.7 — Para as reuniões da direcção do CPSMIJ poderão ser convidados outros elementos do departamento, do Hospital ou de outras instituições.

2.8 — A direcção do CPSMIJ deverá reunir de dois em dois meses com o conselho de administração do Hospital ou com a direcção clínica deste, dando-lhe conhecimento da actividade do Centro e dos problemas pendentes de resolução.

3 — Da organização do CPSMIJ:

3.1 — De acordo com os recursos humanos e equipamentos existentes e com os projectos estabelecidos ou a estabelecer, o CPSMIJ organiza-se em serviços e unidades, que devem constituir um conjunto, actuando, coordenada e integradamente, sob a responsabilidade do respectivo director.

3.2 — O organograma funcional deve incluir:

3.2.1 — Serviços de consulta externa e intervenção na comunidade, podendo diferenciar:

Consulta infantil;

Consulta para adolescentes;

Consulta de epilepsia e gabinete de EEG;

Apoio pedopsiquiátrico ao núcleo hospitalar da criança maltratada.

3.2.2 — Unidade de pedopsiquiatria de ligação;

3.2.3 — Unidade de intervenção em crise;

3.2.4 — Serviço de urgência, integrado no SU de pediatria do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia;

3.2.5 — Unidade do hospital de dia;

3.2.6 — Serviço de internamento;

3.2.7 — Unidade de reabilitação;

3.2.8 — Outros serviços e unidades a criar, se considerados necessários;

3.3 — No CPSMIJ haverá, sempre que se justifique, direcções de serviços de acordo com as valências existentes;

3.3.1 — As direcções de serviço serão propostas pelo director do CPSMIJ ao director clínico do Hospital;

3.3.2 — Competem às direcções de serviço as atribuições que lhes forem delegadas ou subdelegadas pelo director do CPSMIJ nos termos da lei.

3.4 — No CPSMIJ haverá, sempre que se justifique, chefias técnicas intermediárias nos sectores onde haja mais de um profissional da mesma carreira.

3.4.1 — As chefias técnicas, propostas pelo director do CPSMIJ ao director clínico do Hospital, serão asseguradas pelo profissional mais qualificado da respectiva carreira.

3.4.2 — Competem às chefias técnicas as atribuições que lhes forem delegadas ou subdelegadas pelo director do CPSMIJ.

4 — Da assistência aos doentes:

4.1 — O CPSMIJ presta assistência infantil e juvenil na idade pediátrica abrangida pelo Hospital (0-18 anos).

4.2 — O CPSMIJ tratará de todos os doentes do foro a que respeita, quer nos casos urgentes, quer nos não urgentes.

4.3 — As transferências de doentes de outros serviços do Hospital para o CPSMIJ, ou vice-versa, far-se-ão de comum acordo entre o director do CPSMIJ e os directores dos respectivos serviços, com conhecimento do director clínico do Hospital.

4.4 — A admissão do doente nas diferentes áreas do CPSMIJ pode ser:

4.4.1 — Na área da consulta externa (consulta infantil, consulta para adolescentes, consulta de epilepsia, consulta de pedopsiquiatria de ligação);

4.4.2 — Na área do internamento (serviço de internamento e reabilitação para adolescentes);

4.4.3 — Na área do hospital de dia (destinado a crianças em idade pré-escolar).

4.5 — As admissões, períodos de internamento e altas obedecem às normas gerais das instituições hospitalares.

4.6 — O CPSMIJ requisitará os serviços de apoio laboratorial sempre que necessário, bem como o de outros serviços, quando se justifique para o diagnóstico e tratamento adequado do doente. A requisição de exames complementares e meios de diagnóstico a efectuar fora dos serviços hospitalares compete à direcção do departamento, dentro das disponibilidades orçamentais que lhe estão afectas para esse fim.

4.7 — O CPSMIJ utilizará os serviços de apoio geral do Hospital, segundo as mesmas normas e regulamentos em vigor no estabelecimento.

4.8 — Os direitos e deveres dos doentes são idênticos aos das outras instituições hospitalares.

5 — Da clínica privada:

5.1 — O CPSMIJ tratará doentes de clínica privada.

5.2 — O exercício da actividade privada pelo pessoal do CPSMIJ obedece ao que na lei se dispõe.

5.3 — O exercício da actividade privada depende da autorização prévia, caso a caso, do conselho de administração do Hospital, sob proposta do respectivo director clínico e ouvido o director do CPSMIJ.

5.4 — A actividade privada será exercida sem prejuízo da assistência a prestar aos doentes do CPSMIJ e do cumprimento do horário normal de serviço.

5.5 — Os serviços prestados no âmbito da clínica privada serão facturados de acordo com o regulamento da clínica privada.

5.6 — As receitas do sector privado serão facturadas pelos serviços financeiros do Hospital e reforçarão a 100% as dotações privadas do CPSMIJ.

6 — Dos centros de custos:

6.1 — O CPSMIJ terá um código atribuído pelo serviço de contabilidade do Hospital, que servirá de referência à imputação dos encargos directos e indirectos para apuramento dos respectivos custos.

6.2 — O CPSMIJ poderá ter, entre outros, os seguintes centros de custos:

6.2.1 — Centro de custos do serviço de consulta externa e intervenção na comunidade;

6.2.2 — Centro de custos do serviço de internamento;

6.2.3 — Centro de custos da unidade do hospital de dia.

6.3 — Aos centros de custos são aplicáveis os indicadores oficiais na base, designadamente, dos equipamentos e instalações.

6.4 — Aos centros de custos serão atribuídos meios humanos e materiais de acordo com os objectivos fixados no plano de actividades anual e plurianual do CPSMIJ.

6.5 — Cada centro de custos terá um subcódigo.

7 — Das disposições finais:

7.1 — Tudo o que estiver omissa neste Regulamento será decidido pelo conselho de administração do Hospital, ouvida a direcção do CPSMIJ.

31-7-95. — O Director, José Manuel Lemos Pavão.

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — Concurso n.º 12 (concurso interno geral de provimento para assistente de medicina interna com perfil em oncologia médica). — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 31-7-95, no uso da competência delegada nos termos do despacho do director-geral da Saúde de 31-1-94, publicado no apêndice n.º 20 ao DR, 2.º, 58, de 10-3-94, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5, e substituído pelas Ports. 422/92, de 22-5, e 999/93, de 11-10.

2 — O concurso é válido exclusivamente para a vaga existente enunciada no n.º 1 e esgota-se com o preenchimento da mesma.

3 — O concurso é institucional interno, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertencam, e válido para o preenchimento da vaga citada no número anterior.

4 — O médico a prover poderá vir a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6.3 — Exigências particulares — experiência em oncologia médica.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue na Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde veio anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos candidatos da própria instituição, desde que constem do respectivo processo individual.

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 9 podem ser substituídos por declarações no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 9 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — O método de selecção utilizado no concurso é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Braga Abecasis, director clínico do Hospital de Egas Moniz.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Fernando Bravo de Sousa Uva, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Egas Moniz.
Dr. Alberto Manuel de Melo e Silva, assistente graduado de medicina interna do Hospital de Egas Moniz.

Vogais suplentes:

Dr. António Augusto Figueiredo Guterres Quintela, assistente de medicina interna do Hospital de Santa Maria.
Dr. Vítor Manuel Batalha Lourenço Silva, assistente graduado de medicina interna do Hospital de São Francisco Xavier.

O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — Concurso n.º 13 (concurso interno geral de provimento para assistente de medicina interna). — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 31-7-95, no uso da competência delegada nos termos do despacho do director-geral da Saúde de 31-1-94, publicado no apêndice n.º 20 ao DR, 2.ª, 58, de 10-3-94, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de três lugares vagos de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5, e substituído pelas Ports. 422/92, de 22-5, e 999/93, de 11-10.

2 — O concurso é válido exclusivamente para as vagas existentes enunciadas no n.º 1 e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

3 — O concurso é institucional interno, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e válido para o preenchimento das vagas citadas no número anterior.

4 — Os médicos a prover poderão vir a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente de medicina interna ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue na Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde veio anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos candidatos da própria instituição, desde que constem do respectivo processo individual.

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 9 podem ser substituídos por declarações no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 9 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — O método de selecção utilizado no concurso é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Braga Abecasis, director clínico do Hospital de Egas Moniz.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Maria de Seabra Soares, assistente graduada de medicina interna do Hospital de Egas Moniz.

Dr. João Eduardo Serra Sá Nogueira, assistente graduado de medicina interna do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais suplentes:

Dr.ª Sílvia da Silva de Sousa, assistente de medicina interna do Hospital de Egas Moniz.

Dr.ª Maria de Fátima Vieira Antunes Pina Cabral, assistente graduada do Hospital de São Francisco Xavier.

O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — Concurso n.º 14 (concurso interno geral de provimento para assistente de cardiologia). — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do

conselho de administração deste Hospital de 31-7-95, no uso da competência delegada nos termos do despacho do director-geral da Saúde de 31-1-94, publicado no apêndice n.º 20 ao *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-94, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de cardiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5, e substituído pelas Ports. 422/92, de 22-5, e 999/93, de 11-10.

2 — O concurso é válido exclusivamente para a vaga existente enunciada no n.º 1 e esgota-se com o preenchimento da mesma.

3 — O concurso é institucional interno, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e válido para o preenchimento da vaga citada no número anterior.

4 — O médico a prover poderá vir a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente de cardiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7.2 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue na Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde veio anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos candidatos da própria instituição, desde que constem do respectivo processo individual.

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 9 podem ser substituídos por declarações no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 9 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — O método de selecção utilizado no concurso é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Braga Abecasis, director clínico do Hospital de Egas Moniz.

Vogais efectivos:

Dr. Vasco João Pessoa de Araújo, director de serviço de cardiologia do Hospital de Egas Moniz.

Dr. Luís Manuel O. Carvalho Mourão, assistente graduado de cardiologia do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais suplentes:

Dr. José Rafael Alves Pinto Carmona, chefe de serviço de cardiologia do Hospital de Egas Moniz.

Dr. Victor Manuel Machado Gil, assistente de cardiologia do Hospital de Santa Cruz.

O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — Concurso n.º 15 (concurso interno geral de provimento para assistente de otorrinolaringologia). — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 31-7-95, no uso da competência delegada nos termos do despacho do director-geral da Saúde de 31-1-94, publicado no apêndice n.º 20 ao DR, 2.ª, 58, de 10-3-94, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de dois lugares vagos de assistente de otorrinolaringologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5, e substituído pelas Ports. 422/92, de 22-5, e 999/93, de 11-10.

2 — O concurso é válido exclusivamente para as vagas existentes enunciadas no n.º 1 e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

3 — O concurso é institucional interno, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e válido para o preenchimento das vagas citadas no número anterior.

4 — Os médicos a prover poderão vir a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;

- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente de otorrinolaringologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6.3 — Exigências particulares — sem exigências particulares.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue na Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde veio anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do curriculum vitae;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos candidatos da própria instituição, desde que constem do respectivo processo individual.

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 9 podem ser substituídos por declarações nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 9 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — O método de selecção utilizado no concurso é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Braga Abecasis, director clínico do Hospital de Egas Moniz.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Rui da Silva Santo Penha, director de serviço de otorrinolaringologia do Hospital de Egas Moniz.
Dr. Carlos Manuel Salgueiro Rego, assistente de otorrinolaringologia do Hospital de Egas Moniz.

Vogais suplentes:

Dr. Cláudio Silva, assistente graduado de otorrinolaringologia do Hospital de São José.
Dr. José Luís Ganho Silva Reis, assistente de otorrinolaringologia do Hospital de Egas Moniz.

O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — Concurso n.º 16 (concurso interno geral de provimento para assistente de pneumologia com perfil em oncologia pneumológica). — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 31-7-95, no uso da competência delegada nos termos do despacho do director-geral da Saúde de 31-1-94, publicado no apêndice n.º 20 ao DR, 2.º, 58, de 10-3-94, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5, e substituído pelas Ports. 422/92, de 22-5, e 999/93, de 11-10.

2 — O concurso é válido exclusivamente para a vaga existente enunciada no n.º 1 e esgota-se com o preenchimento da mesma.

3 — O concurso é institucional interno, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e válido para o preenchimento da vaga citada no número anterior.

4 — O médico a prover poderá vir a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6.3 — Exigências particulares — experiência em oncologia pneumológica.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue na Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde veio anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos candidatos da própria instituição, desde que constem do respectivo processo individual.

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 9 podem ser substituídos por declarações no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 9 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — O método de selecção utilizado no concurso é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Braga Abecasis, director clínico do Hospital de Egas Moniz.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Margarida de Orey Cancela de Abreu, chefe de serviço de pneumologia do Hospital de Egas Moniz.
Dr. Renato Júlio Sotto Mayor de Azevedo e Castro, assistente graduado de pneumologia do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Coelho Sabino Lucas, assistente de pneumologia do Hospital de Egas Moniz.
Dr.ª Maria da Graça Carmo Freitas, assistente graduada de pneumologia do Hospital de Santa Marta.

O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

31-7-95. — O Director, José Pratas Vital.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 170, de 25-7-95, a p. 8526, rectifica-se que onde se lê «1.º Dr. José Alberto Laranjeira Branco — 17,2 valores» deve ler-se «1.º Dr. José Alberto Laranjeira Branco — 17,02 valores».

2-8-95. — Pelo Administrador-Delegado, (Assinatura ilegível.)

Hospital do Conde de Ferreira

Aviso. — Devidamente homologadas pelo conselho de administração deste Hospital se publicam, para os devidos efeitos, as classificações finais do internato complementar de psiquiatria (época de Julho de 1995) das seguintes médicas internas:

Lucinda Maria Varandas Ferreira Vasconcelos — 18 valores.
Maria Assunção Tavares Soares B. Silveira — 19 valores.

21-7-95. — Pelo Conselho de Administração, *Carlos Mota Cardoso*.

Aviso. — Concurso n.º 3/95 — *peçoal técnico de diagnóstico e terapêutica (área de farmácia)*. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que está aberto concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar da categoria de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, da área de farmácia, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 349/87, de 28-4, lugar remunerado nos termos do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 235/90, de 17-7, e 203/90, de 20-6, e na Port. 256-A/86, de 28-5.

3 — Método de selecção — provas de conhecimento e avaliação curricular.

4 — Funções a desempenhar — as constantes da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Local de trabalho — Hospital do Conde de Ferreira e suas dependências.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico de 1.ª classe (área de farmácia) e, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço nessa categoria.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — O presente concurso está aberto pelo prazo de 15 dias e esgota-se com o preenchimento do referido lugar.

7.2 — As candidaturas deverão ser formalizada mediante requerimento, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Conde de Ferreira, Rua de Costa Cabral, 4200 Porto, entregue no Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se for expedido até quarenta e oito horas antes do termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, a data e a página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.4 — Os requerimentos deverão ser ainda acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico ou fotocópia autenticada das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo do serviço militar;
- c) Certificado do BCG;
- d) Atestado de robustez física;
- e) Registo criminal;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — De acordo com a al. i) do art. 14.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, as listas dos candidatos admitidos e excluídos e as listas de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, junto do Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

9 — Os funcionários e agentes pertencentes ao quadro de pessoal deste Hospital são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — *Maria Teresa Guimarães Teixeira de Brito Olim Marote*, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Maria da Graça Pinto Ranito Magalhães Silva, técnica principal de farmácia do Hospital do Conde de Ferreira.
Júlio Silva Novais, técnico principal de farmácia do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Otilia Vieira de Araújo Maria Ribeiro, técnica principal de farmácia do Instituto Português de Oncologia, Porto.
Hélder Lopes Madureira, técnico principal de farmácia do Hospital Distrital de Chaves.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

5-7-95. — O Administrador-Delegado, *Rui Ribeiro Pinto*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Por despacho do Ministro da Saúde de 28-6-95:

Lista nominativa do pessoal que, em 31-12-93, se encontrava a exercer funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa, homologada por despacho do Ministro da Saúde de 28-6-95, com colocação nos mapas de pessoal publicados no supl. ao DR, 2.ª, 291, de 15-12-93:

Lista nominativa do Centro de Saúde de Odivelas

Pessoal técnico superior

Carreira médica de saúde pública

Chefe de serviço — 1:

1 — Vago.

Assistente graduado/assistente — 4:

Assistente graduado:

1 — *Carlos José Pereira da Silva Santos (a)*.

Assistente:

1 — *Manuela Augusta Pinto Cardoso de Oliveira Garcia (b)*.
2 — *Maria Mafalda Monteiro Vieira de Castro Chaves (b)*.
3 — Vago.

Carreira médica de clínica geral

Chefe de serviço — 7:

1 — *Carlos António Magalhães (b)*.
2 — *Maria Adelaide Carvalho Machado Alves Rio (b)*.
3 a 7 — Vagos.

Assistente graduado/assistente — 75:

Assistente graduado:

1 — *Fernando Augusto Silva (b)*.
2 — *Marianela Alves Quintão (b)*.

Assistente:

1 — *Álvaro Luís Costa Sousa Ramos (b)*.
2 — *Ana Paula da Conceição Branco Rodrigues Nascimento (b)*.

- 3 — António Carlos Silva Tiago (b).
- 4 — António Jorge Pontífice Maricoto Monteiro (b).
- 5 — António Manuel Barroso Oliveira (b).
- 6 — Carlos Manuel Rosa Almeida (b).
- 7 — Cíntia Josefina da Rosa Machado (a).
- 8 — Eduardo Manuel Rodrigues Brito Aranha (b).
- 9 — Elisabete Maria Valente Gomes (b).
- 10 — Fátima Maria Freitas Medeiros (a).
- 11 — Graciete Maria Pires Teixeira Pinto (b).
- 12 — João Batista Santos Nascimento (a).
- 13 — João Manuel Faria Conceição Marques (b).
- 14 — João Manuel Tavares Marques da Silva (b).
- 15 — Luís Filipe Ramos Simões (b).
- 16 — Manuel Adérito Pires (b).
- 17 — Manuel Garcia Vasquez (b).
- 18 — Maria de Fátima Nascimento Cardoso (b).
- 19 — Maria do Pilar Nunes Messias (b).
- 20 — Maria Elisabete Nunes Rodrigues (b).
- 21 — Maria Emília de Jesus Martins (b).
- 22 — Maria Exaltina Sobral Horta Silva Sobral (b).
- 23 — Maria Fernanda Modesto de Brito Apolónia de Mendonça (b).
- 24 — Maria Isabel Nogueira Carvalho Costa Soares (b).
- 25 — Maria José Pessoa Oliveira Cardo Costa (b).
- 26 — Maria Manuela Aranha Cruz (b).
- 27 — Milan Manuela Aranha Cruz (b).
- 28 — Otilia Valadeira Marques Dias Gomes (b).
- 29 — Victor Manuel Parente Calisto (b).
- 30 a 34 — Vagos.

Clínico geral — 38:

- 1 — Adelino José Martins Prata (b).
- 2 — Adosinda Isaura Rabaça Vasques Nabais (b).
- 3 — Ana Maria Gonçalves Venâncio (b).
- 4 — Ângela Maria Rocha Morato Silva Rosado (b).
- 5 — António Alberto Santos Ferreira (b).
- 6 — António Domingos Leitão Hermenegildo (b).
- 7 — António Manuel Andrade Pinto Almeida (b).
- 8 — António Santos Guerra de Oliveira (b).
- 9 — Carlos Alberto Morais Antunes Martins (b).
- 10 — Carlos António Mercês Sousa (b).
- 11 — Carlos Manuel Barradas Gaspar (b).
- 12 — Casimiro Adriano Teixeira (b).
- 13 — Elsa Zita Andrade de Castro Sapatinha (b).
- 14 — João Manuel Basílio Mourão Boavista (b).
- 15 — Joaquim da Costa Vilaça (b).
- 16 — Jorge Manuel Almeida Simões Pimentel (b).
- 17 — José Eduardo Gomes da Silva Castanheira Freire (b).
- 18 — José João da Amélia Cordeiro (b).
- 19 — José Luís Baptista Ferreira Gomes (a).
- 20 — José Manuel Lopes Silva (b).
- 21 — Manuel dos Santos Palos (b).
- 22 — Maria Adelaide Pimentel Laranjeira Carmo Azevedo (b).
- 23 — Maria Beatriz Rodrigues Pereira (b).
- 24 — Maria Celeste Carreira Nascimento (b).
- 25 — Maria de Fátima Leite Vaz (b).
- 26 — Maria do Carmo Cardoso Brutt Pacheco Vicente Ribeiro (b).
- 27 — Maria Fernanda Freire Fonseca (b).
- 28 — Maria Fernanda Machado Ramos (b).
- 29 — Maria Filomena Andrade Tavares Monteiro Neves (a).
- 30 — Maria Hortênsia Lobo do Amaral (b).
- 31 — Maria Isabel Sacramento Dias Pimenta (b).
- 32 — Maria João Freixo Didier Ferreira (b).
- 33 — Maria Margarida Pereira Santos Cordeiro (b).
- 34 — Maria Paula Marques Cardoso Boavista (b).
- 35 — Maria Raquel Rebola Azevedo Galvão Paula Santos (b).
- 36 — Maria Rita Moura George (b).
- 37 — Mário Luís Capricha Costa (b).
- 38 — Mário Rui Valério Simões Narciso (b).

Carreira médica hospitalar

Área de pediatria

Assistente graduado/assistente — 3:

Assistente:

- 1 — Francisco Orlando Coelho (a).
- 2 — Isabel Marina Castiel Duarte Reis Ferreira Martins (b).
- 3 — João Manuel Fernandes (b).

Área de estomatologia

Assistente graduado/assistente — 1:

Assistente:

- 1 — Armando Gomes Domingues Santos (a).

Assistente (médico ex-SMS) — 3:

- 1 — Manuel Eduardo Coutinho Mota Pereira (a).
- 2 — Horácio David Garcia (a).
- 3 — José Januário Fernandes Januário (a).

Carreira técnica superior de serviço social — 1

Técnico superior de 1.ª classe:

- 1 — Maria Emília Coelho Marques Pereira Santos Moita (a).

Pessoal de enfermagem

Enfermeiro-chefe — 3:

- 1 — Carlota Cameira Mendes Checho Nabais (a).
- 2 — Maria de Fátima Pereira Torres (a).
- 3 — Odete Augusta Fernandes Sena Fernandes (a).

Enfermeiro especialista — 8:

- 1 — Andresa Rosário Trindade Patrocínio Barros (a).
- 2 — Etelvina dos Santos Matos Morais Estrela (a).
- 3 — Guilhermina Maria Pata Borda de Água Garcia (a).
- 4 — Maria Alice Alves (b).
- 5 — Maria da Graça Justino Viegas da Silva Pinto (a).
- 6 — Maria de Fátima Dias de Sousa (a).
- 7 — Maria Filomena Dias Romão Ribeiro (a).
- 8 — Vago.

Enfermeiro graduado — 18:

- 1 — Ana Rosa Ramalho Costa (a).
- 2 — Maria Augusta Flores André Coelho (a).
- 3 — Maria Bárbara Vilhena Catanho de Menezes (a).
- 4 — Maria da Conceição Monteiro Seiceira (a).
- 5 — Maria do Carmo de Sousa Barbosa Costa Duarte (b).
- 6 — Maria dos Ramos Lima Gaspar (b).
- 7 — Maria José Ferreira Correia (a).
- 8 — Maria Valentim de Ascensão Bernardo Ribeiro.
- 9 — Teresa Maria Dias Coelho Mendes Guardado (b).
- 10 a 18 — Vagos.

Enfermeiro — 36:

- 1 — Dalgiza dos Anjos Cadre Pinto Abreu (b).
- 2 — Alcides Gonçalves Alves (a).
- 3 — Ana Paula Branquinho Faria Courelas (b).
- 4 — Carminda Catarina Martins (a).
- 5 — Catija Aboo Bacar Cadre Pinto (a).
- 6 — Clara Jesus Lopes Oliveira Neves Santos (a).
- 7 — Emília Ferreira Rebelo Oliveira Lopes (a).
- 8 — Felicidade Espada Lopes (a).
- 9 — Helena Cristina Borges Martins Ferreira (a).
- 10 — Josefina Alves Lopes Henriques (a).
- 11 — Justina Monteiro (a).
- 12 — Laura Maria Guilherme Pinto de Sousa (a).
- 13 — Lucinda Catarina Martins da Silva Cardiga (b).
- 14 — Maria Helena Trovisco Moura (a).
- 15 — Maria Manuela Moreira dos Santos (a).

- 16 — Maria Paula Montes Damião Lameiras (a).
- 17 — Margarette Irene Pinto Ferreira (a).
- 18 — Maria Adelina Anunciação Antunes Nunes (a).
- 19 — Maria Alice Quintas Rico Ferreira Rosinhas (a).
- 20 — Maria Carmen das Neves Rodrigues (a).
- 21 — Maria da Anunciação Pereira Gama Amado (a).
- 22 — Maria da Encarnação Mateus Ladeiro (a).
- 23 — Maria de Fátima Duarte Vasco (a).
- 24 — Maria de Fátima Paulino Figueira Paiva (a).
- 25 — Maria de Fátima Pereira Gama Gonçalves (a).
- 26 — Maria de Lurdes Bento Cordeiro de Oliveira (a).
- 27 — Maria Emília Alves Roque (a).
- 28 — Maria Emília Antunes André (a).
- 29 — Maria Eugénia Rodrigues dos Santos David (a).
- 30 — Noémia Maria Gonçalves Costa (b).
- 31 — Otilia Valente Faustino Antunes Marques (a).
- 32 — Rosa Celeste de Oliveira Gomes (b).
- 33 a 36 — Vagos.

Pessoal técnico

Pessoal técnico de serviço social

Técnico de 1.ª classe:

- 1 — Rui Jorge Martins Pinheiro de Magalhães (a).

Pessoal técnico-profissional:

Pessoal técnico auxiliar sanitário

Técnico auxiliar sanitário principal — 1:

- 1 — Vago.

Técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe — 2:

- 1 — Almiro Lourenço Francisco (b).
- 2 — Margarida Maria Lúcio Seabra (b).

Técnico auxiliar sanitário de 2.ª classe — 1:

- 1 — Vago.

Pessoal administrativo

Chefe de repartição — 1:

- 1 — Maria Helena Silva Rodrigues Vidal (a).

Chefe de secção — 2:

- 1 — Maria Isabel Rego da Silva Marques.
- 2 — Maria Lucinda Figueira Rosendo Costa Pinto (a).

Oficial administrativo principal — 7:

- 1 — Ana Maria Osório Fernandes Silva (a).
- 2 — Lisete Bento Gonçalves (a).
- 3 — Maria Augusta Pereira Matos Lopes Nunes (a).
- 4 — Maria Emília Ribeiro Almeida Moreira Azevedo (a).
- 5 — Maria Gabriela Domingues Morais (a).
- 6 — Maria Pais Bernardes (a).
- 7 — Vago.

Primeiro-oficial — 21:

- 1 — Albertina de Lurdes de Almeida Costa (a).
- 2 — Maria Alice Correia Costa (a).
- 3 — Maria Filomena Lopes Pais Martins (a).
- 4 — Maria Graciete Alves da Graça Almeida (a).
- 5 — Maria Lucília Jesus Rodrigues Ventura Tosco (a).
- 6 — Natividade dos Santos Júlio Conceição Fernandes (a).
- 7 a 21 — Vagos.

Segundo-oficial — 35:

- 1 — Alda Maria Silveira Marcelino Sequeira Rodrigues (a).
- 2 — Ana Maria da Conceição Casimiro Cabrita (a).

- 3 — Ana Maria Dias Cortes Cabrita (a).
- 4 — Fernanda Catarina Valverde Trouxa Freira (a).
- 5 — Hélder Rodelo Gatinho (a).
- 6 — Isilda Mendes Resende Costa (a).
- 7 — Jacinta da Conceição Martinho Dias (a).
- 8 — Júlia Custódia Rijo Rebelo Correia Torres (a).
- 9 — Liliana Carmo Anselmo (a).
- 10 — Maria Alice Gama Mendes de Abreu (a).
- 11 — Maria Alice Lopes Sousa (a).
- 12 — Maria Conceição Matias Madeira Semedo Guerra (a).
- 13 — Maria Cristina da Assunção Pereira (a).
- 14 — Maria Cristina Jorge Dinis dos Santos Fernandes (a).
- 15 — Maria da Piedade Barosa de Araújo Leal Gonçalves Sousa (a).
- 16 — Maria de Fátima Horta Mortágua Brito (a).
- 17 — Maria de Fátima Marques Figueiredo Oliveira e Silva (a).
- 18 — Maria de Fátima Rodrigues Nogueira Coelho da Silva (a).
- 19 — Maria de Lurdes Baptista Oliveira Barreira (a).
- 20 — Maria Elisabete Alves Santos (a).
- 21 — Maria Fernanda Neves Monteiro Soares Ribeiro (a).
- 22 — Maria Helena dos Santos Almeida de Figueiredo (a).
- 23 — Maria Isabel Almeida Raposo Moura (a).
- 24 — Maria Joaquina Rebelo Prates Florentino (a).
- 25 — Maria José Marchão Fragoso (a).
- 26 — Maria José Sozinho Ramalho Alves (a).
- 27 — Maria Júlia Cardoso Alves Nunes (a).
- 28 — Maria Luísa Salgueiro Lavajo Leal Cardoso (a).
- 29 — Maria Luísa Santos Jorge Martins (a).
- 30 — Maria Manuela Cruz Cortez (a).
- 31 — Maria Rosa Macedo Feneja Ribeiro (a).
- 32 — Maria Teresa Campos da Cruz Pereira (a).
- 33 — Marília Gameiro Alves Santos Ribeiro (a).
- 34 — Narcisa Jesus Godinho Baptista Ferreira (a).
- 35 — Rita Lima da Silva (a).

Terceiro-oficial — 25:

- 1 — Alexandrina Almeida Lino Leal Maria (a).
- 2 — Ana Isabel Almeida Rodrigues da Cruz Madeira (a).
- 3 — Ana Maria Soares Casaca (a).
- 4 — António Maria Pires Malcata (a).
- 5 — Cecília Maria Gaspar Pereira (a).
- 6 — Constança Rosa dos Santos Ricardo Mendes (a).
- 7 — Ermelinda Campos Araújo (a).
- 8 — Graça dos Anjos Santos de Mira (a).
- 9 — Iria Martins Ramos Paiva (a).
- 10 — João Carlos Fernandes de Oliveira (a).
- 11 — José Simões Marques (a).
- 12 — Leónia Luís Mascarenhas Fernandes (a).
- 13 — Leontina Batina de Gouveia (a).
- 14 — Manuel Lopes Pais (a).
- 15 — Maria Alice Oliveira Gomes (a).
- 16 — Maria da Graça Crispim Silva Garcia (a).
- 17 — Maria de Fátima de Carvalho Tavares Lopes (a).
- 18 — Maria de Jesus Carvalho Cardoso Chumbo (a).
- 19 — Maria do Carmo Ferreira Queirós Ferrão (a).
- 20 — Maria do Espírito Santo Silva (a).
- 21 — Maria Fernanda Martins Vaz Serra (a).
- 22 — Maria Isolina de Jesus Antunes Abreu (a).
- 23 — Maria Joaquina Pereira Dias Pereira (a).
- 24 — Maria Teresa Antunes Castelo Galvão (a).
- 25 — Palmira Lopes Marques (a).

Escriturário-dactilógrafo — 2:

- 1 — Filomena Lurdes Raquel da Silva Fernandes
- 2 — Maria das Dores Martins Nunes (b).

Pessoal auxiliar

Telefonista — 4:

- 1 — Ana Ramalho Pinto Rogage Pereira (a).
- 2 — Maria de Lurdes Machado Gonçalves Morais (a).
- 3 — Maria do Carmo Carvalho Marques e Costa Teixeira (a).
- 4 — Maria Filomena Domingues Ramos Rodrigues (a).

Encarregado de sector — 1:

1 — Vago.

Auxiliar de apoio e vigilância — 27:

- 1 — Alice da Conceição Pinto Amorim (a).
- 2 — Aline dos Santos Ramos Lopes (b).
- 3 — Ana Bela Mota Rodrigues da Paz (a).
- 4 — Casimira Silvéria Serandão (b).
- 5 — Celeste Pereira Casinhas (a).
- 6 — Custódia Maria Martins da Silva Calhau Miguel (b).
- 7 — Fernanda Neto Chendo Incenso (a).
- 8 — Isabel Maria Tomé Almeida (b).
- 9 — Josefina Pereira Mota Ferreira (b).
- 10 — Madalena de Carvalho Azevedo Antunes (a).
- 11 — Maria Adelaide Brito Leitão (a).
- 12 — Maria Albertina Carvalho Pereira Gomes (a).
- 13 — Maria Ângela de Jesus Damião (a).
- 14 — Maria da Conceição Mendes Teixeira (b).
- 15 — Maria da Conceição Rocha Lopes Oliveira (a).
- 16 — Maria do Carmo Ferreira da Silva dos Santos (b).
- 17 — Maria dos Prazeres Marques Nunes (b).
- 18 — Maria Graciete Geraldo Ferreira da Costa Pinto (b).
- 19 — Maria Joana Campos Carujo (a).
- 20 — Maria Joana Leal Caracol (b).
- 21 — Maria Joaquina Nunes Silva (a).
- 22 — Maria Natália Pires Henriques Paula (a).
- 23 — Maria Odete Gameiro Fragata Veríssimo (a).
- 24 — Maria Rosa Pires Martinho Araújo (b).
- 25 — Nazaré Maria Lucas (a).
- 26 — Rosa Figueiredo Lopes (a).
- 27 — Zulmira Ribeiro Dias (a).

Auxiliar administrativo — 6:

- 1 — António Alberto Coelho Fernandes (a).
- 2 — Genoveva Maria Neves Saldanha (a).
- 3 — Maria de Deus Tomé Almeida (a).
- 4 — Maria de Lurdes Lopes do Nascimento Martins (a).
- 5 — Maria Regina Azevedo Oliveira (a).
- 6 — Palmira de Jesus Melo Soares Teixeira (a).

Pessoal abrangido pelo n.º 2 do art. 41.º do Dec.-Lei 124/79, de 16-5

Pessoal médico

Assistente — 9:

- 1 — António Bento Parreira Machado Bettencourt.
- 2 — António Manuel Costa Vieira Lisboa.
- 3 — Carlos Tavares Sousa Coelho.
- 4 — João Licínio Mendes Gama Teixeira.
- 5 — Joaquim Alberto Pinto Coelho Afonso.
- 6 — Mak Chung Tak.
- 7 — Maria Teresa Ferreira Lopes Santos.
- 8 — Mário Augusto Pereira Nunes.
- 9 — Rui Alberto Prieto Costa Correia.

(a) Comissão de serviço extraordinário.

(b) Contrato administrativo de provimento.

Lista nominativa do Centro de Saúde de Oeiras

Pessoal técnico superior

Carreira médica de saúde pública

Chefe de serviço — 1:

- 1 — José Pedro Campos Monteiro Serrano (b).

Assistente graduado/assistente — 3:

Assistente graduado:

- 1 — Maria de Fátima Mascarenhas Quadros Vaz (b).

Assistente:

- 1 — Manuel Quaresma Amado Jacinto (b).
- 2 — Basílio Ferreira Pires (b).

Carreira médica de clínica geral

Chefe de serviço — 5:

- 1 — Aurélio do Espírito Santo (b).
- 2 — José da Fonseca Franco Pinto de Castelo Branco (a).
- 3 a 5 — Vagos.

Assistente graduado/assistente — 45:

Assistente graduado — 3:

- 1 — Maria Eugénia Franco Marques Lito Velez Grilo (b).
- 2 — Maria Judith Pinheiro Martins Pinto Grilo (b).
- 3 — Maria Stela Ferreira dos Santos Lucas (b).

Assistente — 33:

- 1 — Ana Maria Caçorino da Palma Baracho da Silveira e Lorena (b).
- 2 — António Carlos Nave Ferreira (b).
- 3 — Áurea Alves Farinha (b).
- 4 — Bernardino Augusto Antunes Costa (b).
- 5 — Carlos Napoleão La Terza Sobrinho (b).
- 6 — Celeste Maria Damas Vilar Braga Gonçalves (b).
- 7 — Fernando Manuel Moreira Santos (b).
- 8 — Fernando Nelson da Conceição Heleno (b).
- 9 — Henriqueta Maria Travanca do Rego (b).
- 10 — Hermilo Manuel Segurado Nunes (b).
- 11 — João Martins Barata Crespo (b).
- 12 — José Jorge Duarte Mendes (b).
- 13 — Madalena da Câmara e Almeida Pinto (b).
- 14 — Manuel Paulo Alvares Rosmaninho (b).
- 15 — Margarida Soares de Medina (b).
- 16 — Maria da Conceição Alves Mora Matos (b).
- 17 — Maria Eliana Belém Silva Pires (b).
- 18 — Maria Isabel da Conceição Fernandes de Brito Pedroso (b).
- 19 — Maria Isabel Ribeiro Reis Ferreira (b).
- 20 — Maria João Reis de Carvalho (b).
- 21 — Maria José Loução Moura Velez de Alcântara Guerreiro (b).
- 22 — Maria José Taboade Meireles Romeiro (b).
- 23 — Maria Lourdes Fernandes (b).
- 24 — Maria Luísa Antunes Rodrigues Romeiro (b).
- 25 — Maria Luísa Castelo Branco de Azevedo Mendes Velho da Palma (b).
- 26 — Maria Luísa Gouveia de Assunção Teixeira Valença Rodrigues (b).
- 27 — Maria Luísa Mendes Costa (b).
- 28 — Maria Luísa Pato Mendes dos Santos Dias Alves Correia (b).
- 29 — Maria Margarida do Carmo Rodrigues Fraga (b).
- 30 — Maria Margarida Sousa Nunes da Silva Castanheira (b).
- 31 — Maria Teresa Dias Sousa Figueiredo (b).
- 32 — Maria Teresa Vieira Libório (b).
- 33 — Victor Fernando Figueira de Araújo Corte (b).
- 34 a 35 — Vagos.

Clínico geral — 7:

- 1 — Ana Isabel Fernandes Rosário Dias Calheiros de Carvalho (b).
- 2 — José Joaquim Rebelo (b).
- 3 — José Luís Ramos Osório (b).
- 4 — Manuel Avelino Rodrigues Oliveira (b).
- 5 — Maria Almélia Porto da Silva Prata (b).
- 6 — Maria Rosa de Oliveira de Sousa Fernandes (b).
- 7 — Rui Manuel Candeias Coias Ferreira (b).

Carreira médica hospitalar

Área de ginecologia/obstetrícia

Assistente graduado/assistente — 1:

Assistente:

- 1 — Filipe Alberto Rodrigues David (a).

Área de oftalmologia

Assistente graduado/assistente — 2:

Assistente:

- 1 — Manuel Marques Ferreira (a).
- 2 — Renato Calado Rosa (a).

Área de pediatria

Assistente graduado/assistente — 2:

Assistente:

- 1 — Ana Maria de Oliveira Baptista de Sousa Vasconcelos Esteves (a).
- 2 — Ilda da Conceição Santos Neves Mota (a).

Assistente (médico ex-SMS) — 1:

- 1 — José de Queirós Pinto.

Carreira de técnico superior de saúde**Área de laboratório**

Assessor superior — 1:

- 1 — Vago.

Assessor — 1:

- 1 — Vago.

Assistente principal/assistente — 3:

- 1 — Ana Maria de Oliveira Moraes (a).
- 2 — Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos de Brito Lourenço (a).
- 3 — Turfbio José Coelho (a).

Carreira técnica superior de serviço social — 1

Técnico superior de 1.ª classe — 1

- 1 — Maria Isabel Gonçalves Vieira de Oliveira Pinto (a).

Pessoal de enfermagem

Enfermeiro-chefe — 3:

- 1 — Maria Clara Pinto Batista Serranço Marques Pereira (a).
- 2 — Maria da Conceição Dias das Neves Rocha (a).
- 3 — Maria Teresa Lourenço da Silva Cameira (a).

Enfermeiro especialista — 6:

- 1 — Adelina Maria Cardoso Pereira (a).
- 2 — Elisabete Gomes de Castro Osório Marques da Silva (a).
- 3 — Graciela Glória Rodrigues Santos (a).
- 4 — Lúcia de Oliveira Marques Silva (a).
- 5 — Maria Augusta Pereira Teixeira da Costa Martins (a).
- 6 — Maria Teresa da Silva Ramos (b).

Enfermeiro graduado — 12:

- 1 — Elvira Gonçalves Rodrigues Ferreira (a).
- 2 — Júlia Natália Perdigão Mendes da Luz Tação (b).
- 3 — Maria Alva Dias Marques dos Santos (b).
- 4 — Maria Anunciação Santana Gomes Chagas Le Coroller (a).
- 5 — Maria da Conceição Pereira Capela Alvarez (a).
- 6 — Maria da Pureza Monteiro Perestrello de Vasconcelos Diniz (a).
- 7 — Maria de Lurdes Cordeiro de Sousa Moniz (a).
- 8 — Maria Gabriela Gomes Baptista Marques de Abreu (a).
- 9 — Maria Isabel Sanches de Azevedo Mendes Albuquerque Passos (a).
- 10 — Maria Ivone Ribeiro Almeida Dias Santos (a).
- 11 — Maria Salomé Rebelo da Silva de Oliveira Grilo Dias Garcia (b).
- 12 — Vago.

Enfermeiro — 24:

- 1 — Alice Maria Silva Resende Marta (a).
- 2 — Ana Maria Vieira Soares Resende (a).

- 3 — Elisabete Maria Piçarra da Costa Marques Duarte (b).
- 4 — Henriqueta Maria Esteves Rio Ferreira (b).
- 5 — Isabel Maria Gouveia Calheiros Magalhães (a).
- 6 — Maria Margarida Osório Barros Lima Santos (a).
- 7 — Maria da Graça Marques Correia Tavares (a).
- 8 — Maria de Fátima Loureiro Fiuza Chumbo (a).
- 9 — Maria de Fátima Pacheco Alves Oliveira (a).
- 10 — Maria do Rosário Cascão Oliveira Canelas (a).
- 11 — Maria Eugénia Veiga Perdigão (a).
- 12 — Maria Gabriela Nunes Vaz Palma Rodeia (a).
- 13 — Maria Inácia Varela Zurzica Aguiar (a).
- 14 — Maria Lúsa Fazenda Oliveira (a).
- 15 — Maria Luz Sousa e Faro Sacchetti Paranhos Teixeira (b).
- 16 — Maria Madalena Infante de La Cerda Corte Real Simões Coelho (a).
- 17 — Maria Odete Ferreira Guimarães da Silva (a).
- 18 — Maria Rosa Gonçalves de Cruces (a).
- 19 — Marissol Ribeiro Sousa Santos (b).
- 20 — Noémia Maria Graça Ferreira Antunes (a).
- 21 — Vanda Potier de Ávila Amaral (b).
- 22 a 24 — Vagos.

Pessoal técnico**Área de farmácia**

Técnica de 1.ª classe:

- 1 — Maria Teresa Jesus Cardoso Botelho Monte Cid.

Carreira técnica de diagnóstico e terapêutica**Área de análises clínicas e de saúde pública**

Técnico especialista de 1.ª classe — 1:

- 1 — Vago.

Técnico especialista — 1:

- 1 — Vago.

Técnico principal — 1:

- 1 — Vago.

Técnico de 1.ª classe — 1:

- 1 — Maria do Rosário Amaro Salvador Neves Lemos (a).

Técnico de 2.ª classe — 4:

- 1 — Maria Augusta Marques Sousa Reis (a).
- 2 — Maria Idalina de Oliveira Martins Caldeira Valadares (a).
- 3 — Maria Lucinda Rijo Parreiras da Silva (a).
- 4 — Maria Teresa Ramos Ventura Martinez (b).

Área de radiologia

Técnico de 1.ª classe:

- 1 — Maria Fernanda Duarte (a).

Técnico de 2.ª classe:

- 1 — António Gonçalves Martins Cardoso (a).
- 2 — Margarida Maria Rosado Nunes Marques (a).
- 3 — Maria Lassalet de Jesus Rocha (a).

Auxiliar de radiografista — 2:

- 1 — Maria Amélia Barata de Carvalho Simões (a).
- 2 — Maria Lúsa Correia de Almeida Figueiredo Campelo (a).

Pessoal técnico-profissional**Pessoal técnico auxiliar sanitário**

Técnico auxiliar sanitário principal — 1:

- 1 — Joaquim António Velez Calhau (a).

Técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe — 1:

1 — Vago.

Técnico auxiliar sanitário de 2.ª classe — 1:

1 — Vago.

Pessoal administrativo

Chefe de repartição — 1:

1 — Vago.

Chefe de secção — 2:

1 — Maria Teresa Vidigal Rosado Pereira Costa Santos (a).
2 — Rui Joaquim Duarte Silva (a).

Oficial administrativo principal — 5:

1 — Clotilde Jesus Peixoto Covelo Antunes (a).
2 — Fernanda da Silva Farinha Ferreira Seco (a).
3 — Maria do Rosário Brás Cavaco Ferreira Afonso (a).
4 — Maria Hermenegilda Ferreira e Vasconcelos Guimarães (a).
5 — Ofélia da Rocha Reis de Sousa Amor (a).

Primeiro-oficial — 14:

1 — Beatriz Madureira Borges Marques Silva (a).
2 — Felicidade Maria Acácio Saiote Palma (a).
3 — Ilda Fernanda Martins Guedes Soares Correia Bastos (a).
4 — Maria da Conceição Tadeu Almeida Guerrinha (a).
5 a 14 — Vagos.

Segundo-oficial — 17:

1 — Amália Real de Matos (a).
2 — Antónia Rijo Milheiro Marques Aparício (a).
3 — Ausenda Alves de Carvalho Barbas Tenório (a).
4 — Catarina Maria Marques Barriga Monte Capela (a).
5 — Fernandina Arcanjo Marques (a).
6 — Irene Marques Linhares Cardoso Dias Marrafa (a).
7 — João Manuel Moura Barbas Tenório (a).
8 — Maria Aurélia Nunes Vaz Leote (a).
9 — Maria da Luz Palma Cordeiro Silva (a).
10 — Maria de Aires Cardoso Féria Seita (a).
11 — Maria de Lurdes Nunes Pina Pinto Folgado (a).
12 — Maria Fátima Fernandes Alves Mota (a).
13 — Maria Luísa Marreiros Fernandes Costa da Fonseca Dias (a).
14 — Maria Teresa Soares Alves Ferreira (a).
15 — Mariana da Costa Lourenço Simão Sanches (a).
16 — Mário Ferreira Rodrigues (a).
17 — Rosa Maria de Brito César Fernandes Carrondo (a).

Terceiro-oficial — 20:

1 — Balbina Ester Silva Batista Mouco (a).
2 — Carmelita Conceição Claudino Sequeira Pires (a).
3 — Deolinda Ramos Ferreira Guerreiro Teixeira (a).
4 — Ermelinda Maria Bica da Conceição Prudêncio (a).
5 — Fernanda Nobre Gonçalves Fidalgo (a).
6 — Isabel Maria Pacheco Duarte Brás Coelho (a).
7 — Judite Salvaterra Pereira (a).
8 — Maria Assunção Almeida Santos (a).
9 — Maria Cândida Figueiredo (a).
10 — Maria Clara Barata d'Aboim Inglez Caldas Pires (a).
11 — Maria da Graça Nobre Luís Martins Nogueira (a).
12 — Maria de Lurdes Cruz Sobreira Castela (a).
13 — Maria de Lurdes Ferreira Roque Narciso (a).
14 — Maria do Carmo da Silva Pedro Batista (a).
15 — Maria Elena Lynce Dias Costa (a).
16 — Maria Elisabete Gonçalves dos Santos (a).
17 — Maria Fernanda de Jesus Clemente (a).
18 — Maria Inês Aveiro Pires (a).
19 — Maria Manuela de Sousa Pires Machado (a).
20 — Nuno Augusto da Silva (a).

Escriturário-dactilógrafo — 5:

1 — Ana Paula Rebelo César de Melo (b).
2 — Helga Maria dos Santos Madafl (b).
3 — José Manuel Gomes de Abreu (b).
4 — Maria Isabel Pacheco Pequeno Fernandes (a).
5 — Mário Alcino Roque Fernandes (b).

Pessoal auxiliar

Telefonista — 3:

1 — Adelaide da Silva Pinhão Revez (a).
2 — Maria Ivone Carvalho Beringuer Pereira (a).
3 — Maria Manuela Júlio da Costa Carinha (a).

Motorista de ligeiros — 1:

1 — Álvaro Gaspar Dias Lobato (a).

Encarregado de sector — 1:

1 — Vago.

Auxiliar de acção médica — 2:

1 — Paula Cristina dos Santos Cunha Alves (b).
2 — Virgínia Marques Mendes Esperança (a).

Auxiliar apoio e vigilância — 27:

1 — Augusta Maria Neto Nobre Pereira (b).
2 — Delmira Eduarda Faria Oliveira Toucinho (a).
3 — Fernando José Pinho Fernandes Neves Sousa (b).
4 — Francisca da Conceição Figueira Pereira Limpinho (a).
5 — José da Silva Cactano (b).
6 — José Francisco Romaneiro (a).
7 — Luísa da Conceição Sacramento Gaudêncio Rei (b).
8 — Maria Adelaide Viana Lopes (b).
9 — Maria Adília Valadares Ferreira Marques (b).
10 — Maria Alves Fernandes Marques (b).
11 — Maria Amália Fonseca Lima Oliveira (a).
12 — Maria da Glória Rebelo Castelhana Martins Gandra (b).
13 — Maria da Graça dos Santos Silva Figueiredo (a).
14 — Maria de Fátima Curato Araújo Enes (a).
15 — Maria de Lurdes Carvalho Beringuer Lourenço (a).
16 — Maria Eugénia Teles Henriques Vitorino (b).
17 — Maria Helena Jesus Lopes Paiva (b).
18 — Maria Helena Freire Rosa Marques (b).
19 — Maria Joaquina Lopes Duarte Campos e Castro (a).
20 — Maria Leocádia Pereira da Mota Simões (b).
21 — Maria Leonor Domingues Pires Duarte (b).
22 — Maria Luciana Santos Seródio Pulido (b).
23 — Maria Manuela Freire Rosa (a).
24 — Maria Rosa da Graça Vieira (a).
25 — Mariana Possidónio Vitorino (a).
26 — Paulo Luís de Carvalho (b).
27 — Teresa Escalera Lopes (b).

Auxiliar administrativo — 1:

1 — Domingas Francisco Gomes.

Pessoal abrangido pelo n.º 2 do art. 41.º do Dec.-Lei 124/79, de 10-5.

Pessoal médico

Assistente — 9:

1 — Aguinaldo Luís Olas.
2 — António José da Silva Santana.
3 — António Maria Delca Pina Pereira.
4 — Joaquim Ferreira dos Santos Albuquerque.
5 — José Jacinto Coelho Nobre.
6 — José Manuel Gomes Castro.
7 — José Manuel Pimenta da Graça.
8 — Maria Manuel Martins Guerreiro de Guerreiro.
9 — Xembu Crisna Rauto Dessai.

(a) Comissão de serviço extraordinário

(b) Contrato administrativo de provimento.

Lista nominativa do Centro de Saúde dos Olivais**Pessoal técnico superior****Carreira médica de saúde pública****Chefe de serviço — 1:**

1 — Vago.

Assistente graduado/assistente — 2:**Assistente graduado:**

1 — Maria do Céu Roque Gomes (a).

Assistente

1 — Maria de Fátima Lorrvão de Figueiredo (b).

Carreira médica de clínica geral**Chefe de serviço — 3:**

1 a 3 — Vagos.

Assistente graduado/assistente — 33:**Assistente — 21:**

- 1 — Adelina Matilde Ribeiro Cardoso Pinto (b).
- 2 — Ana Maria Borges Martins (b).
- 3 — Carlos Alberto Queirós Alexandre (b).
- 4 — Carlos Manuel Prado Amorim (b).
- 5 — Dalila Maria Martins Sobral Casanova (b).
- 6 — Eliete Jesus Afonso Carvalho Belo (b).
- 7 — Isabel Maria Bernardes Pereira Costa (b).
- 8 — Joaquim Manuel Anjos Leitão (a).
- 9 — José Manuel Sousa Alves Sá (b).
- 10 — Manuel Alberto Lelis Vicente Cruz (b).
- 11 — Maria Adelaide Magrinho Quinta Martins (b).
- 12 — Maria Celeste Lopes Legrant (b).
- 13 — Maria da Conceição Simões Pedrosa (b).
- 14 — Maria David Brandão Pereira Manso (b).
- 15 — Maria de Fátima Guerreiro Fernandes Costa Cardoso (b).
- 16 — Maria de Lurdes Gameiro Brito (b).
- 17 — Maria de Lurdes Viegas Cardoso Robalo Jorge (b).
- 18 — Maria Manuela Alves Lopes Granada Escalda (b).
- 19 — Maria Manuela da Costa Vieira Gonçalves Pereira (b).
- 20 — Maria Teresa Ribeiro Sousa Neves (b).
- 21 — Miriane Dina Ruivo Pimentel Silva Carvalho (b).

Clínico geral — 12:

- 1 — Ana Maria Macedo Lopes Pena (b).
- 2 — Carlos Manuel Caeiro Pessoa Almeida (b).
- 3 — Carlos Manuel Nunes Costa (a).
- 4 — Fernando Manuel Fernandes Morgado (b).
- 5 — Guilherme Augusto Bento Frazão Ferreira (b).
- 6 — Isabel Maria Figueiredo Martins Morgado (b).
- 7 — João de Deus Gomes Pina (b).
- 8 — Maria de Fátima Matos António Domingos Braz (b).
- 9 — Maria Manuela Vieira Pestana Ribeiro (b).
- 10 — Rui Manuel de Abreu Andrade e Tching (b).
- 11 — Teresa Maria Saraiva Rodrigues Tomé (b).
- 12 — Victor Manuel Lopes Fernandes (b).

Carreira médica hospitalar**Área de ginecologia/obstetrícia****Assistente graduado/assistente — 1:****Assistente:**

1 — Maria Olga Tavares Machado Pego Resina Rosado (a).

Área de pediatria**Assistente graduado/assistente — 2:****Assistente:**

- 1 — Ana Isabel Rosado Varandas Fernandes Pereira (a).
- 2 — Maria Helena Ascensão Santos Maia Faria (a).

Assistente (médico ex-SMS) — 1:

1 — José Luís Rosa Brito.

Carreira técnica superior de serviço social — 1**Técnico superior principal — 1:**

1 — Marianela Fernandes Sousa Dias Frade da Costa (a).

Pessoal de enfermagem**Enfermeiro-chefe — 1:**

1 — Rosa de Jesus Mira Ramalho Goes (a).

Enfermeiro especialista — 5:

- 1 — Maria Celeste Monteiro de Almeida Gomes (a).
- 2 — Maria de Lurdes Rodrigues Ferreira Sampaio (a).
- 3 — Maria do Carmo Feio da Fonseca (b).
- 4 — Maria Natália Carvalho do Rego Rodrigues (a).
- 5 — Maria Rosa Heitor Pedro da Silva (a).

Enfermeiro graduado — 9:

- 1 — António Joaquim Proença dos Santos (a).
- 2 — Aurora da Silva e Sá Farinha (a).
- 3 — Dina Augusta Ferreira Manso Nogueira (a).
- 4 — Maria Antonieta Mota Figueiredo Sousa Vidreiro (a).
- 5 — Maria Beatriz de Carvalho e Silva Moreira (a).
- 6 — Maria Celeste Afonso de Almeida Pinto Pereira (a).
- 7 — Maria de Lurdes da Conceição Baptista Barreto (a).
- 8 a 9 — Vagos.

Enfermeiro — 17:

- 1 — Alice de Azevedo Charles Pereira da Silva Paulo (a).
- 2 — Ana Cristina Silva Lourenço Pimentel (b).
- 3 — Ângela Maria Simão Santos Pinheiro (b).
- 4 — Dulce Sequeira da Conceição Pereira (a).
- 5 — Laurinda de Jesus Marques (a).
- 6 — Lucinda Cristina Sousa Pinheiro Gonçalves (b).
- 7 — Maria da Conceição Calheiros de Carvalho (b).
- 8 — Maria do Céu Souto Amaral da Silva (b).
- 9 — Maria Eusélia de Almeida Oliveira (a).
- 10 — Sílvia Maria Santos Alves Cândido Cândido (b).
- 11 a 17 — Vagos.

Pessoal técnico**Carreira técnica de diagnóstico e terapêutica****Área de radiologia — 4****Técnico de 1.ª classe:**

- 1 — António Jesus Lopes (a).
- 2 — Blandina Costa Damião Galiano (a).
- 3 — Maria Gracinda Lopes Silva Carvalho (a).
- 4 — Vago.

Auxiliar de radiografista — 1:

1 — Minervina Clara Faustino Venâncio (a).

Pessoal administrativo**Chefe de secção — 1:**

1 — Maria Manuela Lopes Pereira Gomes Ribeiro (a).

Oficial administrativo principal — 3:

- 1 — Maria de Deus Soares Terceira (a).
- 2 — Maria de Lurdes Morais Ferreira Tavares (a).
- 3 — Natércia de Fátima Teles de Sampaio Carvalho Costa e Horta (a).

Primeiro-oficial — 9:

- 1 — Maria da Graça Marques Costa Malícia (a).
- 2 — Maria do Rosário Sousa Correia (a).

- 3 — Maria Eliete Alves Ramos (a).
 4 — Maria Natércia Marques Loureiro Pires Brilhante (a).
 6 a 9 — Vagos.

Segundo-oficial — 10:

- 1 — Alice Maria Oliveira Santos Coimbra Pinheiro (a).
 2 — Graciete Rodrigues Vaz Veloso Cunha (a).
 3 — Guilhermina Remédios Valdeira Nunes Monteiro (a).
 4 — Isabel Maria Amaro Mendinhas Fernandes (a).
 5 — Lúcia Irene Safara Silva Botelho (a).
 6 — Maria Adelaide Martins Cruz Pires Conde (a).
 7 — Maria do Carmo Ramos Costa (a).
 8 — Maria Filomena Silva Messias Inácio Cachola (a).
 9 — Maria Teresa Rodrigues dos Santos (a).
 10 — Mariana Martins Silva Terras Carvalho Correia (a).

Terceiro-oficial — 10:

- 1 — Celercisa Rosa Monteiro Conceição Silvestre Niza (a).
 2 — Isabel Maria Bastião Santos (a).
 3 — Maria Augusta Ourelo Rodrigues Mendeiros (a).
 4 — Maria Emília Machado Gonçalves Ribeiro (a).
 5 — Maria Natércia Gomes Martins Morgado (a).
 6 — Maria Noémia Figueira Pinheiro Martinho (a).
 7 — Maria Teresa Senteiro Neves (a).
 8 a 10 — Vagos.

Escriturário — 1:

- 1 — Maria Arcília Macedo Pinto (a).

Pessoal auxiliar

Telefonista — 4:

- 1 — Alcides Batina Ferreira (a).
 2 — Margarida Marcelina Alminha da Rosa Morgado (a).
 3 — Maria Adelaide Batina Gouveia Ferreira (a).
 4 — Mavilde dos Santos Cardoso (a).

Encarregado de sector — 1:

- 1 — Vago.

Auxiliar de apoio e vigilância — 10:

- 1 — Aldina Ferreira Estimado Gouveia (a).
 2 — Alzira Miranda Bile (a).
 3 — Ana Maria Justino Rodrigues (b).
 4 — Aurora Batina Gouveia Ferreira (a).
 5 — Belmira Lopes Ribeiro (a).
 6 — Ema Maria Madeira Brandão (a).
 7 — Feliciano da Graça Azedo Capucho (a).
 8 — Joaquina Correia Gomes (a).
 9 — Maria da Conceição Ornelas Silva Real (a).
 10 — Vago.

Auxiliar administrativo — 4:

- 1 — Clotilde Matos Pires Belo (a).
 2 — Ernesto Lopes Ribeiro (a).
 3 — Maria Mercedes Lage Reis Gaspar (a).
 4 — Maria Olinda Marreiros Mota (a).

Pessoal abrangido pelo n.º 2 do art. 41.º do Dec.-Lei 124/79, de 10-5

Pessoal médico

Assistente — 5:

- 1 — Camilo Baptista Sousa
 2 — Cândida Maria Xavier Barros
 3 — Maria de Fátima Silva Dias Costa Gonçalves
 4 — Piedade Sousa Nunes
 5 — Rui António Pereira Dias Sousa

- (a) Comissão de serviço extraordinária
 (b) Contrato administrativo de provimento

Lista nominativa do Centro de Saúde da Parede

Pessoal técnico superior

Carreira médica de saúde pública

Chefe de serviço — 1:

- 1 — Vago

Assistente graduado/assistente — 2:

- 1 — Ana Paula Morais Magalhães (b).
 2 — Vago

Carreira médica de clínica geral

Chefe de serviço — 4:

- 1 — Vagos

Assistente graduado/assistente — 45:

Assistente graduado — 2:

- 1 — António Manuel Oliveira e Silva Pereira (b).
 2 — Maria de Lurdes Pinto Garcez Ventura (b).

Assistente — 23:

- 1 — Edite Maria Pereira dos Santos de Proença (b)
 2 — José Victor Flor de Almeida Castro (b)
 3 — Laura Maria das Neves Ferreira Sande e Castro (b)
 4 — Luís António Paulino de Mota Matos (b)
 5 — Maria Adelaide de Jesus Carvalho da Silva (b)
 6 — Maria Antónia Morais Miranda (b)
 7 — Maria de Jesus Serafim Rita Pinto (b)
 8 — Maria Helena Barbosa da Silva Baptista da Costa (b)
 9 — Maria Isabel Madeira Jacinto Garcia de Lencastre (b)
 10 — Maria Manuela de Carvalho Teixeira Fernandes (b)
 11 — Maria Teresa Leiria da Silva Leite Velho (b)
 12 — Mário Fernando Peão Lopes Ladeira (b)
 13 — Olga Maria Semião Ramos Cordeiro Dias (b)
 14 — Pedro de Sousa e Brito Mertens (b)
 15 — Viriato Manuel de Oliveira Horta (b)
 16 a 23 — Vagos

Clínica geral — 20:

- 1 — Ana Cristina Carvalho Almeida Martins (b)
 2 — Ana Maria Almeida Figueiredo (b)
 3 — António Manuel Henriques Matildes (b)
 4 — Edgar Correia Pires Valadas (b)
 5 — Helena Marina Barrento Martins Henriques Matildes (b)
 6 — Isabel Rodrigues Pardo de Carvalho Rodrigues (b)
 7 — João Carlos Terenas Gonçalves Baptista (b)
 8 — João de Sousa de Magalhães Ramalho (b)
 9 — João Manuel Duarte Gata Esperança (b)
 10 — José Alberto Azambuja Farinha da Conceição (b)
 11 — José António Carruco Larangeira (b)
 12 — José Carlos Cabaça Gomes (b)
 13 — José Miguel Oom Sacadura (b)
 14 — Maria de Lurdes da Silva Pires Tavares Bello (b)
 15 — Maria Filomena Valente Falcão Coelho (b)
 16 — Maria Isabel Alberty Correia Pires Guerra (b)
 17 — Maria José Baptista Monteiro Nunes de Mendonça (b)
 18 — Rita Maria Pereira Fernandes (b)
 19 — Vanda Josefina Pessoa Lança (b)
 20 — Zaida Maria Lavrador Dilva Rolo Marques Paião (b)

Carreira médica hospitalar

Área de ginecologia/obstetrícia

Assistente graduado/assistente — 1:

Assistente:

- 1 — Maria da Graça de Sousa Carreira (a)

Área de oftalmologia

Assistente graduado/assistente — 1:

Assistente:

- 1 — António José Maria Dias Perdigão (b)

Área de pediatria

Assistente graduado/assistente — 2:

Assistente:

- 1 — Argentina Dourado Pinto (a)
-
- 2 — Josefina Serafim Ferreira Rita Veiga Moura (a)

Carreira técnica superior de serviço social — 1

- 1 — Vago.

Pessoal de enfermagem

Enfermeiro-chefe — 3:

- 1 — Iria Amélia Aguilar Nunes (a).
-
- 2 — Maria Alice Martins do Vale Alves (a).
-
- 3 — Maria da Conceição da Silva Fernandes Nunes (a).

Enfermeiro especialista — 6:

- 1 — Florinda Maria Teigão Rosado Dias (a).
-
- 2 — Isabel Maria Pescadarte dos Santos Lopes (a).
-
- 3 — Margaret Anne Bensusan (b).
-
- 4 — Maria Beatriz Mourão Grincho (b).
-
- 5 e 6 — Vagos

Enfermeiro graduado — 11:

- 1 — Adriana de Jesus Martins Tavares (b).
-
- 2 — Antónia Barona Carapeto Caldeira Poupinha (a).
-
- 3 — Isabel Gonçalves Martins Marcelino (a).
-
- 4 — Maria da Conceição Freitas Pereira Guimarães (a).
-
- 5 — Maria da Conceição Lopes Neto Gambola Fonseca (b).
-
- 6 — Maria Fernanda dos Santos Afonso (a).
-
- 7 — Maria Ivone Ribeiro Almeida Dias Santos (a).
-
- 8 — Olívia Carrondo Lourenço Pinto (a).
-
- 9 a 11 — Vagos

Enfermeiro — 21:

- 1 — Alexandra Manuela Garcês Caramelo Tereso (a).
-
- 2 — Ana dos Anjos Lemos Ferreira (a).
-
- 3 — Arminda da Costa Gameiro (a).
-
- 4 — Emília da Silva Mendes (a).
-
- 5 — Guilhermina da Anunciação Paradinha Canhoto (a).
-
- 6 — Jesuína Maria Coelho Rodrigues (a).
-
- 7 — Maria Adelaide Santiago Morgado Martins (a).
-
- 8 — Maria Arlete Rosa de Oliveira António (a).
-
- 9 — Maria Augusta Carneiro Fernandes Mendes (a).
-
- 10 — Maria Celeste Lopes Bento Costa (a).
-
- 11 — Maria Paula Silva Ruivo Soares Coelho (a).
-
- 12 — Maria de Lurdes Vieira Aires Gregório (a).
-
- 13 — Maria Fernanda Freitas Macedo Nogueira (a).
-
- 14 — Maria Gabriela da Silva Gomes Dias (a).
-
- 15 — Maria Isabel Oliveira dos Santos Lopes (a).
-
- 16 — Maria Jesus Gonçalves Brás Gano Nobre (a).
-
- 17 — Maria Lucinda Miguel Valentim Costa Costa (a).
-
- 18 a 21 — Vagos

Pessoal técnico-profissional

Técnico auxiliar sanitário principal — 1:

- 1 — Vago.

Técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe — 1:

- 1 — Vago.

Técnico auxiliar sanitário de 2.ª classe — 1:

- 1 — Vago.

Pessoal administrativo

Chefe de repartição — 1:

- 1 — Joaquim António Mestre da Cruz (a).

Chefe de secção — 2:

- 1 — Maria Lúsa Rato Figueira de Sousa Pinto Barroso (a).
-
- 2 — Teresa Pereira da Graça (a).

Oficial administrativo principal — 4:

- 1 — Arminda da Conceição Marta de Araújo Moreira (a).
-
- 2 — Maria Adelaide Jesus Santos Rodrigues (a).
-
- 3 — Rosa Maria Brás Medeiros (a).
-
- 4 — Maria Fernanda da Cruz Lúcio Rodrigues (a).

Primeiro-oficial — 12:

- 1 — Esperança Caridade Almeida Vidal (a).
-
- 2 — Maria Elisa Dinis Chora de Lima Gouveia (a).
-
- 3 — Maria Helena Martins Vasques Gonçalves Sousa (a).
-
- 4 — Maria Henriqueta Gonçalves Pinto (a).
-
- 5 — Maria Lisete Santana Matos Gomes (a).
-
- 6 — Maria Olga Abreu da Silva Coelho (a).
-
- 7 — Teresa Maria Dias Vilhena Teixeira Guerra (a).
-
- 8 — Rosa Maria Cruz Ventura Barata de Magalhães Menezes (a).
-
- 9 a 12 — Vagos

Segundo-oficial — 12:

- 1 — Emília Teodora Correia Vincent da Motta (a).
-
- 2 — Maria Antonieta Coelho Matias Inácio Lopes (a).
-
- 3 — Maria Clotilde Bagueixa Cruz (a).
-
- 4 — Maria de Fátima Rodrigues de Saraiva Mesquita (a).
-
- 5 — Maria Lúsa Nunes Santos Pelicano (a).
-
- 6 — Maria Lúsa Susana Duarte Sebastião (a).
-
- 7 — Maria Margarida Nunes dos Santos Antunes (a).
-
- 8 — Maria Teresa Alves dos Santos e Silva Rocha de Abreu (a).
-
- 9 — Mariana Teresa Lampreia Fatana Afonso (a).
-
- 10 — Victória Maria Pacheco Duarte Cosme (a).
-
- 11 e 12 — Vagos

Terceiro-oficial — 12:

- 1 — Aurora Conceição Serra Miséria Alves (a).
-
- 2 — Emília Augusta Castanheira Afonso (a).
-
- 3 — Isabel Maria Mendes da Costa Martins (a).
-
- 4 — Lina Maria Pucarinho das Neves Reis (a).
-
- 5 — Maria do Carmo Veiga Cunha Rodrigues da Silva (a).
-
- 6 — Maria do Céu Castro Otrelo (a).
-
- 7 — Maria Fernanda Duarte Moreira (a).
-
- 8 — Maria Helena Martins de Oliveira (a).
-
- 9 — Maria Regina Duarte de Miranda (a).
-
- 10 — Maria Romana Baptista Botelho Guerreiro (a).
-
- 11 e 12 — Vagos

Escriturário-dactilógrafo — 1:

- 1 — Maria Fernanda Costa Gaspar Machado (b).

Pessoal auxiliar

Telefonista — 2:

- 1 — Maria Lúsa de Moura Borges Dias Andrade (a).
-
- 2 — Vagos

Encarregado de sector — 1:

- 1 — Vago

Auxiliar de apoio e vigilância — 21:

- 1 — Angelina de Andrade (a).
-
- 2 — Custódia Fernanda Silva Pereira Poge (a).
-
- 3 — Deolinda Rosa Moço (a).
-
- 4 — Edite Maria Fernandes Bertolo (a).
-
- 5 — Estelino António Pessoa (a).

- 6 — Fernanda Carvalho Martins (a).
- 7 — Isabel Maria Estrela Serrano Fialho (a).
- 8 — Joaquina Clemente Oliveira (a).
- 9 — Maria Fernanda de Olim (a).
- 10 — Maria Helena Fernandes Cardoso (a).
- 11 — Maria Helena Lopes (a).
- 12 — Maria Isabel Oliveira Ribeiro Martins Paixão (a).
- 13 — Maria José da Piedade (a).
- 14 — Maria José Ramos Boura (a).
- 15 — Maria Manuela Pereira Gomes (a).
- 16 — Maria Margarida Monteiro Manso (a).
- 17 — Maria Nogueira Chasqueira Feio (a).
- 18 — Mariana Francisca Lopes Livramento Pessoa (a).
- 19 — Natália de Andrade (a).
- 20 — Olívia Anselmo Gonçalves de Andrade (a).
- 21 — Rita Clemente Oliveira (a).

Auxiliar administrativo — 1:

- 1 — Manuel Vicente de Carvalho (a).

**Pessoal abrangido pelo n.º 2 do art. 41.º do Dec.-Lei
124/79, de 10-5**

Pessoal médico

Assistente — 5:

- 1 — António José Alves Bento Duarte Guimarães.
- 2 — António Sobreiro Pereira Gonçalves
- 3 — João António Lemos Roque
- 4 — José Carlos Silva Teixeira Sousa
- 5 — Mário Castelbranco Biscaia

Pessoal de enfermagem

Enfermeiro graduado — 1:

- 1 — Manuel de Jesus de Andrade.

- (a) Comissão de serviço extraordinário
- (b) Contrato administrativo de provimento

Lista nominativa do Centro de Saúde da Penha de França

Pessoal técnico superior

Carreira médica de saúde pública

Chefe de serviço — 1:

- 1 — Vago.

Assistente graduado/assistente — 2:

Assistente graduado:

- 1 — Regina Guedes da Silva Mendes Lourenço (a).
- 2 — Manuel Justo Gardete (b).

Carreira médica de clínica geral

Chefe de serviço — 2:

- 1 e 2 — Vagos.

Assistente graduado/assistente — 27:

Assistente graduado — 1:

- 1 — José Cristiano Vicente Miranda Cortez (b).

Assistente — 11:

- 1 — Farida Jamal Tharani (b).
- 2 — Fernanda Dias Jesus Florença Macedo da Câmara Leme (b).
- 3 — Isilda Maria Silva Rocha (b).
- 4 — José António Silva Ferreira Miranda (b).
- 5 — Luís Francisco Afonso Santos Nunes (b).

- 6 — Maria Isabel Bernardes Mendes (b).
- 7 — Maria João Teles Figueiredo Almira (b).
- 8 — Maria Leonor Moura e Faro de Pinto Godinho (b).
- 9 — Maria Odete Ribeiro Gonçalves (b).
- 10 — Maria Rosa Fogueiro Pereira de Abreu e Castro Menezes Falcão (b).
- 11 — Teresa Maria Lino Gonçalves (b).

Clínico geral — 15:

- 1 — Ana Maria Ferreira Santos Antunes Santa Bárbara (b).
- 2 — Ana Maria Jacinto Rodrigues Carvalho Ferreira Leal (b).
- 3 — Aura Maria de Figueiredo Palavra (b).
- 4 — Carla Maria Ferreira Palacim (b).
- 5 — Isabel Maria Ramilo Lages Pereira Ribeiro (b).
- 6 — Lúdio José Neves Simões (b).
- 7 — Maria Adelaide Rodrigues Martins Rufino Valente (b).
- 8 — Maria Alexandre Morgado Lalanda Ribeiro (b).
- 9 — Maria Cecília Vieira Neves (b).
- 10 — Maria Cristina Alves Leal Barradas (b).
- 11 — Maria da Conceição Antunes Abreu (b).
- 12 — Maria de Lurdes Safara Silva (b).
- 13 — Maria Lúsa Rodrigues Amorim (b).
- 14 — Nídia Mailia Soares de Oliveira Simões Abreu (b).
- 15 — Teresa Maria Ferreira Agostinho (b).

Carreira médica hospitalar

Área de ginecologia/obstetrícia

Assistente graduado/assistente — 1:

Assistente:

- 1 — Maria da Graça Silveira Balça Silveira Rebelo (a).

Área de dermatologia

Assistente graduado/assistente — 1:

Assistente:

- 1 — José Manuel Madureira de Sousa (b).

Área de pediatria

Assistente graduado/assistente — 1:

Assistente:

- 1 — Maria Manuela Ferreira Santos Levy (a).

Assistente (médico ex-SMS) — 2:

- 1 — Chrimilde Maria Furtado de Borges Prazeres Carvalho (a).
- 2 — Maria das Dores Martins Gomes Almeida Borges de Sousa (a).

Carreira técnica superior de serviço social — 1

- 1 — vago.

Pessoal de enfermagem

Enfermeiro-chefe — 2:

- 1 — Isaura Maria Ventura Gomes Travanca Caetano (a).
- 2 — Maria Fernanda Jesus e Sousa Teixeira (a).

Enfermeiro especialista — 3:

- 1 a 3 — Vagos

Enfermeiro graduado — 8:

- 1 — Antónia Maria Rosado Namorado Cardoso de Azevedo (a).
- 2 — Diamantina da Lança Rosado (a).
- 3 — Maria de Fátima Jesus Rodrigues Oliveira (a).
- 4 — Maria Emília Carmo Santos (a).
- 5 — Maria Emília Rosa Alves Coelho da Mota (a).
- 6 — Maria Lúsa Leal de Oliveira Marcelino (a).
- 7 — Maria Rita Soares Amor da Silva (a).
- 8 — Olga Ventura Gomes Pinto Correia (a).

Enfermeiro — 13:

- 1 — Apolónia José Lomelino Freire (a).
- 2 — Isabel Maria Fernandes Belard Kopke Bleck da Silva (b).
- 3 — Isabel Maria Silva Lourenço (b).
- 4 — Manuel Vitorino (a).
- 5 — Maria da Anunciação Ribeiro Póvoa Custódio da Silva (b).
- 6 — Maria de Fátima Andrade Santos Almeida Carvalho (a).
- 7 — Maria de Lurdes Nogueira Alves (a).
- 8 — Maria do Carmo Monteiro da Silva Antunes (b).
- 9 — Maria Lina Pires (a).
- 10 — Rosa de Jesus Pais Silvão (a).
- 11 a 13 — Vagos.

Parteira — 1:

- 1 — Maria Emília Cordoeiro Neves (a).

Pessoal técnico**Carreira técnica de diagnóstico e terapêutica****Área de radiologia****Técnico de 1.ª classe:**

- 1 — Maria Laurinda Barrocas Lemos (a).

Técnico de 2.ª classe:

- 1 — Heloísa Guilhermina Coelho Pinto (a).

Pessoal administrativo**Chefe de secção — 1:**

- 1 — Maria Rita Coelho Veladas Belo Graça (a).

Chefe de secção — 1:

- 1 — Maria Antonieta Alexandre Pinto Marques Martins (a).

Oficial administrativo principal — 2:

- 1 — Maria Celestina Leão Gomes (a).
- 2 — Soni Serrano Pascoalinho Vaz Condez (a).

Primeiro-oficial — 7:

- 1 — Ana Augusta Marta Monteiro Almeida (a).
- 2 — Manuel António Galante Garcia (a).
- 3 — Maria Custódia Mira Justo Godinho (a).
- 4 a 7 — Vagos.

Segundo-oficial — 13:

- 1 — Elvira Fernanda Guedes Sousa Coelho (a).
- 2 — Francelina de Jesus Estrêbio Bonito (a).
- 3 — Graziela Conceição Santos (a).
- 4 — Julieta Freire Fernandes Conceição Ferreira (a).
- 5 — Maria Alice Silva Brito (a).
- 6 — Maria de Jesus Reis Monteiro Sousa Guerra (a).
- 7 — Maria Fernanda Santos Nogueira (a).
- 8 — Maria Goretti Neves Nunes da Silva Cardoso (a).
- 9 — Maria Graça Vicente Marcelino Martinez Silva (a).
- 10 — Maria José Santos Revez Neves (a).
- 11 — Maria Manuela de Jesus Carrola (a).
- 12 — Maria Teresa Mendes Rosa Alves (a).
- 13 — Silvéria de Jesus Fernandes (a).

Terceiro-oficial — 7:

- 1 — Armando José Moreira Martins (a).
- 2 — Dilara Pereira Sousa (a).
- 3 — Felismina Santos Silva (a).
- 4 — José António Samões Rijo (a).
- 5 — Maria Luzia Ferreira Vicente (a).
- 6 — Maria Noémia Patinhas Mendes Pires (a).
- 7 — Vago.

Pessoal auxiliar**Telefonista — 1:**

- 1 — Maria Antónia Sequeira Freixo (a).

Auxiliar de apoio e vigilância — 12:

- 1 — Carolina Maria Francisca Gaspar (a).
- 2 — Filomena Colsool Silva (a).
- 3 — Georgina Guerreiro Silva (a).
- 4 — Ilda Martinha Ferreira Soares Henriques (a).
- 5 — Joaquim António Silva (a).
- 6 — Lídia Jesus Mendes Bargado (a).
- 7 — Maria Clara Ferreira Julião (a).
- 8 — Maria da Graça Freire Fernandes (a).
- 9 — Maria de Jesus Pereira (a).
- 10 — Maria Filomena Esteves Antunes Oliveira (a).
- 11 — Maria José Marques Faria Silva (a).
- 12 — Maria Manuela Carriço Pais (a).

Pessoal abrangido pelo n.º 2 do art. 41.º do Dec.-Lei 124/79, de 10-5**Pessoal médico****Assistente — 10:**

- 1 — António Henrique Bigotte Dias Loureiro
- 2 — António Luís Ferreira Duarte Pedro
- 3 — Augusto Maldonado Cortes Simões
- 4 — Francisco Xavier Roncon Santos Costa
- 5 — Luís Gonzaga Pinto Canedo Soares Ribeiro
- 6 — Maria Armando Duarte Vieira Santos
- 7 — Maria Celeste Piedade Pires Martins Leitão
- 8 — Maria Filomena Amorim Gouvea
- 9 — Miguel Monteiro Barros Cabral
- 10 — Nelson Dias Silva Carvalho

Pessoal de enfermagem**Enfermeiro — 2:**

- 1 — Maria Olema Alves Monteiro
- 2 — Maria Graciete do Rosário Alberto Rosa

(a) Comissão de serviço extraordinária

(b) Contrato administrativo de provimento

Lista nominativa do Centro de Saúde de Pêro Pinheiro**Pessoal técnico superior****Carreira médica de saúde pública****Chefe de serviço — 1:**

- 1 — Vago.

Assistente graduado/assistente — 1:**Assistente:**

Maria Fernanda Madureira Teixeira Lopes (b).

Carreira médica de clínica geral**Chefe de serviço — 1:**

- 1 — Vago.

Assistente graduado/assistente — 12:**Assistente:**

- 1 — António Oliveira Salazar (b).
- 2 — Fernando Rodrigues Marques (b).
- 3 — João Paulo Seródio Evaristo Pinto (b).
- 4 — Jorge Manuel Nogueira de Sousa Rodrigues (b).
- 5 — José Arnaldo Correia Rodrigues (b).
- 6 — Luís Fernando de Magalhães Ferreira (b).
- 7 — Maria da Conceição Gromicho Bila e Nasi Pereira (b).
- 8 — Vago

Clínica geral — 4:

- 1 — Ana Bela Romo Marques Carneiro (b).
- 2 — Maria da Conceição Rodrigues Mendes (b).
- 3 — Maria do Sameiro Silva Moura (b).
- 4 — Maria Manuela Brito Cunha Gonçalves Bivar de Sousa (b).

Pessoal de enfermagem**Enfermeiro-chefe — 1:**

- 1 — Judite Rosa das Fontes Cascalheira (a).

Enfermeiro especialista — 1:

- 1 — Vago

Enfermeiro graduado — 3:

- 1 — José Manuel de Sousa Bandeira (b).
- 2 — Maria Alice Gomes Fernandes de Araújo Jorge (b).
- 3 — Vago.

Enfermeiro — 6:

- 1 — Elsa da Conceição Fonseca (b).
- 2 — Manuel Dias Costa (a).
- 3 — Maria do Rosário Jesus Coelho Carrilho Costa Luís (a).
- 4 — Natércia Angelina Ferreira Abambres Mariano (b).
- 5 — Nuno Martins Viegas (a).
- 6 — Vago

Pessoal técnico-profissional**Carreira de técnico auxiliar sanitário — 1**

- 1 — Vago

Pessoal administrativo**Chefe de secção — 1:**

Manuelina Conceição Lucas Santos Gusmão (a).

Oficial administrativo principal — 1:

- 1 — Maria da Graça Galvão do Livro Santos (a).

Primeiro-oficial — 4:

- 1 — Maria da Conceição Leitão Alves de Oliveira Neves (a).
- 2 a 4 — Vagos

Segundo-oficial — 7:

- 1 — Alice da Silva Ramilo Rainha (a).
- 2 — Alice Rosa Castro Jesus Mota (a).
- 3 — Elisabete Vicente Lopes Costa Luciano (a).
- 4 — Ermelinda Marques Luís (a).
- 5 — Maria Alice Esteves Ribeiro (a).
- 6 — Maria de Fátima Miranda Brilha Pinto (a).
- 7 — Maria Ondina Meireles Constante Valentim Tomázio (a).

Terceiro-oficial — 5:

- 1 — Alda Palmira Moraes Domingos Ribeiro (a).
- 2 — Celeste Dias David Fernandes Oliveira Tomé (a).
- 3 — Maria Adelaide Leal Henriques do Livro (a).
- 4 — Maria Clara Pereira Lucena de Carvalho (a).
- 5 — Maria Isabel Silva Livreira Janota (a).

Escriturário — 1:

- 1 — Maria Irene Sá Loureiro Fragoço (b).

Pessoal auxiliar**Auxiliar de apoio e vigilância — 7:**

- 1 — Eva da Conceição Silvestre Pontes Boletas (a).
- 2 — Ludovina Maria da Silva Florêncio (a).
- 3 — Maria Albertina Vista Janota dos Santos (a).

- 4 — Maria Benilde Jesus Boletas Janota (a).

- 5 — Maria das Dores Ruivo Nogueira Paciência (a).

- 6 — Mavíldia da Costa Ribeiro (b).

- 7 — Natália Damásia Galhanas Luciano Conceição (a).

(a) Comissão de serviço extraordinária

(b) Contrato administrativo de provimento

Lista nominativa do Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria**Pessoal técnico superior****Carreira médica de saúde pública****Chefe de serviço — 1:**

- 1 — Vago.

Assistente graduado/assistente — 1:

Assistente:

Marília Luísa Calado Alves (b).

Carreira médica de clínica geral**Chefe de serviço — 2:**

- 1 e 2 — Vagos

Assistente graduado/assistente — 24:

Assistente — 13:

- 1 — Helena Adriano de Sousa Cruz (b).
- 2 — Maria João Cunha Costa Reis Soares Gomes (b).
- 3 — Marina José Oliveira Pernes Mendes Belo (b).
- 4 — Olga Isabel Matos Silva Andrade Correia (b).
- 5 a 13 — Vagos

Clínico geral — 11:

- 1 — Armando José Almeida Braz (b).
- 2 — Carlos Manuel Costa Mendes (b).
- 3 — Dalila César Fernandes (b).
- 4 — Daniel Rodrigues de Matos (b).
- 5 — João Pedro Jardim Lopes Ferreira (b).
- 6 — Jorge Manuel Nogueira de Carvalho (b).
- 7 — José Mendonça da Costa (b).
- 8 — Lancel António de Sousa (b).
- 9 — Maria Guilhermina de Carvalho Marques Peralta Santos Ferreira (b).
- 10 — Maria Manuela dos Santos Rodrigues (b).
- 11 — Nuno Luís Amado de Mendonça Bello (b).

Carreira médica hospitalar**Área de pediatria****Assistente graduado/assistente — 1:**

Assistente:

- 1 — Maria Antónia Carreira Baptista Santos Silva (a).

Carreira técnica superior de serviço social — 1

- 1 — Vago

Pessoal de enfermagem**Enfermeiro-chefe — 1:**

- 1 — Nélson Ferreira Reis (a).

Enfermeiro especialista — 3:

- 1 a 3 — Vagos

Enfermeiro graduado — 5:

- 1 — Maria de Lurdes Semião Guerreiro Salgado (a).
- 2 — Maria Emília Madaleno Rey Tomás Leal (a).
- 3 — Maria Raquel Costa Canavilhas Ferreira Matias (a).
- 4 e 5 — Vagos

Enfermeiro — 10:

- 1 — Ana Cristina Conceição Lopes (b).
- 2 — Ana Paula da Costeira Mendes Gonçalves Ribeiro (b).
- 3 — Isabel Maria Costeira Mendes Gonçalves Ribeiro Alves (b).
- 4 — Lavínia Augusta da Graça Roberto Fernandes (b).
- 5 — Maria João Amorim Gomes (b).
- 6 — Margarida Maria da Silva Alcobia Fernandes Rosa (b).
- 7 — Maria Alice da Conceição Costa Durão (a).
- 8 a 10 — Vagos

Pessoal técnico-profissional

Carreira de técnico auxiliar sanitário — 2

- 1 e 2 — Vagos

Pessoal administrativo

Chefe de secção — 1:

Olga da Silva Fontoura (a).

Oficial administrativo principal — 2:

- 1 e 2 — Vagos

Primeiro-oficial — 6:

- 1 — José dos Anjos de Bastos Maia Caldeira (a).
- 2 a 6 — Vagos

Segundo-oficial — 9:

- 1 — Gracinda Ferreira Rosado Marques Araújo (a).
- 2 — Maria Adelaide Oliveira Lopes Louro (a).
- 3 — Maria da Graça Ribeiro Madureira (a).
- 4 — Maria Henriqueta Rodrigues Almeida de Matos (a).
- 5 — Maria Isoleite Pipa Relva Gouveia Pereira (a).
- 6 — Maria Luísa dos Santos Simões Machado (a).
- 7 — Maria Manuel Santos Melão Ribeiro José (a).
- 8 — Pombalina Ferreira Gomes Cabana (a).
- 9 — Zulmira Conceição Ferreira Costa Lopes (a).

Terceiro-oficial — 6:

- 1 — António Manuel Batista Pontes (a).
- 2 — Ernesto Pereira Gama (a).
- 3 — Joana da Assunção Seabra Gonçalves da Silva (a).
- 4 — Júlia dos Anjos Batista Bernardo Dias (a).
- 5 — Maria do Rosário Reis de Almeida Filipe (a).
- 6 — Maria Manuela Costa Dionísio Durão Luís (a).

Carreira de escriturário-dactilógrafo

Escriturário-dactilógrafo — 1:

- 1 — Maria Margarida Carrajola Guerra da Silva (b).

Pessoal auxiliar

Carreira auxiliar de apoio e vigilância

Auxiliar de apoio e vigilância — 8:

- 1 — Ana Afonso Pereira Gonçalves (b).
- 2 — Ana Maria Amaral Fonseca Lopes (a).
- 3 — Ana Maria Dias Troca Ribeiro (a).
- 4 — Ana Paula Morais Henriques Neves Fernandes (a).
- 5 — Helena Maria Pinheiro da Silva Esteves (a).
- 6 — Maria Isabel Gonçalves Raposo Guerreiro (a).
- 7 — Maria Joaquina Almeida Pola (a).
- 8 — Maria Rosa Valente da Costa Cerejo (a).

(a) Comissão de serviço extraordinária.

(b) Contrato administrativo de provimento.

7-7-95. — O Coordenador Sub-Regional de Saúde, *José Carlos Sequeira Andrade*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

Declaração. — Considerando que não se tornou possível dar por concluídos, antes da ocorrência do respectivo prazo de caducidade, os processos subsequentes à declaração de utilidade pública urgente das expropriações necessárias aos aproveitamentos hidroagrícolas do Marvão (barragem da Apartadura), de Odivelas (barragem do Alvito) e Alto Sado (barragem de Fonte Serne);

Considerando que os atrasos verificados se prendem com o elevado número de prédios a expropriar, dificuldades na regularização de registos de propriedade e, ainda, com problemas decorrentes da situação dos prédios na zona de intervenção da reforma agrária:

Determina-se o seguinte:

Nos termos do n.º 4 do art. 10.º, da al. a) do n.º 1 do art. 11.º e dos arts. 13.º e 17.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Dec.-Lei 438/91, de 9-11, declaro, a partir da sua caducidade, a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações ainda necessárias a efectuar no âmbito dos referidos aproveitamentos, ficando o Instituto da Água (INAG) autorizado a poder tomar posse administrativa imediata das parcelas e bens ainda a expropriar, para prossecução ininterrupta das obras e projectos aprovados.

O Secretário de Estado do Ambiente e do Consumidor, *Joaquim Manuel Veloso Poças Martins*.

Instituto da Água

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos, homologada superiormente em 1-8-95 e referente ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Engenharia do Ambiente, do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 295, de 23-12-94, se encontra patente na sede do INAG — Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa, onde pode ser consultada, além de ser enviada aos concorrentes.

Nos termos do art. 34.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da homologação da lista de classificação final cabe recurso, no prazo de 10 dias, a partir da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias, após a publicação do presente aviso no DR.

5-8-95. — Pelo Presidente, por delegação, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Instituto de Meteorologia

Por despachos do presidente de 2-8-95:

Débora Bonança Vasconcelos Borges Soares, Maria Alcinda Miranda Monteiro, Ana Maria Soares Correia Lourenço e Carlos Manuel Antunes Neves, observadores meteorológicos de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de observador meteorológico de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerados da anterior categoria a partir da data de aceitação do novo lugar.

Por despacho do presidente de 3-8-95:

João José Fernandes, meteorologista operacional de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-INMG — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de meteorologista operacional de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerado da anterior categoria a partir da data de aceitação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

7-8-95. — O Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, *Norberto Rodrigues*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho reitoral de 1-7-95:

Doutora Cecília Gonçalves Barreira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa — autorizada a prestar serviço docente nesta Universidade, em regime de acumulação com as suas funções, até ao limite de quatro horas semanais, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-7-95. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços de Acção Social

Por meus despachos, ao abrigo da subdelegação de competências:

Autorizados os seguintes aditamentos a contratos de avença, no concernente a honorários:

De 11-4-95:

José Luís Esteves de Sá, médico ginecologista — com efeitos reportados a 1-5-95.

De 12-4-95:

Maria Amélia Teixeira Vieira, médica — com efeitos reportados a 1-5-95.

Maria Madalena Casqueira Cardoso Caneira da Fonseca, enfermeira — com efeitos reportados a 1-5-95.

De 22-4-95:

Alexandre Henriques de Andrade Valente, advogado — com efeitos reportados a 1-5-95.

De 11-5-95:

Carlos Manuel Carneiro Azevedo de Brito, médico veterinário — com efeitos reportados a 1-6-95.

De 24-5-95:

Vítor Fernando Neves Tavares, electricista — com efeitos reportados a 1-6-95.

De 12-7-95:

Fernando de Jesus Dias, engenheiro de electrónica e telecomunicações — com efeitos reportados a 1-8-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-7-95. — O Administrador para a Acção Social, *José Jorge Sá Chaves*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 25-7-95:

Designados, nos termos do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Dec.-Lei 448/79, de 13-11, e alterado, por ratificação, pela Lei 19/80, de 16-7, para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo licenciado Heitor José Freire Duarte os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da UBI.

Vogais:

Doutor João Carlos de Oliveira Moreira Freire, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Donizete Aparecido Rodrigues, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

25-7-95. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Desp. 32/95. — Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e tendo em conta a deliberação do senado 29/95, de 8-6, determino:

1.º Para o ano lectivo de 1995-1996 o *numerus clausus* para o curso pós-graduação em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra é fixado em 10 lugares, sendo reservadas prioritariamente duas vagas para duas licenciaturas de países de expressão oficial portuguesa que tenham obtido equivalência por uma universidade portuguesa;

2.º As candidaturas terão lugar no secretariado de mestrados, na Faculdade de Economia, Avenida de Dias da Silva, 165, 3000 Coimbra, e decorrerão até 4-9-95;

3.º O prazo para matrículas e inscrições decorrerá entre 18 e 25-9-95;

4.º O período lectivo terá início no dia 29-9-95.

20-7-95. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor de 7-12-94, proferido por delegação do reitor:

Licenciado José Alberto Coelho Vieira — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 28-6-95, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-3-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 2-7-95, proferido por delegação do reitor:

David de Jesus Mourão Ferreira, professor catedrático convidado, em regime de 50%, da Faculdade de Letras — reconduzido por mais um quinquénio, com efeitos a 2-7-95.

Por despacho do vice-reitor de 12-7-95, proferido por delegação do reitor:

António José Franco Alexandre, professor auxiliar convidado, em regime de 100%, da Faculdade de Letras — reconduzido por mais um quinquénio, com efeitos a partir de 1-10-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-7-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel J. do Carmo Ferreira*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Por despacho do administrador Prof. Doutor António Augusto Marques de Almeida de 6-2-95:

Prof. Doutor Johannes Hagel — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período entre 1-3 e 30-4-95.

Por despacho do vogal da comissão instaladora Prof. Doutor Rúben Antunes Capela de 14-3-95:

Prof. Doutor Peter Wirtz — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período entre 8 e 22-4-95.

Por despachos do presidente da comissão instaladora, Prof. Doutor João David Pinto Correia:

De 4-4-95:

Dr.ª Celina Maria Rodrigues Martins — autorizada a equiparação a bolseira no estrangeiro no período entre 5 e 16-4-95.

De 5-4-95:

Mestra Branca Maria Palla Lizardo — autorizada a equiparação a bolseira no estrangeiro no período entre 11 e 23-4-95.

De 22-4-95:

Engenheiro Alberto José Antunes Varela Velez Grilo — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período entre 15 e 19-5-95.

De 25-5-95:

Prof. Doutor Ludwig Paul Ary Evert Streit — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, sem vencimento, no período entre 17-4 e 14-7-95.

Prof. Doutor Vladimir Konotop — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período entre 16-6 e 1-7-95.

Por despacho do administrador Prof. Doutor António Augusto Marques de Almeida de 31-5-95:

Dr.ª Cristiana Maria Santos Graça de Vasconcelos Rodrigues — autorizada a equiparação a bolseira no mês de Outubro.

O Vogal da Comissão Instaladora, em substituição do Presidente da Comissão Instaladora. — *Rúben Antunes Capela*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho de 24-7-95 do vice-reitor Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, proferido por delegação de competências:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, o júri da equivalência ao grau de doutor em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado Alcibíades Paulo Soares Guedes:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto:
Vogais:

Doutora Isabel Maria Miranda Hall Themido, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Bernardo José Calafate de Vasconcelos, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Rui Manuel Campos Guimarães, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

26-7-95. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Madalena Reis de Pinho*.

Por despacho de 21-7-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Manuel Pereira Dias de Castro Lopes, professor auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeado por cinco anos como professor associado do 1.º grupo (Morfologia) da mesma Faculdade, considerando-se

rescindido o contrato anterior a partir da data da posse (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 19-7-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Manuel Queirós Teixeira de Sousa, assistente convidado, além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 29-10-95. (Não carece de anotação do TC. Não são devidos emolumentos.)

21-7-95. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Por despachos de 20-7-95 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Doutor António Augusto Freitas da Fonseca — nomeado definitivamente como professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 29-6-95. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto analisou o relatório de actividades do Doutor António Augusto Freitas da Fonseca, professor associado do 4.º grupo, Patologia, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Gustavo Nobre, da Faculdade de Medicina de Lisboa, e Henrique José F. G. Lecour de Meneses, da Faculdade de Medicina do Porto, os quais foram aprovados por maioria dos professores catedráticos em exercício efectivo de funções do conselho científico, em reunião de 10-7-95.

Doutor Rui Manuel de Almeida Mota Cardoso — nomeado definitivamente como professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 11-5-95. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto analisou o relatório de actividades do Doutor Rui Manuel de Almeida Mota Cardoso, professor associado do 8.º grupo, Neuropsiquiatria, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Adriano Supardo Vaz Serra, da Faculdade de Medicina de Coimbra, e Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, da Faculdade de Medicina do Porto, os quais foram aprovados por maioria dos professores catedráticos em exercício de funções do conselho científico, em reunião de 10-7-95.

10-7-95. — O Presidente do Conselho Científico, *Amândio Gomes Sampaio Tavares*.

Por despachos de 7-7-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Augusto dos Santos Barbosa — técnico-adjunto de 1.ª classe (BD) da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — nomeado em comissão de serviço extraordinária como estagiário da carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 10-7-95.

Licenciada Maria Isabel de Almeida Cardoso — técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Farmácia desta Universidade — promovida a técnica superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 10-7-95, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Licenciada Maria Elisa Matos Fernandes Soares, técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Farmácia desta Universidade — promovida a técnica superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 10-7-95, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Por despacho de 12-7-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Eugénio José Botelho Levandeira — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 20-7-95.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

24-7-95. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Medicina

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 24-7-95:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao Doutor Amadeu Pinto de Araújo Pimenta, professor associado — no período de 27-8 a 2-9-95.

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Eduardo de Eckenroth Guimarães, professor auxiliar — no período de 3 a 9-9-95.

25-7-95. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Por despacho de 28-7-95 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação:

Jorge Manuel de Jesus Correia — contratado por seis anos como assistente, não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 13-7-95. (Não carece de visto do TC.)

28-7-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despacho de 12-5-95 do presidente do Instituto Politécnico de Beja, proferido por subdelegação de competências:

António Filipe Rodrigues de Azevedo — nomeado professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, a partir da data da publicação no *DR*, auferindo o vencimento mensal ilíquido correspondente ao escalão 1, índice 185. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-7-95. — O Presidente *José F. Covas Lima*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Editais. — 1 — Torna-se público que, por proposta aprovada no conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, proferido no uso de competências subdelegadas, se encontra aberto, pelo

prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Gestão.

2 — Podem apresentar-se ao concurso os candidatos que se encontrem nas condições previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico da Guarda indicando o nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, local e data de nascimento, residência, telefone, estado civil e grau académico.

4 — Os candidatos devem instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Cópia do bilhete de identidade;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Certidões comprovativas das habilitações académicas;
- d) Publicações e documentos relevantes para apreciação das candidaturas.

5 — Os processos de candidatura podem ser entregues na secretaria do Instituto Politécnico da Guarda ou enviados pelo correio, com registo e aviso de recepção, para a seguinte morada: Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 50, 6300 Guarda.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos será efectuada nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, tendo em conta o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos e a sua relevância para a área em que é aberto este concurso.

25-7-95. — O Presidente, *Álvaro Bento Leal*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 10-7-95 da Secretária-Geral do Ministério da Educação:

Margarida Maria Ramos de Sousa Peça, subdirectora da ex-Direcção Escolar de Leiria — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, para o Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 1-4-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-7-95. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Por despacho de 25-7-95 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves, professor-adjunto além do quadro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 1-7-95 a 30-6-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-7-95. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Aviso. — Por despacho de 25-7-95 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi aprovada a seguinte tabela de emolumentos a praticar nas escolas do Instituto Politécnico de Leiria relativamente a certidões, averbamentos, diplomas, equivalências e reconhecimentos, candidaturas aos pré-requisitos, concursos especiais, reingressos, mudanças de curso, transferências e outros actos:

1 — Certidões:

1.1 — De conclusão de curso (bacharelato, licenciatura e curso de estudos superiores especializados), com discriminação das classificações obtidas — 15000\$;

1.2 — De matrícula — 500\$;

1.3 — De inscrição ou frequência — 500\$;

1.4 — De narrativa ou teor:

a) Não excedendo uma lauda — 500\$;

b) Por cada lauda que exceda a primeira folha — 100\$;

c) Averbamentos — 300\$.

1.5 — Por fotocópia:

Pela primeira folha — 500\$;

Por cada folha que exceda — 100\$;

1.6 — Não especificadas — 500\$;

1.7 — De programas e cargas horárias:

1500\$ acrescidos de 100\$ por cada lauda que exceda a primeira;

100\$ por fotocópia autenticada anexa;

Taxa de Urgência por qualquer destes actos — 500\$.

2 — Diplomas:

2.1 — Licenciatura — 15 000\$;

2.2 — Estudos superiores especializados — 17 500\$;

2.3 — Bacharelato — 12 500\$;

2.4 — Outros diplomas — 7500\$.

3 — Equivalências ou reconhecimento de habilitações:

3.1 — Do grau de licenciado — 40 000\$;

3.2 — Do grau de bacharel — 30 000\$;

3.3 — Do diploma de estudos superiores especializados — 40 000\$;

3.4 — A uma disciplina (arts. 19.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, e 1.º do Dec.-Lei 316/83, de 2-7) — 1500\$;

3.5 — Prova de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência (n.º 4 do art. 13.º do Dec.-Lei 283/83) — 25 000\$;

3.6 — Estágio pedagógico, se necessário, para efeitos de equivalência ou reconhecimento — 45 000\$.

Nota. — As taxas devidas pelos processos de equivalência ou reconhecimento de grau são pagas no acto de entrega do requerimento.

4 — Integração curricular:

4.1 — Definição de um plano de estudos para prosseguimento de estudos no Instituto Politécnico de Leiria — 10 000\$.

5 — Candidaturas aos pré-requisitos:

Aptidão funcional e física — 5000\$;

Aptidão vocacional — 5000\$.

6 — Candidaturas aos concursos especiais:

6.1 — Exame especial de avaliação e capacidade — 5000\$;

6.2 — Cursos médios e superiores — 5000\$;

6.3 — Outros sistemas de ensino superior — 5000\$.

7 — Reingressos, mudanças de curso e transferências por candidatura — 5000\$.

8 — Inscrições em exames:

8.1 — Por disciplina na época de recurso (Setembro) — 500\$;

8.2 — Por disciplina, em época especial (Dezembro) — 1200\$;

8.3 — Repetição de exames por efeitos de melhoria de nota — 1 200\$.

9 — Prática de actos fora do prazo (desde que não haja impedimento legal):

Nos primeiros 15 dias a seguir ao último dia do prazo — 1000\$;

Nos 15 dias subsequentes e até 30 dias — 2000\$.

10 — Isenções e reduções:

10.1 — Estão isentos de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, efeitos militares e pensões de sangue;

10.2 — Os docentes e funcionários do Instituto Politécnico de Leiria beneficiam de uma redução de 50% nas taxas previstas nos n.ºs 3 e 4;

10.3 — Os estudantes bolsheiros beneficiam de uma redução de 50% nas taxas previstas;

10.4 — Da taxa prevista na inscrição em exames para melhoria de nota será devolvida a importância de 1000\$ aos interessados no caso de virem a obter classificação mais elevada que a anteriormente obtida;

10.5 — Os valores previstos no n.º 3 da tabela não incluem o respectivo imposto do selo, se este for devido.

11 — Esta tabela entra em vigor no início do ano lectivo de 1995-1996, revogando-se a anterior publicada no DR, 2.ª, 39, de 16-2-93 e no DR, 2.ª, 215, de 13-9-93.

Aviso. — 1 — Nos termos da legislação em vigor, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto, para a área científica de Psicologia da Educação, aberto ao abrigo do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, conforme edital publicado no DR, 2.ª, 64, de 3-3-95.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para recrutamento de um técnico superior de biblioteca e documentação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 103, de 4-5-95, se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º.

Aviso. — 1 — Nos termos da legislação em vigor e após homologação do conselho científico da Escola Superior de Educação de Leiria, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de seriação dos candidatos ao concurso de professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto, para a área científica de Matemática, aberto ao abrigo do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, conforme edital publicado no DR, 2.ª, 230, de 4-10-94.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

25-7-95. — O Presidente, António Ferreira Pereira de Melo.

Aviso. — Nos termos da legislação em vigor e após homologação do conselho científico, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de candidatos admitidos e seriados no concurso documental, ref. B, para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto, para a área científica de Ciências da Natureza, aberto ao abrigo do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, conforme edital publicado no DR, 2.ª, 64, de 16-3-95.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

25-7-95. — O Presidente, António Ferreira Pereira de Melo.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Edital. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 4.º, 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7 que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área disciplinar de Educação Especial (Psicologia Educacional), a que poderão concorrer indivíduos habilitados com licenciatura ou curso superior adequado com a informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que tenham currículo científico, técnico ou profissional relevante.

2 — Os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, sendo a não comparência eliminatória. A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual, quando realizada.

2.1 — Para os efeitos do presente número serão consideradas de maior relevância a formação e experiência no domínio das perturbações dos comportamentos e problemas emocionais.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico;

Discriminação pormenorizada das disciplinas da formação inicial, com as respectivas classificações;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Três exemplares do *curriculum vitae* e de um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

4.2 — Os cursos, seminários ou outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados.

4.3 — As cópias dos trabalhos recebidos, uma vez encerrado o concurso, ficarão a pertencer à biblioteca da ESE.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando funções e o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;
- e) Frequência de acções de formação — deverão ser especificadas a duração, a data, o local, orientadores dos cursos, forma e resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — As candidaturas serão apreciadas por um júri, nomeado por despacho do presidente do Instituto Politécnico, mediante proposta do conselho científico.

8 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo caso de vício de forma.

8.1 — A decisão do júri será tornada pública através de edital afixado na Escola Superior de Educação.

8.2 — Para todos os efeitos a notificação considera-se realizada através da afixação do edital.

9 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto, ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

27-7-95. — O Presidente, Luís J. S. Soares.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Escola Superior de Gestão

Aviso. — Encontra-se afixada na Escola Superior de Gestão de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 295, 2033 Santarém Codex, a lista de admissão ao concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto, a que respeita o aviso publicado no DR, 2.ª, 94, de 21-4-95.

25-7-95. — O Presidente do Júri, Jorge Colaço Dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo certo nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os seguintes trabalhadores e pelos prazos indicados:

António José Gonçalves Salvador — coveiro, pelo prazo de um ano, com início em 3-4-95. (Visto, TC, 4-5-95.)

Ana Cristina Guerreiro M. Costa Grade — cozinheira, pelo prazo de um ano, com início em 24-4-95.

Maria de Lurdes Silva Góis Fernandes — cozinheira, pelo prazo de um ano, com início em 26-4-95.

Joaquim José Aires Bárbara — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 2-5-95.

Rosa Maria Soares Pereira da Rocha — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 2-5-95.

Vítor Manuel Rocha Vieira Martins — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 2-5-95.

Quitéria da Conceição Bitoque — cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 2-5-95.

Noémia Maria Ramos Vargem Rosa — cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 2-5-95.

Justino José da Silva Cabrita — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 2-5-95.

Maria José Borges dos Santos — cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 2-5-95.

Artur José Fernandes — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 2-5-95.

(Visto, TC, 23-5-95.)

Rui Manuel Cruz da Fonseca — jardineiro, pelo prazo de um ano, com início em 12-6-95.

Carlos Alberto Amaral Máximo — jardineiro, pelo prazo de um ano, com início em 12-6-95.

Joaquim Guerreiro Dias — jardineiro, pelo prazo de um ano, com início em 12-6-95.

Andreia Idel — jardineira, pelo prazo de um ano, com início em 13-6-95.

Marco António dos Ramos Carvalho — jardineiro, pelo prazo de um ano, com início em 13-6-95.

António Manuel Lobito Afonso — jardineiro, pelo prazo de um ano, com início em 13-6-95.

José Ricardo Tavares de Pina — caiador, pelo prazo de um ano, com início em 13-6-95.

(Visto, TC, 11-7-95.)

O Presidente, Xavier Vieira Xufre.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Faz-se público que, por meu despacho de 8-5-95, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, com a duração de seis meses, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e legislação complementar, com Luís Manuel Ramos Dias, a partir de 15-5-95 e a remuneração de 54 300\$.

Faz-se público que, por meu despacho de 5-5-95, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, com a duração de seis meses, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e legislação complementar, com Antónia Pereira Gouveia, a partir de 15-5-95 e a remuneração de 54 300\$.

(Visto, TC, 12-7-95. São devidos emolumentos.)

25-7-95. — O Presidente, Hernâni Pinto Fonseca Almeida.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Por despachos de 30-12-94 do vereador da área de gestão de recursos humanos (delegação de 19-1-94, *Diário Municipal*, de 9-2-94):

Autorizados, por urgente conveniência de serviço, os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Elisabete Maria Martins de Lucena Marques, Isabel Maria Simões Martins, Maria Fernanda Valdez Marcelo Santos, Maria João da

Silva Inácio Coimbra Camacho e Maria do Rosário Fournaux Macieira Fragoso Seixas — como educadoras de infância.
Ana Paula Martins Sequeira, António Manuel Alcobia Serôdio, Maria Alexandra Correia Lopes Bernardes dos Reis Borges, Maria Helena Ferreira Gil Santos da Silva e Paulo Cândido Barrento Rente — como programadores-adjuntos de 2.ª classe.

Alice Maria Correia da Silva — como terceiro-oficial administrativo.

Ana da Silva Moreira, Chan Chi Foo, Hélder Frederico Dá Mesquita e Oliveira, João Carlos Virtudes da Silva, João Pedro Ligeiro Lianez Fonseca, José Carlos de Oliveira Carvalho, Nuno Miguel Oliveira de Matos Teixeira e Sérgio António Cabral Cipriano — como desenhadores de 2.ª classe.

Anabela Rodrigues Novais Correia e Rui Pedro Lopes Dias — como fiscais municipais (finanças) de 2.ª classe.

Carlos Alberto Fernandes Esteves, Carlos Alberto Marques dos Santos, Cristina Maria Moura Lucas, Fernando Joaquim Rodrigues Dias, Francisco José dos Santos Trigo, Gisela Ricardo Catarino Bandeira, Marco António Remiz Pereira Africano, Mário João Leitão Fernandes, Paulo Jorge Ribeiro Correia, Pedro Miguel Maurity Tavares, Rui Miguel Correia Pinhão e Vanessa Susana Fortuna Santos Veríssimo — como fiscais municipais (obras) de 2.ª classe.

Aldina Maria Ribeiro Robalo Vieira, Elisabete Silva Martins e Maria João Martins Cordeiro Costa — como fiscais municipais (transportes) de 2.ª classe.

Eduardo Manuel Apolinário Gomes Casaca, João Carlos Diogo Teixeira Guimarães, Luís César Cardoso Batista, Nuno Manuel Conceição Pereira Correia e Shervin Azarpour — como topógrafos de 2.ª classe.

Álvaro Manuel Virtudes da Silva e Francisco José Virtudes da Silva — como sonoplastas.

João Manuel Marques Nunes — como maquinista teatral.

José Manuel Almeida Simão — como fiscal de obras.

(Vistos, TC, 31-3-95. São devidos emolumentos.)

27-7-95. — O Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Aires de Jesus Ferreira Pinto.

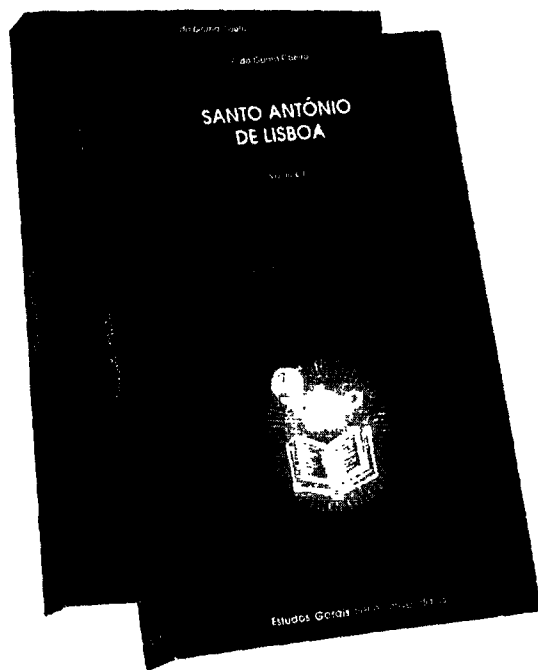
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso. — Contrato de trabalho a termo. — Torna-se público que o conselho de administração, em sua reunião de 22-5-95, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo certo, com a duração de seis meses, nos termos do n.º 1 do art. 18.º e do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Jorge Henrique Borges Teixeira, José Luís de Meneses, José Manuel Pacheco Ávila, Leonel Reis Pereira, Manuel da Costa Raposo e Filipe Gaspar Machado Góis Silveira, como cantoneiros de limpeza, escalão I, índice 120, com o vencimento de 59 200\$.

Mais deliberou o conselho de administração declarar a urgente conveniência de serviço dos referidos contratos, os quais tiveram início no dia 1-6-95. (Vistos, TC, 3-7-95. São devidos emolumentos.)

21-7-95. — O Presidente do Conselho de Administração, João Manuel Bettencourt Silva.

Santo António de Lisboa



A venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO

A IMPRENSA NACIONAL, ao reeditar a obra de Francisco da Gama Caeiro, associa-se às Comemorações dos 800 Anos do Nascimento de Santo António de Lisboa.

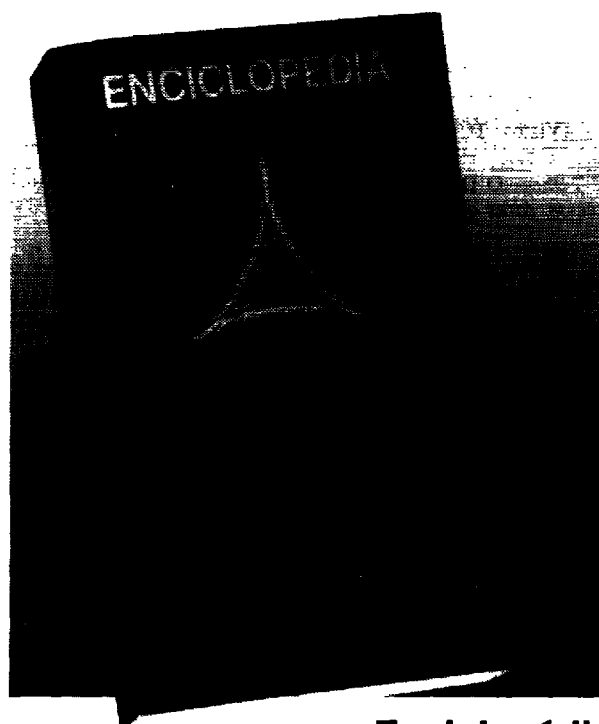
Esta obra, marco fundamental nos estudos antonianos, é publicada em dois volumes — o primeiro constitui a tese de doutoramento do autor, galardoada com o Prémio Ocidente; o segundo versa sobre a espiritualidade antoniana.

Esta edição é uma dupla homenagem a Santo António: no sentido pleno e universalmente comemorativo do grande Santo Taumaturgo e na lembrança viva do seu maior intérprete português.



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

Rua D. Francisco Manuel de Melo, 5
1099 LISBOA CODEX • Tel. 385 83 25



Enciclopédia Einaudi

um corpus de 41 volumes,
uma referência de base.

LOCAL GLOBAL

Do Sistema de Referência à Variação,
do Infinitesimal ao Diferencial,
a abordagem enciclopédica de uma
das oposições fundamentais da ciência.

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA
À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 362\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 Fax (01)384 0132
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 4768 Fax (01)396 9433
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 0294
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 5544 Fax (01)797 6872
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 7107 Fax (01)384 0132
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 8579
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.